DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1572 | quarta-feira, 26 de março de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 26/03/2025

DIRETORIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 09/2025

Designa o representante institucional permanente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Nacional do Ministério Público.

A **Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos do art. 98, §4º, do Regulamento Geral do EAOAB,

RESOLVE:

Designar a Conselheira Federal **Maria Patrícia Vanzolini Figueiredo (SP)** como representante institucional permanente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 25 de março de 2025 a 25 de março de 2026.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Brasília, 25 de março de 2025.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 26/03/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Arthur Abreu Rios (transferência)

Leidy Daiany Sussuarana de Souza

Serafim Pereira D'alvim Meirelles Neto (suplementar)

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 26 de março de 2025.

Tânia Maria Fernandes de Carvalho

Secretária-Geral em Exercício da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 26/03/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 288/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO desta Seccional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MEMBROS: HERMES BRANDÃO VILELA FILHO – OAB/AL 9.653

JANAINA GOMES DOS SANTOS MOTA – OAB/AL 20.092

RIURY ALVES BARBOSA VIEIRA – OAB/AL 18.337

Publique-se.

Maceió/AL, 25 de março de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 289/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) advogados (as) a seguir indicados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER desta Seccional.

MEMBROS: ROSANA MONTEIRO DAMIÃO VITAL - OAB/AL 11546.

MARIA TÂNIA BARBOSA LOPES - OAB/AL 8957

BRENDA STHEFFANE OLIVEIRA DA SILVA - OAB/AL 21.476

GABRIELA PEREIRA DE BARROS ROCHA OAB/AL 20.652

Publique-se.

Maceió/AL, 25 de março de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 290/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO desta Seccional.

Membro: DAYSE GEAN BRITO NICÁCIO, OAB/AL 13.834

Publique-se.

Maceió/AL, 25 de março de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 280/25 NOMEAÇÃO DE PRESIDNETE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO SOBRE COMPLIANCE DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO SOBRE COMPLIANCE desta Seccional.

PRESIDENTE: MARICÉLIA SCHLEMPER OAB/AL 8241

Publique-se.

Maceió/AL, 20 de março de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARAPIRACA

Alagoas, data da disponibilização: 26/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 183/25

NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2025-2027

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, resolve nomear o(a) advogado(a) LENY GONZAGA DE ARAUJO - OAB/AL nº 5.685 para o cargo/função de PRESIDENTE da COMISSÃO DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2025-2027.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 24 de março de 2025.

.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

Presidente da OAB Subseção Arapiraca

PORTARIA Nº 184/25

NOMEIA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2025-2027

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, resolve nomear o(a) advogado(a) MARISA APARECIDA MARQUES DA SILVA - OAB/AL nº 17.779 para o cargo/função de VICE-PRESIDENTE da COMISSÃO DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2025-2027.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 24 de março de 2025.

.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB Subseção Arapiraca

PORTARIA Nº 185/25

NOMEIA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2025-2027

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, resolve nomear o(a) advogado(a) MICHERLAINE GOMES NOGUEIRA - OAB/AL nº 21.654 para o cargo/função de SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2025-2027.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 24 de março de 2025.

.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

Presidente da OAB Subseção Arapiraca

PORTO CALVO

Alagoas, data da disponibilização: 26/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/25

CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO REGIÃO NORTE E NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Região Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE criar a Comissão de Prerrogativas e Valorização do Advogado desta Subseção e nomear os(as) advogados(as) JINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/AL nº 21.119 para a compor na qualidade de Presidente, e os membros:

JOSÉ CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA – OAB/AL nº 21.165A

NIVALDETE GONÇALVES DE LUNA – OAB/AL nº 13.977

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Arapiraca/AL, 24 de março de 2025.

.

ISAQUE RAFAEL DA SILVA SANTOS LINS

Presidente da OAB Subseção Região Norte

PORTARIA Nº 002/25

CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E COMBATE A PRÁTICAS IRREGULARES NA ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO REGIÃO NORTE E NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Região Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE criar a Comissão de Fiscalização e Combate a Práticas Irregulares na Advocacia desta Subseção e nomear os(as) advogados(as) JOZIEL ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR - OAB/AL nº 18.315 e FELYPE OLIVEIRA BRITO – OAB/AL nº 17.984 para a compor na qualidade de Presidente e Vice-presidente, e o membro:

MÁRIO JORGE CORDEIRO BARBOSA – OAB/AL nº 21.515

Publique-se.

Arapiraca/AL, 24 de março de 2025.

.

ISAQUE RAFAEL DA SILVA SANTOS LINS

Presidente da OAB Subseção Região Norte

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 26/03/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: PRINCIPAL: Rosenilda

Vilhena Da Costa Silva, Adriano Marcos Da Silva Pires, Uillian Almeida Galeno, Hyago Guilherme Moreire Costa; LICENCIAMENTO: Criscy Anne dos Santos Matos. Seção do Amapá, em 26 de março de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 26/03/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) RUI RABELO CALMONT NETO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) MARIA KAROLINE MACIEL CONEGUNDES. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) HAMILTON LIMA DO CARMO FERMIN. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ANDREY ROMUALDO BARROSO FARIAS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **PAULO ROBERTO ROQUE ANTONIO KHOURI.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ENZO QUEIROZ DE MEDEIROS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LUIZE NASCIMENTO DE SOUZA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 04.0000.2023.001619-3

Representante: MIGUEL CAVALHEIRO ALCANTARA. Representado (a/s): adv.: W. B. D. S. - OAB/AM 12.623. Relator (a) RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de PATRONO e REPRESENTADO no processo em epígrafe, para apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada via peticionamento eletrônico ou através do e-mail ted@oabam.org.br.

RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Relator(a)

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 04.0000.2022.002830-0

Representantes: R.S.A – OAB/AM 3558; W.J.S.C - OAB/AM 3479.

Representados: G.F.E- OAB/AM 7278.

Processo Disciplinar nº. 04.0000.2022.002830-0 Em consonância com o despacho proferido pelo(a) ilustre Relator(a), Dr(a). Rodrigo Fernando de Almeida Oliveira, por meio do qual não vislumbrou a prática de infração ético disciplinar pelo(a) advogado(a) representado(a), tidos por devidamente esclarecidos os fatos após a defesa prévia, acolho os fundamentos adotados pelo(a) ilustre relator(a) e o Presidente do TED Dr. Mario Augusto Marques da Costa, e INDEFIRO LIMINARMENTE a representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Assim de acordo, pois, com o parecer preliminar do Presidente do TED Dr. Mario Augusto Marques da Costa, nos termos do § 2º do art. 73 do EAOAB, determino o arquivamento da Representação. Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. Devolvam-se os autos ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM para o cumprimento das providências determinadas. Manaus-AM, 25 de março de 2025.

JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 107-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): DANIELA DIB ATEM, - “DANIELA ATEM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “DANIELA ATEM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 20 de março de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 090-I/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a): CAMILA CUNHA DE SOUZA, - **"CAMILA CUNHA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia **"CAMILA CUNHA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 19 de março de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

NÁIADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 26/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0126/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, nomear como Presidente a advogada ANA PAULA DIDIER STUDART, OAB/BA 35643. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 25 de março de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 0127/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor o CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA o advogado PEDRO HENRIQUE CUNHA DE ABREU, OAB/BA 63866, como Presidente; a advogada RAILANE GARCÊS ARAGÃO CALDAS, OAB/BA 75744, como Vice-Presidente; o advogado VICTOR NASCIMENTO RODRIGUES, OAB/BA 77129, como Diretor De Planejamento; o advogado FREDERICO SOARES PEIXOTO LEITÃO BARBOSA, OAB/BA 67601, como Diretor De Relacionamento Com Interior; a advogada PAULA NATALIA LEMOS RODRIGUES, OAB/BA 69697, como Diretora De Relações Institucionais. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 25 de março de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

DEFESA PRÉVIA

Edital n° 00303/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 02464/2024

Representado(a): R.P.S

Patrono(a): Dr. Rodrigo Pinheiro Schettini – OAB/BA: (20975)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de março de 2025.

PROCESSO Nº 01698/2024

Representado(a): A.P.S.F

Patrono(a): Dr. Antonio Pereira dos Santos Filho – OAB/BA: (75154)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de março de 2025.

PROCESSO Nº 02602/2024

Representado(a): P.G.C

Patrono(a): Dra. Patrícia Gonçalves da Costa – OAB/BA: (18282)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de março de 2025.

PROCESSO Nº 02679/2024

Representado(a): A.S.B

Patrono(a): Dr. Antônio Sousa Brito – OAB/BA: (13064)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de março de 2025.

PROCESSO Nº 02362/2024

Representado(a): A.V.L

Patrono(a): Dra. Ângela Ventim Lemos – OAB/BA: (32870)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de março de 2025.

PROCESSO Nº 00450/2024

Representado(a): P.F.P

Patrono(a): Dr. Pablo Fernandez Patterson – OAB/BA: (17398)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de março de 2025.

PROCESSO Nº 02491/2024

Representado(a): C.M.P

Patrono(a): Dr. Christian Michel Pscevozniki – OAB/BA: (65864)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

março de 2025.

PROCESSO Nº 02713/2024

Representado(a): D.S.S

Patrono(a): Dra. Debora Souza Sodre – OAB/BA: (34714)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de março de 2025.

PROCESSO Nº 02864/2024

Representado(a): P.C.C.M

Patrono(a): Dr. Paulo César Castro Martins – OAB/BA: (57779)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de março de 2025.

EDITAIS

Edital n° 00301/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01363/2023

Representante: Leonidas da Mata Teixeira

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestar-se em atendimento ao quanto disposto no art. 63, P. único, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de março de 2025.

CÂMARA JULGADORA

CONTRARRAZÕES

EDITAL Nº 302/2025

A SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, através do presente ato ordinatório, notifica: AMATRA 5 – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Quinta Região (Patronos(as): Dr(a). Ivan Luiz Moreira de Souza

Bastos, OAB/BA 11.607 e Dr(a). Giovanna Bastos Sampaio Correia, OAB/BA 42.468), para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo n° 1584/2023. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 25/03/2025.

EDITAL Nº 304/2025

A SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, através do presente ato ordinatório, notifica: AMAB – Associação dos Magistrados da Bahia (Patronos(as): Dr(a). João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho, OAB/BA 22.113, Dr(a). Ednaria Andrade Pereira, OAB/BA 63.680 e Dr(a). Raul Macêdo Costa, OAB/BA 70.849), para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo n° 681/2019. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 25/03/2025.

SUBSEÇÃO DE ITABERABA

PORTARIA

PORTARIA N° 05/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o Advogado, DR. FERNANDO EVALDO FRANCO FILHO - OAB/BA 51.246; as Advogadas, BRUNA MOREIRA SANTANA OAB/BA 85.467; DEBORAH TALLINE SILVA CARVALHO OAB/BA 33.028; KARLA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO OAB/BA 79.794; MILENA CARNEIRO OLIVEIRA OAB/BA 80.857; como **MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA N° 06/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear as Advogadas, DRA. DANIELLE MASCARENHAS LEAL, OAB/BA 27.981; DRA. RAFAELA MORENO ARAPIRACA RIBEIRO, OAB/BA 45.858; DRA. NELIA TAMIRES DOS SANTOS, OAB/BA 33.013; DRA. SUZANE CARVALHO BRITO, OAB/BA 36.348; como MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E COMBATE A HOMOFOBIA, da Subseção de Itaberaba para o triênio 2025/2027.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 07/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o Advogado, DR. BRUNO PAMPONET KUNH PEREIRA, OAB/BA 46.914, e a advogada DRA. JULIANA ALVES DE CERQUEIRA PAMPONET KUHN, OAB/BA 17.259, como **MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DE DIREITO PÚBLICO,** da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 08/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear a Advogada, DRA. DANIELLE MASCARENHAS LEAL, OAB/BA 27.981, como **MEMBRO DA SUBCOMISSÃO DE ÉTICA, DIREITOS E PRERROGATIVAS,** da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA N° 09/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear as Advogadas, DRA. ISES MARIA FERREIRA CHAVES, OAB/BA 45.406; DRA. NELIA TAMIRES DOS SANTOS, OAB/BA 33.013, e o advogado, DR. FERNANDO EVALDO FRANCO FILHO, OAB/BA 51.246; como MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DIREITO EXTRAJUDICIAL, da Subseção de Itaberaba para o triênio 2025/2027.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 10/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear a Advogada, DRA. DANIELLE MASCARENHAS LEAL, OAB/BA 27.981, como MEMBRO DA SUBCOMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO, da Subseção de Itaberaba para o triênio 2025/2027.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 11/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear as Advogadas, DRA. DANIELLE MASCARENHAS LEAL, OAB/BA 27.981; DRA. EMANUELA OLIVEIRA DE MORAES CERQUEIRA, OAB/BA 49.075; e o advogado, DR. FERNANDO EVALDO FRANCO FILHO, OAB/BA 51.246; como MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DE ÉTICA E PUBLICIDADE, da Subseção de Itaberaba para o triênio 2025/2027.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA N° 12/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o Advogado, DR. FERNANDO EVALDO FRANCO FILHO, OAB/BA 51.246, como MEMBRO DA SUBCOMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, da Subseção de Itaberaba para o triênio 2025/2027.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 13/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da

Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o Advogado, DR. FERNANDO EVALDO FRANCO FILHO, OAB/BA 51.246, como **MEMBRO DA SUBCOMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL**, da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 14/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear a Advogada, DRA. EMANUELA OLIVEIRA DE MORAES CERQUEIRA, OAB/BA 49.075; e o advogado, DR. ADAILSON DE JESUS SANTOS JUNIOR, OAB/BA 85026; como **MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 15/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear a Advogada, DRA. RAFAELA MORENO ARAPIRACA RIBEIRO, OAB/BA 45.858; como MEMBRO DA SUBCOMISSÃO DE ACESSIBILIDADE, da Subseção de Itaberaba para o triênio 2025/2027.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 16/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o Advogado, DR. ADAILSONDE JESUS SANTOS, OAB/BA 46.914; como **MEMBRO DA SUBCOMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO** da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 26/03/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

Edital de Cancelamento de Impedimento de 25 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) LAYON RAFAEL DA SILVA, OAB/DF nº 75018, obteve em 25/03/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 25 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição 25 de março de 2025

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Ayrton Evangelista de Queiroz, Flavia Sarmanho Marques, Julia Guedes Alcoforado Ribeiro da Costa e Marina Porto Cosmelli; **Originária:** Alainy Cristina Benedito de Brito, Alexandre Araujo Filho, Amanda Maia Amaral Ferreira, Ana Beatriz Moura de Sales, Ana Clara Santos Bernardes, Antonio Carlos Franco Monteiro, Brenda Lorrane Silva de Aquino, Bruno Silva Pimentel, Cleidimar da Cunha dos Santos, Daniel Nascimento Silva, Davi Santos Soares, Eduardo Vinicius Fernandes Almeida, Elizia Mara Bernardino de Brito, Estela Anute dos Santos, Fernanda Gabriela de Souza Rocha, Franklin Costa Alves Pereira, Gabriel Carvalho de Morais, Gabriella Cabral Pereira, Gislene Martins de Sousa Bezerra, Hellen Yorrana Santiago Santana, Izabela Tudrei de Paiva, Izabella Alves dos Santos Oliveira, Jefferson Cicero Lima de Melo, Joao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro Schwab Sampaio, Jose Celso Gonçalves Cavalcanti Filho, Julia Costa Cupertino, Kenya de Freitas Rosa, Klayane Alves de Jesus, Lidieny Sousa da Silva, Lorena de Castro dos Anjos, Luan Soares Lopes de Carvalho, Lucas Souza do Nascimento, Luis Homero Leandro Laureano, Lumi Miyajima Alves, Marcos Roberto da Luz, Maria Eduarda Amorim Alencar, Maria Eduarda Martins Santos e Silva, Mariana Gonçalves Carvalho, Messias Januário de Oliveira Junior, Milciades Alves de Almeida, Noemi Santos Costa Menezes, Pedro Mahin Araujo Trindade, Rodrigo da Silva Alves dos Santos, Sarah Queiroz de Alencar, Solano Ramos Guedes, Thiago Cotrim Borges, Thiago Ferreira de Albuquerque da Silva, Thiago Humberto Silveira Lima, Victor Bruno Vieira, Virna Barbosa Cunha, Wanderson Maia Nascimento, Wendy Daniele de Paula Ferreira e Yasmin Damasceno Cardoso de Oliveira; **Suplementar:** Adriel Correia Alcantara, Alan Silva Costa, Alyne Carneiro Caetano de Sousa Silva, Amauri Artimos da Matta, Andre Lucenti Estevam, Beatriz Toratti, Carlos Junior Spegiorin Silveira, Cassio Willames Ferreira Moura, Daniela Calvo Alba, Daniele Yukie Fukui Rebouças, Danielle Klein, Felipe Macedo Dantas, Joao Pedro Ferraz Torres Nobre, Jonatas Gonçalves Brandão, Jose Ailton Garcia, Kevin Windson Santos Marcal, Laio Andrigo Padilha Lamb da Silva, Ligia Pereira Schlittler, Luciano Nitatori, Luiz Antonio Castro de Miranda Filho, Luiz Felipe Pereira Gomes Lopes, Luiz Fernando de Queiroz, Luiz Guilherme Gama de Oliveira, Luiz Gustavo Bertolini Nassif, Luiz Vitor Pereira Filho, Maria Luiza Nomellini Costa, Rodrigo do Prado Lima Ferraz, Thiago Oliveira de Souza e Wagner Taporoski Moreli; **Transferência:** Maria Luiza Kfouri, Nicoli Bell Lanca Parra e Wendy Ferreira Quadro.

Brasília, 25 de março de 2025.

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) JADE MARIA FERRARINI FERREIRA, OAB/DF nº 77988, obteve em 24/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 24/03/2025.

Brasília, 24 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) VIVIANE SOUZA RODRIGUES, OAB/DF nº 62486, obteve em 24/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 24/03/2025.

Brasília, 24 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) MAURO SERGIO GONÇALVES FARIAS, OAB/DF nº 68818, obteve em 25/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 22/03/2025.

Brasília, 25 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) MATHEUS FERREIRA BRANDAO, OAB/DF nº 77169, obteve em 25/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 21/03/2025.

Brasília, 25 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) DOUGLAS RIBEIRO PENHA DA SILVA, OAB/DF nº 74096, obteve em 25/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 21/03/2025.

Brasília, 25 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIEL VICTOR ROCHA DE SOUSA, OAB/DF nº 64739, obteve em 25/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 21/03/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 25 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de março de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) NAIARA CABELEIRA DE ARAUJO PICHLER, OAB/DF nº 07267, obteve em 25/03/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 17/03/2025.

Brasília, 25 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 008460/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n. 008460/2024, NOTIFICA o (a) senhor (a) advogado (a) Bruno Lima Rocha - OAB/DF n. 52.237, procurador da senhora V.O.B.M – OAB/DF n. 24.457, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 21 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA

PORTARIA

PORTARIA ESA N. 2, DE 26 DE MARÇO DE 2025

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RESIDÊNCIA JURÍDICA

Dispõe sobre a publicação do Regulamento de Frequência no curso de pós-graduação em Residência Jurídica da ESA-DF.

O Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF), no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso II, e tendo em vista o disposto no art. 2.º, incisos I e II, todos do Regimento Interno do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a cobrança de taxa para a realização de segunda chamada de provas no curso de Residência Jurídica (Pós-Graduação) promovido pela ESA-DF, conforme valores estabelecidos em tabela própria e divulgados previamente aos alunos.

Art. 2º - O pedido de segunda chamada deverá ser formalizado pelo aluno, mediante requerimento justificado, no prazo de até 5 (cinco) dias após a data da prova regular.

Art. 3º - A aplicação da segunda chamada estará condicionada ao pagamento da taxa correspondente, salvo nos casos de justificativa aceita pela Direção-Geral da ESA-DF.

Art. 4º - Casos omissos serão analisados pela Diretoria da ESA-DF.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2025.

ROGÉRIO ALVES DIAS

Diretor-Geral da ESA/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 004318/2024. **Representante**: OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a)**: R.C. (Proc. Representado (a): Rosano de Camargo - OAB/SP 128688).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 004392/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFICIO. **Representado(a)**: E.A.A. (Proc. Representado (a): Euler Antônio de Araújo - OAB/GO 7208).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 004481/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFICIO. **Representado(a)**: M.T.A.M. (Proc. Representado (a): Marco Tulio Alexandrino de Mendonça - OAB/GO 45421).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 004482/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFICIO. **Representado(a)**: A.D.P. (Proc. Representado (a): Alessandra Dias Papucci - OAB/SP 274469).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 004497/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFICIO. **Representado(a)**: V.L.S.S. (Proc. Representado (a): Vera Lucia Sanches Santos - OAB/DF 76867).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 004538/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFICIO. **Representado(a)**: B.J.R.S. (Proc. Representado (a): Barbara Janine Ramos e Silva - OAB/MG 107545).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 004922/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: E.F.R.S.M. (Proc. Representado (a): Erica Fernanda Rodrigues dos Santos Moraes - OAB/DF 64284).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 005170/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: I.S.A. (Proc. Representado (a): Ivanderson da Silva Albuquerque - OAB/DF 59045).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005778/2024. **Representante**: Miguel Alves de Oliveira. **Representado(a)**: T.C.S.F. (Proc. Representado (a): Teresa Cristina Sousa Fernandes - OAB/DF 22388).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006007/2024. **Representante**: Izabel Teresa Costa Reis. **Representado(a)**: J.T.F. (Proc. Representado (a): José Tiago de Farias - OAB/DF 43719).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006137/2024. **Representante**: Suzany Kelly Vieira dos Santos. **Representado(a)**: J.F.S.D.B. (Proc. Representado (a): Joseni Ferreira dos Santos Davoli Brandão - OAB/DF 37318).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006222/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: L.B.P. (Proc. Representado (a): Lucilene Bispo da Paz - OAB/DF 41713).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006605/2024. **Representante**: Abilio da Silva Gomes. **Representado(a)**: K.A.P. (Proc. Representado (a): Karla Andrea Passos - OAB/DF 11895).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010116/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: C.B.N. (Proc. Representado (a): Cacilda Bastos do Nascimento - OAB/DF 49157).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010284/2024. **Representante**: Maria Vilza da Silva. **Representado(a)**: J.L.P.G. (Proc. Representado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(a): Julio Leone Pereira Gouveia - OAB/DF 36563).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010372/2024. **Representante**: Doria de Almeida Soares (Proc. Representante: Carlos Henrique de Lima Santos - OAB/DF 20605 e Erika Fuchida - OAB/DF 21358). **Representado(a)**: J.F.S.D.B. (Proc. Representado (a): Joseni Ferreira dos Santos Davoli Brandão - OAB/DF 37318).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010581/2024. **Representante**: Emily Daieny Farias de Azevedo. **Representado(a)**: J.C.F. (Proc. Representado (a): Juliana da Costa Faria - OAB/DF 27819).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010612/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: I.T.N.S. (Proc. Representado (a): Ingrid Tietro Nascimento de Sousa - OAB/DF 72527).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010879/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: G.A.B.L.S. (Proc. Representado (a): Gilberto Anderson Bose Liker de Souza - OAB/DF 31157).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011001/2024. **Representante**: Tania Souto dos Santos. **Representado(a)**: V.P.S.A.M. (Proc. Representado (a): Valdete Pereira da Silva Araujo de Miranda - OAB/DF 30816).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011044/2024. **Representante**: OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a)**: D.J.F. (Proc. Representado (a): Daniel Júlio Ferreira - OAB/DF 55464).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011187/2024. **Representante**: Edvaldo Viana da Silva. **Representado(a)**: A.R.A.A. (Proc. Representado (a): Allan Rodrigo Araujo de Abrantes - OAB/DF 62376).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011457/2024. **Representantes**: P.B.L.F. (Proc. Representante: Pedro Borges de Lemos Filho - OAB/DF 11058, Daniel Carneiro de Lemos - OAB/DF 45114). **Representado(a)**: U.B.R. (Proc. Representado (a): Ulisses Borges de Resende - OAB/DF 4595).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011662/2024. **Representante**: Rogério Augusto da Silva - OAB/PR 46823. **Representados(as)**: I.G.C.R. (Proc. Representado (a): Isabella Guimaraes Castro Reis - OAB/DF 58682), J.M.E. (Proc. Representado (a): Jefferson Mattos Eloy - OAB/DF 54689) e L.D.S.E. (Proc. Representado (a): Luciana de Deus Souza Eloy - OAB/DF 64948).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011674/2024**. Representante**: Maria Istela Francisca de Moura. **Representado(a)**: H.F.M. (Proc. Representado (a): Helton Felix Mendonca - OAB/DF 32827).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011681/2024**. Representante**: André Emanuell Ribeiro da Silva. **Representado(a)**: R.A.C. (Proc. Representado (a): Raíssa Azevedo Calheiros - OAB/DF 56350).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011798/2024. **Representante**: Vanessa Ribeiro Rhoden. **Representado(a)**: D.A.M. (Proc. Representado (a): Daniela Alves Martins - OAB/DF 30724).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 012273/2024. **Representante**: Dalmo Ubiratan Bonfim Santos. **Representado(a)**: R.P.D. (Proc. Representado (a): Rosemeire Pereira Duarte - OAB/DF 17716).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 012673/2024. **Representante**: Renan de Medeiros Torres santos. **Representado(a)**: A.A.T.M.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Proc. Representado (a): Andre Ameno Teixeira de Macedo - OAB/GO 35241).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 012861/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: D.M.M.D. (Proc. Representado (a): Diego Maxwell Medeiros Dantas - OAB/SE 12003).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013297/2024. **Representante**: Caio Tácito Rodrigues Pereira. **Representado(a)**: J.P.S.F. (Proc. Representado (a): Jurandir Pereira da Silva Filho - OAB/DF 59040).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013483/2024. **Representante**: Camila Pinheiro Silva de Almeida. **Representado(a)**: A.T.M.A. (Proc. Representado (a): Alexandra Tatiana Moreschi de Albuquerque - OAB/DF 29645).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013704/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: M.S.G. (Proc. Representado (a): Milton Souza Gomes - OAB/DF 25135).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013710/2024. **Representante**: Marquel Pereira da Silva. **Representados(as)**: G.C.F. (Proc. Representado (a): Gilliard Cajado Freitas - OAB/DF 41057) e V.C.P.M. (Proc. Representado (a): Valeria Cristina Pereira Miranda - OAB/DF 26169).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013784/2024. **Representante**: Andréa Pâmella Medrado Araújo Monteiro. **Representados(as)**: A.T.M.A. (Proc. Representado (a): Alexandra Tatiana Moreschi de Albuquerque - OAB/DF 29645) e F.R.F. (Proc. Representado (a): Fabricio Reis Fonseca - OAB/DF 36916).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 013787/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: C.F.M. (Proc. Representado (a): Cristian Fetter Mold - OAB/DF 12513).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013888/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: G.C.S. (Proc. Representado (a): Gabriel Coelho Silva - OAB/DF 68972).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013924/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: A.L.F.C. (Proc. Representado (a): Andre Luiz Figueira Cardoso - OAB/DF 29310).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013973/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: N.F.R. (Proc. Representado (a): Naique Fernandes Rabelo - OAB/DF 29709).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013977/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: S.A.L.S. (Proc. Representado (a): Samira Aline Lima Souza - OAB/DF 70384).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 014007/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: A.P.I. (Proc. Representado (a): Alvaro Pereira Iaccino - OAB/DF 19995).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 014139/2024. **Representante**: Erick Santos Barros. **Representados(as)**: E.A.M.S. (Proc. Representado (a): Estevão Augusto Mendes da Silva - OAB/DF 67987) e G.S.B. (Proc. Representado (a): Giovanna Adorno Barcelar).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 014213/2024. **Representante**: Edinaldo Oliveira dos Santos. **Representado(a)**: M.S.B.C. (Proc.

Representado (a): Maria Sonia Batista Costa - OAB/DF 41291).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 014215/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representados(as)**: G.L.S.C.D. (Proc. Representado (a): Gustavo Luiz de Souza Carvalho Domingues - OAB/GO 30480), I.M.F.N. (Proc. Representado (a): Ivanise Machado Filgueiras Nery - OAB/DF 25159) e V.J.M.F. (Proc. Representado (a): Veronica Jordao Menezes Ferreira - OAB/DF).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 014216/2024. **Representante**: Edinaldo Oliveira dos Santos. **Representado(a)**: M.S.B.C. (Proc. Representado (a): Maria Sonia Batista Costa - OAB/DF 41291).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 014238/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: A.P.I. (Proc. Representado (a): Alvaro Pereira Iaccino - OAB/DF 19995).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 014241/2024. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a)**: J.A.G.B. (Proc. Representado (a): Jorge Alexandre Germano Borges - OAB/DF 58803).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 014247/2024. **Representante**: Max Georg Straub. **Representado(a)**: F.C.B. (Proc. Representado (a): Fernando Carneiro Brasil - OAB/DF 29425).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 014253/2024. **Representante**: (Proc. Representante: Alisson Dias de Lima - OAB/DF 24699). **Representado(a)**: A.S.S. (Proc. Representado (a): Aldeir de Souza e Silva - OAB/DF 45079).

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a parte representada do processo abaixo elencado para apresentação de **contrarrazões** ao Recurso interposto à decisão desta Comissão no prazo de **quinze dias úteis**. O recurso estará disponível à parte na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **005436/2024.** Representante: Neuza Santos De Jesus Representado(a): G.A.B.L.S. (Proc. Representado(a): Gilberto Anderson Bose Liker De Souza - OAB/DF 31157).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a parte representada do processo abaixo elencado para apresentação de **contrarrazões** ao Recurso interposto à decisão desta Comissão no prazo de **quinze dias úteis**. O recurso estará disponível à parte na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **002804/2024.** Representante: Severino Medeiros Ramos Neto – OAB/DF 60535 Representados(a): I.G.S.F. e P.H.S.B. (Proc. Representados(as): Itamar Geraldo Silveira Filho - OAB/DF 11839 e Paulo Henrique Santos Barreto – OAB/DF 57650).

Brasília, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a parte representada do processo abaixo elencado para apresentação de **contrarrazões** ao Recurso interposto à decisão desta Comissão no prazo de **quinze dias úteis**. O recurso estará disponível à parte na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **005030/2024.** Representante: B.R.P.M. (Proc. Representante: Luis Filipe Paganella Cescani - OAB/PE 19596) Representado(a): R.C.B.L.F. (Proc. Representado(a): Rui Carlos Barata Lima Filho - OAB/BA 18563).

Brasília, 25 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANIFESTAÇÃO ACERCA DE DESPACHO DO RELATOR

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 5º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a parte do requerimento abaixo para apresentar manifestação acerca do despacho, no prazo de **cinco dias úteis**. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas Processo**:

Requerimento: 002628/2025. Requerente: Roberto de Figueiredo Caldas – OAB/DF 5939, Mauro Menezes & Advogados (Proc. Representante: Marlon Tomazette – OAB/DF 14006, Marconni Chianca Toscano da Franca – OAB/DF 20772, Tathiana Conde Villeth Cobucci – OAB/DF 60.398, Henrique Haruki Arake Cavalcante – OAB/DF 29584, Ludmilla Von Lws Braga – OAB/DF 61239). Requerido: Roberto de Figueiredo Caldas – OAB/DF 05939, Gustavo Teixeira Ramos – OAB/DF 17725 (Proc. Representado: Marcus Vinícius Fernandes Bastos - OAB/DF 50294, Fernanda Peres Toscano Dantas - OAB/DF 12527, Joao Berchmans Correia Serra - OAB/DF 06122, José Expedito Braga Lima Júnior - OAB/DF 62744, Tiago Severo Pereira Gomes - OAB/DF 34110, Ademir Coelho Araujo - OAB/DF 18463, Isabella Flügel Mathias Paschoal - OAB/DF 52508, Francisco Queiroz Caputo Neto - OAB/DF 11707, Andre De Sa Braga - OAB/DF 11657, Alexandre Vidigal De Oliveira - OAB/DF 68300, Eduardo Pisani Cidade - OAB/DF 46138, Paula Lima Hyppolito Dos Santos Oliveira - OAB/SP 247125, Caio Caputo Bastos Paschoal - OAB/DF 39000, Cecilia Chitarrelli Cabral De Araujo - OAB/DF 36615, Vanessa Reis Sampaio De Aquino – OAB/DF 37259, Eduardo Doria Nehme - OAB/DF 34320, Gustavo Henrique Caputo Bastos - OAB/DF 07383, Matheus De Rossi Alves - OAB/DF 57051.

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 258, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Vice-Presidente da Comissão de Direito Imobiliário.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada RENATA DE SOUZA MAEDA SOARES, inscrita na OAB/DF n. 21517, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Direito Imobiliário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA DE QUEIROZ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/DF em exercício

PORTARIA N. 259, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Secretário-Geral da Comissão de Direito Imobiliário.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado EDMAR DE SOUSA NOGUEIRA SEGUNDO, inscrito na OAB/DF n. 68838, para exercer o cargo de Secretário-Geral da Comissão de Direito Imobiliário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA DE QUEIROZ

Presidente da OAB/DF em exercício

PORTARIA N. 260, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Doenças Crônicas e Raras.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado BRUNO DE ANDRADE SILVA, inscrito na OAB/DF n. 21228, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Doenças Crônicas e Raras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA DE QUEIROZ

Presidente da OAB/DF em exercício

PORTARIA N. 261, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Presidente da Comissão de Fiscalização de Concursos Públicos.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º Fica designado o advogado VAMARIO SOARES WANDERLEY DE SOUZA BREDERODES, inscrito na OAB/DF n. 69680, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Fiscalização de Concursos Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA DE QUEIROZ

Presidente da OAB/DF em exercício

PORTARIA N. 262, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Presidente da Comissão Especial de Estudos e Regulamentação sobre a Investigação Defensiva.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada LILIANE DE CARVALHO GABRIEL, inscrita na OAB/DF n. 31335, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Especial de Estudos e Regulamentação sobre a Investigação Defensiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA DE QUEIROZ

Presidente da OAB/DF em exercício

PORTARIA N. 263, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral da Comissão Especial de Advocacia Corporativa.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada DANIELA CARVALHO BUANI INNECCO SANTOS, inscrita na OAB/DF n. 31005, para exercer o cargo de Secretária-Geral da Comissão Especial de Advocacia Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA DE QUEIROZ

Presidente da OAB/DF em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010786/2024. **Representante:** S.N.L.M. (Proc. Representante: Syulla Nara Luna De Medeiros De Souza – OAB/DF 18822; Carlos Alberto Araujo De Souza – OAB/DF 42505; Kelbe Silva Ribeiro – OAB/DF 55705; Ricardo Fonseca Mirante – OAB/DF 30142; Hosana Fernanda Xavier – OAB/DF 22910). **Representados:** T.B.A. e B.R.G.S.

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009468/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** S.H.V.P.P. (Proc. Representado: Silvia Helena Vaz Pinto Picolo - OAB/SP 184505).

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009503/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** J.N.F.G.G. (Proc. Representado: Juliene Neves De Freitas Galvão Gonzaga - OAB/GO 36611).

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009507/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** B.A.J.F. (Proc. Representado: Bernardo Ananias Junqueira Ferraz - OAB/MG 87253).

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009580/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** T.A.M. (Proc. Representado: Tiago Alencar Moreira - OAB/GO 29725).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009655/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** S.R.C. (Proc. Representado: Sandra Regina Comi - OAB/SP 114522).

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009660/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** D.D.P. (Proc. Representado: Daniel Dorsi Pereira - OAB/SP 206649; Camila Borgonovi Silva Barbi - OAB/SP 277022; Elbert Estevam Ribeiro – OAB/SP 295747).

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010277/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** L.G.D.R. (Proc. Representado: Luiz Gustavo Dalboni Rebelo - OAB/SP 370964).

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010278/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** M.P.B. (Proc. Representado: Miron Paulo Batista - OAB/GO 32226).

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 010952/2024. **Representante:** L.R.F. (Proc. Representante: Lucas Resende Fraga – OAB/DF 50028). **Representado:** G.B.R.

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 007526/2024

Interessado(a): MAIARA RAISSA ARAUJO SANTOS (OAB/PE 38242).

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 007587/2024

Interessado(a): CAMILA ANELYSE MENDONCA MARGARIDA - OAB/MG-153019.

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 007588/2024

Interessado(a): MARGONZAGUE SAMPAIO - OAB/GO 18235.

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 007590/2024

Interessado(a): MARIA ADELAIDE MACHADO ROCHA - OAB/GO 20857.

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 007592/2024

Interessado(a): SANDRA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUZA - OAB/GO-10019.

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 007604/2024

Interessado(a): NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA - OAB/TO 6229.

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 007701/2024

Interessado(a): DALILA FAUSTINO CORDEIRO (OAB/GO 19711).

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 007711/2024

Interessado(a): FRANCISCA IVANIA DE OLIVEIRA - OAB/SP 277740.

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 008202/2024

Interessado(a): DANIELLA DE CARVALHO MADUREIRA CASALI - OAB/BA 36617.

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 008203/2024

Interessado(a): IVAN FONCATTI - OAB/PR 32589.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 008209/2024

Interessado(a): VAGNER SILVESTRE - OAB/SP 275069.

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 008220/2024

Interessado(a): LUCIANO LIMA BANDEIRA (OAB/GO 32236).

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 008222/2024

Interessado(a): PATRICIA OLIVEIRA PALMA - OAB/MG 112105.

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

Protocolo: 008231/2024

Interessado(a): ROSILENE DO NASCIMENTO (OAB/GO 59993).

Brasília, 25 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2023.007502-9 (07.0000.2023.007502-9); Advogado(a) Representado(a): MILTON SOUZA GOMES OAB/DF 25135

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face de liminar concedida nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 26 de março de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 26/03/2025

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

QUARTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 61402025-0

Requerente: PAULA MOREIRA SOUZA

Assunto: Pedido de Inscrição

Relator (a): YURI IGLEZIAS VIANA

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO. REQUERENTE OCUPA CARGO INCOMPATIVEL COM A ADVOCACIA. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando que a requerente ocupa cargo incompatível com a advocacia. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quarta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, por unanimidade, o pedido de inscrição definitiva de acordo com a Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator**. Vitória (ES), 25 de março de 2025. Maria Regina Couto Uliana- Presidente da 4° Turma Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

QUARTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 50852025-0

Requerente: LETICIA BARBARA LOCATELLE

Assunto: Pedido de Inscrição

Relator (a): YURI IGLEZIAS VIANA

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO. REQUERENTE OCUPA CARGO INCOMPATI-VEL COM A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADVOCACIA. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando que a requerente ocupa cargo incompatível com a advocacia**. ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quarta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, por unanimidade, o pedido de inscrição definitiva de acordo com o art. 27 e 27, VII da Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator.** Vitória (ES), 25 de março de 2025. Maria Regina Couto Uliana- Presidente da 4° Turma Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 26.2025

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ADRIANO BARBOSA DO SACRAMENTO

AGNALDO PERIM MARTINS

ALICE CARDOSO DE SOUZA

ALIDIANE DIAS DOS SANTOS

ALINE MARIA ALVES DA SILVA

BEATRIZ GUIMARÃES DUTRA

DANIEL LEOPOLDINO OLIVEIRA

ELOIZA ELENA KRAUSE BERGER

FERNANDA SANTOS NASCIMENTO

IGOR DA SILVA SOBREIRA

ISRAEL AZEREDO DE OLIVEIRA

JEFFERSON SUDRE GRATIVOL DA SILVA

JULYANNA DEVENS DO CARMO

MARIA EDUARDA FRANCA BRITO

MARIANNA PAULA DIAS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO HENRIQUE DE AGUIAR NOGUEIRA

RAPHAEL FERREIRA GAVA

ROMOLO RUBENS JOSAFA FILHO

ROSE KELE REIS SILVA PEREIRA

THALLES GABRIEL ARANTES PEREIRA DE MELO

VIVIANE NASCIMENTO CRUZ VIANA

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO

DINO ARAÚJO DE ANDRADE

FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA

PAULO EDUARDO SILVA RAMOS

Vitória/ES, 25 de março de 2025.

Eduardo Santos Sarlo

Secretário Geral da OAB/ES

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES

Processo nº 234622017-0

Representante: Eva Maria Venturini

Representado(a): W.S

Advogados (as): Walas dos Santos – OAB/ES 24590

Relator (a): Rinna Caldeira Prata de Abreu Brit

Audiência designada para o dia 24/04/2025, às 14:00 horas.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado acima relacionado, desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à audiência

(online) de conciliação. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 25 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES).

SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Conselho da 2ª Subseção da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Sidineia de Freitas Dias Kempim Kunzendorg - OAB/ES 12060,(272092019) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça a Sede da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Avenida Monte Castelo, 96, Ed. Deusdedit Baptista, Independência, Cachoeiro der Itapemirim/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de Março de 2025

Priscilla Thomaz de Oliveira – Vice-Presidente 2ª Subseção da OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho da 2ª Subseção da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Augusto Cesar da Fonseca Almeida - OAB/ES 7087, (120052018) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça a Sede da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Avenida Monte Castelo, 96, Ed. Deusdedit Baptista, Independência, Cachoeiro der Itapemirim/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de Março de 2025

Priscilla Thomaz de Oliveira – Vice-Presidente 2ª Subseção da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação

A Vice-Presidente da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Priscilla Thomaz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado e seu (Defensor) abaixo relacionado da Audiência de instrução a ser realizada, nesta Subseção, situada na Avenida Monte Castelo, 96, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Vossa Senhoria fica advertido(a) que a responsabilidade de comparecimento das testemunhas incumbe às partes, de acordo como disposto no § 4º do artigo 59, do Novo Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções, independente de notificação, sob pena de desistência.

Processo n.º 38732020 Representante: OAB/Ex-Offício Representado(a): G.S.A

Advogado: Janine Paulucio Louzada – OAB/ES 24.531; Gleidson Silva de Almeida

Audiência designada para o dia 13/04/2025, às 13horas e 30 minutos

Relator(a): Brendow Guimarães Viana

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Março de 2025.

Priscilla Thomaz de Oliveira

Vice-Presidente

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 21 (VINTE E CINCO) DE ABRIL DE 2025 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 361912019-0

Representante (a): Maria das Dores Silva

Representado (a): J.C.P.

Advogado (a): Julio Corrêa Perrone -OAB/SP 233.974

Relator(a): Fernando Ribeiro

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

CHRISTIANO AUGUSTO MENEGATTI

Presidente da 9ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 21 (VINTE E CINCO) DE ABRIL DE 2025 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 171702017-0

Representante (a): Francisco Angelo de Souza

Representado (a): H.T.N.F.

Advogado (a): Hermes Teixeira do Nascimento Filho -OAB/ES 5.829; Leon Ancillotti - OAB/ES 27254

Relator(a): Fernando Ribeiro

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

CHRISTIANO AUGUSTO MENEGATTI

Presidente da 9ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 21 (VINTE E CINCO) DE ABRIL DE 2025 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 293322018-0

Representante (a): OAB "*Ex Officio*"

Representado (a): H.L.D.

Advogado (a): Handerson Lima Dias – OAB/RJ 139.806; José Ronaldo Moreira – OAB/ES 33.219.

Relator(a): Fernando Ribeiro

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

CHRISTIANO AUGUSTO MENEGATTI

Presidente da 9ª Turma

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 26/03/2025

SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202438930

Requerente: G.F.C.S. (Procurador: Gabriel Ferreira da Cruz Santos — OAB/GO 67.911). DESPACHO: Desacolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício a Corregedoria Geral da Policia Civil, a fim de que tome ciência dos fatos. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202444570

Requerente: K.B.M (Procurador: Kelly Barros Melo— OAB/GO 50889). DESPACHO: Desacolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, a fim de que tome ciência dos fatos. Empós, volvam os autos conclusos. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202449612

Requerente: V.S.T (Procurador: Valdir de Souza Teixeira — OAB/GO n° 70.225). DESPACHO: Desacolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício ao Ministério Público, para que preste informações acerca dos fatos narrados. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202443694

Requerente: Q.L.P (Procurador: Queila Lopes Parreira — OAB/GO 15.590). DESPACHO: Desacolho a solução dada pelo Órgão Deliberativo do SDP e determino a notificação da parte requerente através do telefone (64)99965-7878, para que cumpra a solicitação de informações com urgência. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202510467

Requerente: M.O.C (Procurador: Matheus de Oliveira Costa – OAB/GO nº 45.633). DESPACHO: Determino a expedição de ofício ao Jornal "O Popular", para que preste informações acerca dos fatos narrados. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DILIGÊNCIA

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo Nº **202455806 -** Representante: ELIZABETE BRAZ DE LIMA RODRIGUEZ; processo Nº **202501191 -** Representante: FERNANDA SALERNO CARNEIRO; Representado: E. A. C (Procurador: ELISMAR DE ARAUJO CARVALHO - OAB/GO nº 56077); processo Nº **202451110 -** Representante: RAFAEL LOURENCO DOS SANTOS; processo Nº **202439673 -** Representado: G. F. S. (Procurador: GABRIEL FREITAS E SILVA - OAB/GO nº 62628); processo Nº **202332223 -** Representante: DANIELLE MOREIRA COVRE PLACIDO - OAB/GO nº 28626. Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 26 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares De Castro - 1º Secretário do TED da OAB/GO.

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo Nº **202454751 -** Representado: R. M. S. J. (Procurador: RÔMULO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - OAB/GO nº 29728); processo Nº **202448622 -** Representado: M. L. R. (Procurador: MÁRCIO LUCIANO DA ROCHA - OAB/GO nº 66662); processo Nº **202454495 -** Representado: M. J. C. L. (Procurador: MARCOS JESUS CRUZ LACERDA - OAB/GO nº 69829); processo Nº **202455806 -** Representado: E. F. L. (Procurador: EDUARDO FERREIRA DE LACERDA - OAB/MG nº 163771); processo Nº **202446799 -** Representante: JOAO BATISTA PINHEIRO; processo Nº **202444366 -** Representante: ROSENILDA ALVES DE FARIA, Representada: K. M. F. (Procuradora: KENIA MENDES FERREIRA - OAB/GO nº 52306); processo Nº **202444299 -** Representante: ANDERSON CAVALHEIRO DOS SANTOS; processo Nº **20244192 -** Representante: ADRIANE SOARES CAMPO DELL ORTO; processo Nº **202438867 -** Representante: FREDERICO RAMOS DE SOUZA; processo Nº **202443563 -** Representante:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA; Representado: A. A. N. N. (Procurador: AUGUSTO DE ALMEIDA NEGREIROS NETO - OAB/GO nº 57366); processo Nº **202443557 -** Representada: A. C. S. A. B. F. (Procurador: ANA CAROLINA SILVA ARAUJO BRITO DE FLEURY - OAB/GO nº 49319); processo Nº **202443553 -** Representado: J. C. P. C. (Procurador: JEAN CLAUDE PEREIRA DE CASTRO - OAB/GO nº 42598); processo Nº **202443577 -** Representante: IOLANDA VIEIRA DE LIMA (Procurador: HOMAR CHARIFE ABRAO GARCIA - OAB/GO nº 42048); processo Nº **202447802 -** Representado: O. J. S. (Procurador: ODAIR JANUARIO DA SILVA - OAB/GO nº 14386); processo Nº **202500213 -** Representante: JULIANA HONORATO DE FARIA; processo Nº **202500019 -** Representante: MARIA LINDOMAR MIRANDA E SILVA; processo Nº **202447908 -** Representado: P. S. C. N. (Procurador: PEDRO SOARES COIMBRA NETO - OAB/GO nº 52984); processo Nº **202501885 -** Representada: P. O. D. (Procuradora: PRISCILLA OLIVEIRA DINIZ – OAB/MG nº 208332); processo Nº **202445002 -** Representante: MARIA APARECIDA DE SOUSA; processo Nº **202338079 -** Representada: A. V. C. R. (Procuradora: ANNA VICENZA CARRAMASCHI RIBEIRO - OAB/GO nº 27698); processo Nº **202450854 -** Representada: N. S. M. (Procuradora: NARAIANA SILVA MENDONÇA - OAB/GO nº 33825); processo Nº **202454206 -** Representante: WILLIAN ALVES BARBOSA; processo Nº **202445307 -** Representada: F. A. P. S. (Procuradora: FABIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA - OAB/GO nº 56659); processo Nº **202448433 -** Representante: JULIANA SOUZA E SILVA MARTINS; Representado: H. J. B. (Procurador: HYAGO JOSÉ BARBOSA - OAB/GO nº 59155); processo Nº **202446763 -** Representada: A. A. R. (Procuradora: ADRIANA ALVES RODRIGUES - OAB/GO nº 59789); processo Nº **202448724 -** Representada: C. M. F. A. (Procurador: CAMILA MARIANA FERREIRA ALVES - OAB/GO nº 46168); processo Nº **202502927 -** Representada: P. F. L. F. (Procuradora: PAULA FABRICIA DE LIMA FERREIRA - OAB/GO nº 47297); processo Nº **202448353 -** Representado: A. F. F. (Procurador: ANTONYONY FILGUEIRA FURTADO - OAB/GO nº 44288). Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 26 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares De Castro - 1º Secretário do TED da OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO – RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª (décima primeira) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 22.04.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202204773 -** Representante: MARIA DE LOURDES MEDEIROS AGUIAR (Procuradores: EDUARDO VIEIRA MESQUITA - OAB/GO nº 23.508 e PAULO FERNANDO CHADÚ RIBEIRO - OAB/GO nº 22.447 e SUZANA JOAQUINA GONÇALVES - OAB/GO nº 54.031), Representados: **A. C. S. e P. C. C. M**. (Procurador: LUCAS MORAIS SOUZA -OAB/GO nº 52.141). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 26 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 14ª (décima quarta) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 23.04.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202315714 -** Representante: JAKELLINY NEMURA DE MOURA – OAB/GO nº 28.940, Representado: **V. C. F**. (Procurador: VITOR CORREA FERNANDES - OAB/GO nº 62.269); **202330665 -** Representado: **L. C. C.** (Procurador: LUÍS CÉSAR CHAVEIRO - OAB/GO nº 19.415), Defensor(a) Dativo(a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202327132 -** Representado: G. P. S. (Procurador: GISELE PEREIRA DA SILVA - OAB/GO nº 42.506), Defensor(a) Dativo(a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202315795 -** Representado: T. H. S. V. (Procurador: THIAGO HUASCAR SANTANA VIDAL - OAB/GO nº 37.292), Defensor(a) Dativo(a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202438864 -** Representado: **A. T. A. N**. (Procurador: ALESSANDRA TEIXEIRA DE ARAUJO NARDINI - OAB/GO nº 16.816) e **V. G. T. S**. (Procurador: VINICIUS GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS - OAB/GO nº 49.570), Defensor(a) Dativo(a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202438870 -** Representado: **W. C. B. S.** (Procurador: DALVELINA PEREIRA COUTRINS - OAB/GO nº 30.369), Defensor(a) Dativo(a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202337758 -** Representado: **A. L. P. M.** (Procurador: ANA LAURA PEREIRA MARQUES - OAB/GO nº 53.029), Defensor(a) Dativo(a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202334725 -** Representado: L. **K. S. A**. (Procurador: LUANNA KARLA DE SOUZA ALMEIDA - OAB/GO nº 48.543) e **J. K. K. O.** (Procurador: JÉSSICA KÁRITA KOTTI DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 57.579), Defensor(a) Dativo(a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 26 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 13ª (décima terceira) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 23.04.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202315714 -** Representante: MAUÁ PARTICIPAÇÕES ESTRUTURADAS S/A. (Procurador: HUMBERTO JOSÉ LEMOS PINTO - OAB/GO nº 20.787), Representado: **W. D. M. S**. (Procurador: WEDNER DIVINO MARTINS DOS SANTOS - OAB/GO nº 14.285), Defensor (a) Dativo (a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202315708 -** Representante: TOCTAO ENGENHARIA LTDA (Procurador: HUMBERTO JOSÉ LEMOS PINTO - OAB/GO nº 20.787),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: **W. D. M. S**. (Procurador: WEDNER DIVINO MARTINS DOS SANTOS - OAB/GO nº 14.285), Defensor (a) Dativo (a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360), **202213226 -** Representado: **G. A. O. P.** (Procurador: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/GO nº 60.579), Defensor (a) Dativo (a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202332076 -** Representado: **F. B. N.** (Procurador: FRANCIELE BARBOSA NOGUEIRA - OAB/GO nº 49.783), Defensor (a) Dativo (a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202332073 -** Representado: **F. B. N.** (Procurador: FRANCIELE BARBOSA NOGUEIRA - OAB/GO nº 49.783), Defensor(a) Dativo(a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202332071 -** Representado: **F. B. N.** (Procurador: FRANCIELE BARBOSA NOGUEIRA - OAB/GO nº 49.783), Defensor (a) Dativo (a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202209341 -** Representado: **J. J. S. S.** (Procurador: JHENNYFFER JHAMIELLY SANTOS SANTIAGO - OAB/GO nº 45.894); **202333673 -** Representante: ADALCINA DA SILVA BRITO, Representado: **E. M. T.** (Procurador: EMERSON MARQUES TOMAZ - OAB/GO nº 54.450), Defensor(a) Dativo(a) **F. M. A. D. O**. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 26 de março de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONSELHO PLENO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 202455590 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, notifica H. P. C. (Henrique Pires Carvalho), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital, apresentar **defesa prévia** nos autos acima mencionado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do artigo 73, §4º, do EAOAB e artigo 59, §2º, do CED.

Comunica, ainda, que mencionado processo tramita de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: **secretaria.conselho@oabgo.org.br.**

Por fim, informa que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá por meio de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a esta Seccional. Goiânia, 25 de março de 2025. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 26/03/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

EDITAL Nº31/2025 – INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n.31/25 -SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados as partes e seus respectivos procuradores, a comparecerem na Audiência de Instrução a ser realizada no dia **24 de abril de 2025**, à partir das 08 horas e 00 minutos, para participar de forma **híbrida**. As partes que desejar deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA:

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.001071-0/SITED – 8h - Representante(s): A.R.S.B. **Representado(a/s): U.M.P.S.J. (**UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - OAB/MT 20812/O) **Relator(a) e Instrutor(a): Lucas Nascimento Goncalves;**

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.005002-0/SITED – 8h30 - Representante(s): M.S. **Representado(a/s): A.C. (**AIRTON CELLA OAB/MT 3938/O) **Relator(a) e Instrutor(a):** Lucas Nascimento Goncalves;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.006029-3/SITED – 9h - Representante(s): M.H.F.S. E E.I.S. **Representado(a/s): L.L.B.C. (**LUANA LIMA BATISTA DE CASTRO OAB/MT 28252/B) **Relator(a) e Instrutor(a):** Lucas Nascimento Goncalves;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.012034-8/SITED – 9h30 - Representante(s): S.M.L.C.P. **Representado(a/s): H.C.A. (**HENRIQUE CRISTOVÃO DE ASSIS OAB/MT 16738/O) E V.E.L.P.M. (VINICIUS EDUARDO LIMA PIRES DE MIRANDA OAB/MT 16708/O) **Relator(a) e Instrutor(a):** Lucas Nascimento Goncalves;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.012056-5/SITED – 10h - Representante(s): E.P.B.O. **Advogado(s):** Efraim Rodrigues Goncalves OAB/MT 4156/O **Representado(a/s): E.H.C. (**EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA OAB/MT 10742/O) **Relator(a) e Instrutor(a):** Lucas Nascimento Goncalves;

Nada mais. Cuiabá, 26 de março de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL Nº32/2025 – INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Edital n.32/25 -SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados as partes e seus respectivos procuradores, a comparecerem na Audiência de Instrução a ser realizada no dia **25 de abril de 2025**, à partir das 09 horas e 00 minutos, para participar de forma **híbrida**. As partes que desejar deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA:

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2022.000277-4/SITED – 9H - Representante(s): C.F. (CLÁUDIO FARENZENA OAB/SC 49222) **Representado(a/s): W.B.R.S. (**WLLEYSSER BRUNO RIBEIRO DA SILVA OAB/RO 8883) **Relator(a):** Jose Ravanello **Instrutor(a):** Eduardo Lopes Vieira Vidaurre;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.006750-2/SITED – 9H30 - Representante(s): K.L.S.O. (KASSIA LOHRANNY SANTOS OLIVEIRA OAB/MT 23083/O) **Representado(a/s): D.S.V. (**DAIANA SUELEN VOLKWEIS OAB/PR 62775) **Relator(a):** Jose Ravanello **Instrutor(a):** Eduardo Lopes Vieira Vidaurre;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.009904-6/SITED – 10H - Representante(s): C.R. (CLAUDISON RODRIGUES OAB/MT 9901/O) **Representado(a/s): M.J.A.V. (**MILTON JONES AMORIM VIEIRA OAB/MT 16216/O) **Relator(a) e Instrutor(a):** Eduardo Lopes Vieira Vidaurre.

Nada mais. Cuiabá, 26 de março de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL Nº33/2025 – INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n.33/25 -SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados as partes e seus respectivos procuradores, a comparecerem na Audiência de Instrução a ser realizada no dia **29 de abril de 2025**, à partir das 08 horas e 00 minutos, para participar de forma **híbrida**. As partes que desejar deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA:

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.010490-0/SITED – 8H - Representado(a/s): H.L.M.F. (HAMILTON LOBO MENDES FILHO OAB/MT 10791/O) **Relator(a) e Instrutor(a):** Edson Nascimento Rodrigues;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.014019-1/SITED – 8H30 - Representante(s): A.S. **Representado(a/s): L.V.A.J. OAB/MT 16625/O Advogado(s):** Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800 **Representado(a/s): F.C.C.J. OAB/MT 11264/O Advogado(s):** Renato Valerio Faria de Oliveira OAB/MT 15629/O **Relator(a) e Instrutor(a):** Edson Nascimento Rodrigues;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2024.008800-2/SITED – 9H - Representante(s): I.C.P. **Representado(a/s): A.A.F.P. (**ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO OAB/MT 9178/A) **Relator(a) e Instrutor(a):** Edson Nascimento Rodrigues;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.003645-5/SITED – 9H30 - Representante(s): A.K.B. **Representado(a/s): T.V.S.P. (**THIAGO VICTOR SOUSA PIO OAB/MT 22670/O) **Relator(a):** Adelar Comiran **Instrutor(a):** Edson Nascimento Rodrigues;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.012552-2/SITED – 10H - Representante(s): O.C.L. **Representado(a/s): M.F.T. (**MOSAR FRATARI TAVARES OAB/MT 3239/B) **Relator(a):** Adelar Comiran **Instrutor(a):** Edson Nascimento Rodrigues.

Nada mais. Cuiabá, 26 de março de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 26/03/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados e ou Defensores Dativos/Assistentes para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 24/04/2025, às 9h, que será realizada no formato híbrido, podendo comparecer presencialmente no prédio da OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – B, Carandá Bosque - Campo Grande/MS) ou virtualmente através da plataforma "NEO IDEA", para os julgamentos dos seguintes processos disciplinares: 2.1 PROC. SED Nº 23593/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.Q.R.C. - (Adv.: Rafaela de Queiroz Rodrigues da Cunha - OAB/MS nº 14.217) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Paulo José de Miranda; 2.2 PROC. SED Nº 24058/2023 Representante: Mirian Pereira de Sant'ana - Representado(a): R.M.S. - (Adv.: Rodrigo Marques da Silva - OAB/MS nº 11.150) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Edmilson Oliveira do Nascimento; 2.3 PROC. SED Nº 24072/2023 Representante: Rosemery Julião – Representado(a): E.O.S.S. - (Adv.: Elizete Oliveira dos Santos da Silva – OAB/MS nº 23.934) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira – OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Ismael Ventura Barbosa; 2.4 PROC. SED Nº 24211/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Edson Panes de Oliveira Filho; 2.5 PROC. SED Nº 23281/2021 Representante: Wegg Engineering Construções Eireli -(Representante Legal Andrerick da Silva Assis) - (Adv.: Rita de Cassia Felismino Pinto – OAB/MS nº 13.896-B) - Representado(a): L.C.L.J. - (Adv.: Luiz Carlos Lanzoni Junior - OAB/MS nº 10.756-A) – (Adv.: Claudemir Acosta Salinas – OAB/MS nº 21.510) - Relator(a) Conselheiro(a): Marcos Antônio Moreira Ferraz; 2.6 PROC. SED Nº 23282/2021 Representante: Rita de Cássia Felismino Pinto - (Adv.: Rita de Cássia Felismino Pinto – OAB/MS nº 13.896-B) - Representado(a): L.C.L.J. - (Adv.: Luiz Carlos Lanzoni Junior - OAB/MS nº 10.756-A) - (Adv.: Claudemir Acosta Salinas - OAB/MS nº 21.510) - Relator(a) Conselheiro(a): Marcos Antônio Moreira Ferraz; 2.7 PROC. SED Nº 23438/2021 Representante: Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul - AMAMSUL – (Adv.: Daniel Castro Gomes da Costa - OAB/MS nº 12.480 e Adv.: Thiago Machado Grillo - OAB/MS nº 12.212) - Representado(a): A.L. - (Adv.: Abboud Lahdo - OAB/MS nº 2.255) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira – OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Wellington Albuquerque Assis Ton; 2.8 PROC. SED Nº 23493/2021 Representante: Claudio Luiz de Jonas Bastos - Representado(a): D.M.C. - (Adv.: Dilene Miranda Carpes - OAB/MS nº 1.954) - (Defensor(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Mayara Barros Pagani. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED- OAB/MS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados e ou Defensores Dativos/Assistentes para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 24/04/2025, às 14h, que será realizada no formato híbrido, podendo comparecer presencialmente no prédio da OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – B, Carandá Bosque - Campo Grande/MS) ou virtualmente através da plataforma "NEO IDEA", para os julgamentos dos seguintes processos disciplinares: 2.1 PROC. SED Nº 23114/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.A.F.M. – (Adv.: Luís Atanasio Falcão de Mello – OAB/MS nº 19.638 - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes – OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Marleide Georges Karmouche; 2.2 PROC. SED Nº 23374/2021 Representante: Maria Cristina Zorzeto - (Adv.: Cinthia dos Santos Souza - OAB/MS nº 17.141) - Representado(a): M.S.M. - (Adv.: Mauro Sandres Melo - OAB/MS nº 15.013) - (Adv.: Jaime Henrique Marques de Melo - OAB/MS nº 16.263) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Paqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Cláudia Elaine Novaes A. Paniago; 2.3 PROC. SED Nº 23397/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.R.M. - (Adv.: Lívia Roberta Monteiro - OAB/MS nº 22.281) - (Defensor(a) Dativo(a): Francisco Gonçalves Ferreira Júnior - OAB/MS nº 29.942) - Relator(a) Conselheiro(a): Alessandro Donizete Quintano; 2.4 PROC. SED Nº 23623/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.J.M.B. - (Adv.: Cíntia Jueci Menghini Barbosa - OAB/MS nº 11.958) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Júnior; 2.5 PROC. SED Nº 23669/2022 Representante: Fernando de Lima - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Lígia Christiane Mascarenhas de Oliveira; 2.6 PROC. SED Nº 23987/2023 Representante: Francisca de Assis - Representado(a): G.P.R. - (Adv.: Gentil Pereira Ramos - OAB/MS nº 6.226) - (Defensor(a) Dativo(a): Lucinete Alves de Araújo - OAB/MS nº 27.906) - Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselheiro(a): Gilvane Bezerra da Silva Dias; 2.7 PROC. SED Nº 24062/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.G.B.. - (Adv.: Aline Gabriela Brandão - OAB/MS nº 18.570) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Rafael Schiavinato Canova. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED- OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 25627/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica D.H.A.M – (Adv. Danilo Henrique Almeida Machado – OAB/GO 56.253) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 25 de março de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – PROC 25628/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.S.S.M – (Adv. Marcos Sérgio Santos Moura – OAB/MS 26.311) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 25 de março de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25631/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.E.S.N – (Adv. Jorge Elias Seba Neto – OAB/MS 10.743) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 25 de março de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25632/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.S.G – (Adv. Matheus Sobrinho Gauna – OAB/MS 23.903) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 25 de março de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25929/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica E.O.S.S – (Adv. Elizete Oliveira dos Santos da Silva – OAB/MS 23.934) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 25 de março de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 25930/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica F.E.A.C – (Adv. Fernando Elias Assunção de Carvalho – OAB/SP 102.578) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande/MS 25 de março de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 26/03/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 3369/2024: RTE: W.R.D.G. OAB/MG Nº 151275; RDO: J.B.C. OAB/MG Nº 152627; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; Pelo presente edital, fica a Defensora Dativa do representado notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3410/2024: RTE: F.L.M.(Procurador(a) FELISMAR LUCIANO MONTEIRO) OAB/MG Nº 190849; RDO: L.F.R.(Procurador(a) LINCOLN FELISBERTO RODRIGUES) OAB/MG Nº 164749; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados.“Considerando juntada de documento novo pelo representado às fls. 97/101, determino abertura de vista ao representante para que manifeste acerca do mesmo, no prazo legal. Após, voltem-me os autos conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 290/2025: RTE: J.J.M.A.(Procurador(a) JAIRO JOSE MOREIRA DE ABREU) OAB/MG Nº 109012; RDO: L.F.P.K.F.(Procurador(a) LUIZ FELIPE PIRES KOSSOSKI FELIX) OAB/MG Nº 132576; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

DESPACHO

PROCESSO Nº 356/2024

Representante: JSL Representado(a): VPAS, NCFOA, MM, LJS, JMSCB, GACG, FRO, BCRS, ACCP, ACPSG. Para conhecimento e pronunciamento, faz-se transcrever o r. despacho exarado pela Exma. Sra. Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção de Minas Gerais, Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo:

“Notifique – se a Representada Dra. Ana Carla Pereira dos Santos Gonçalves, e seus Procuradores (fls. 63), para no prazo de dez dias, regularizar a procuração apresentada, protocolizando via regulamente assinada, de próprio punho ou eletronicamente, sob pena de desconsideração da procuração e consequente decretação de revelia e designação de defensor dativo à Representa da revel.”

Belo Horizonte 25 de março de 2025.

Advogado(a).Dr(a). Ana Carla Pereira dos Santos Gonçalves OAB/MG nº 132.162.

Advogado(a).Procurador(a). Leonardo José Santana OAB/MG nº 104.617

Advogado(a).Procurador(a). André Corrêa Carvalho Pinelli OAB/MG nº 75.853

Advogado(a). Procurador(a). Gilmara Aparecida de Castro Garcia OAB/MG nº96.833.

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

PROCESSO Nº 2776/2024

Representante: RFL Representado(a): GM. Para conhecimento e pronunciamento, faz-se transcrever o r. despacho exarado pela Exma. Sra. Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção de Minas Gerais, Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo:

“Notifique – se o(a) Representado(a), via diário eletrônico da OAB para, no prazo de dez dias, regularizar a defesa prévia apresentada, assinando-a ou protocolizando nova via original e assinada, sob pena de desconsideração da defesa apócrifa, decretação de revelia e consequente designação de defensor dativo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belo Horizonte 25 de março de 2025.

Advogado(a).Dr. Gilberto Machado OAB/MG nº 195.795.

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

PROCESSO Nº 3653/2024

Representante: LFL Representado(a): RELM. Para conhecimento e pronunciamento, faz-se transcrever o r. despacho exarado pela Exma. Sra. Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção de Minas Gerais, Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo:

"Notifique – se o(a) Representado(a), via diário eletrônico da OAB para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar a defesa prévia apresentada, assinando-a ou protocolizando nova via original e assinada, sob pena de desconsideração da defesa apócrifa, decretação de revelia e consequente designação de defensor dativo.

Belo Horizonte 25 de março de 2025.

Advogado(a).Dr. Ramon Evangelista Lélis Moreira OAB/MG nº 217.463.

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

Processo nº 2900/2024

AASL, Pelo presente edital, fica a advogada relacionada, notificada do teor despacho de fls. 75: "(...Defiro o requerimento de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia por **quinze dias improrrogáveis**, com fulcro no art. 73, § 3º, do EAOAB. Caso a representada não possa apresentar a competente defesa prévia no prazo assinado, deverá se fazer representar nos autos pro procurador regularmente constituído, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos exatos termos do art. 59, § 2º, do CED.) "

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

Advogados: Aline Afonso de Souza Lima – OAB/MG nº 190198

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Wesley Francisco Barbosa Gonçalves – OAB/MG 127.047 e Dra. Elke Cláudia Ferraz da Cruz – OAB/MG 156.499.

Belo Horizonte/MG, 25/03/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Fábio Júnior Silva Azevedo – OAB/MG 180.171.

Belo Horizonte/MG, 25/03/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Eurico Ribeiro Leite – OAB/MG 106.385.

Belo Horizonte/MG, 25/03/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Fernanda Vieira de Oliveira – OAB/MG 84.661.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belo Horizonte/MG, 25/03/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Daniel Barbosa da Silva Guimarães – OAB/PE 55.171.

Belo Horizonte/MG, 25/03/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Francio Campos Moreira – OAB/MG 122.719.

Belo Horizonte/MG, 25/03/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Fernanda Elias dos Reis Costa – OAB/MG 71.113.

Belo Horizonte/MG, 25/03/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMUNICAÇÃO

ALEGAÇÕES FINAIS

Representação Disciplinar: 52/2024

Representante: J.D

Representado: G.G.A– OAB/MG 169.049

Pelo presente edital, fica o Representado G.G.A– OAB/MG 169.049, notificado para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Alegações Finais em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2025.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

Representação Disciplinar: 56/2024

Representante: J.D

Representado: G.G.A– OAB/MG 169.049

Pelo presente edital, fica o Representado G.G.A– OAB/MG 169.049, notificado para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Alegações Finais em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2025.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

Representação Disciplinar: 61/202

Representante: J.D

Representado: G.G.A– OAB/MG 169.049

Pelo presente edital, fica o Representado G.G.A– OAB/MG 169.049, notificado para apresentar, no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Alegações Finais em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2025.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

Representação Disciplinar: 45/2024

Representante: J.D

Representado: M.F.C – OAB/MG 83.638

Pelo presente edital, fica o Representado M.F.C – OAB/MG 83.638, notificado para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Alegações Finais em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2025.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

Representação Disciplinar: 46/2024

Representante: J.D

Representante: J.D

Representado: M.F.C – OAB/MG 83.638

Pelo presente edital, fica o Representado M.F.C – OAB/MG 83.638, notificado para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Alegações Finais em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2025.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

CONSELHO SUBSECCIONAL POÇOS DE CALDAS - Proc. 3423/2024: RTE: J.D.V.C.C.P.C. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: V.M.A. OAB/SP Nº 487353; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o dispositivo da decisão exarada nos autos: "(...) Nestes termos, acolho o brilhante parecer de fls. 13/13v, deixo de receber a presente representação, por existência de infração disciplinar e determino seu arquivamento liminar, nos termos do art. 73, § 2º da Lei 8906/94 e Portaria nº 06/2025 da Presidência da Seccional OAB/MG" . A integra do despacho está disponível na Secretaria do Conselho Subseccional. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Poços de Caldas (MG), 12 de março de 2025.

Otacílio Andreatta Lemos

Presidente

AUDIÊNCIA

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 31/2023

AUDIÊNCIA PAD 31/2023

REPRESENTANTE: P. S. DE S.

REPRESENTADO: DR. W. C. - OAB/MG 58.206

Pelo presente Edital, ficam as partes representante P. S. DE S. e representado DR. W. C. - OAB/MG 58.206, notificados a comparecerem nesta Subseção, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro, Governador Valadares/MG, no dia 31 de março de 2025, às 9:OO horas, para audiencia de conciliação/instrução, a ser realizada no PAD 26/2023, onde voce senhoria poderá trazer as testemunhas que desejar que sejam ouvidas

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2025.

Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 31/2023

AUDIÊNCIA PAD 31/2023

REPRESENTANTE: P. S. DE S.

REPRESENTADO: DR. W. C. - OAB/MG 58.206

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente Edital, ficam as partes representante P. S. DE S. e representado DR. W. C. - OAB/MG 58.206, notificados a comparecerem nesta Subseção, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro, Governador Valadares/MG, no dia 01 de abril de 2025, às 9:OO horas, para audiencia de conciliação/instrução, a ser realizada no PAD 26/2023, onde voce senhoria poderá trazer as testemunhas que desejar que sejam ouvidas

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2025.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 21/2024

AUDIÊNCIA PAD 21/2024

REPRESENTANTE: DE O.

PROCURADOR: DANIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA- OAB/MG 182.131

REPRESENTADO: V. B. P. JR. - OAB/MG 117.033

Pelo presente Edital, fica o representado V. B. P. JR. - OAB/MG 117.033, por seu procurador DANIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA- OAB/MG 182.131,

notificados a comparecerem nesta Subseção, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro, Governador Valadares/MG, no dia 01 de abril de 2025, às 11:15 horas, para audiencia de conciliação/instrução, a ser realizada no PAD 21/2024, onde voce senhoria poderá trazer as testemunhas que desejar que sejam ouvidas

Governador Valadares, 29 de fevereiro de 2025.

Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG.

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 2585/2022

Representante: E.O

Representado: C.S.A – OAB/MG 193.234

Pelo presente edital, fica o Representado C.S.A – OAB/MG 193.234, notificado para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2025.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representação Disciplinar: 11/2023

Representante: E.O

Representado: P.K.S.O – OAB/MG 163.937

Pelo presente edital, fica o Representado P.K.S.O – OAB/MG 163.937, notificado para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2025.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

Representação Disciplinar: 48/2024

Representante: E.O

Representados: D.A.L – OAB/MG 210.204

R.C.M - OAB/MG 222.379

Pelo presente edital, ficam os Representado D.A.L – OAB/MG 210.204, R.C.M - OAB/MG 222.379, notificados para apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2025.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

Representação Disciplinar: 1323/2024BH - 37/2024

Representante: J.R.A.J

Representados: P.F.G – OAB/MG 33.346

C.P.C - OAB/MG 146.915

Pelo presente edital, ficam os Representados P.F.G – OAB/MG 33.346, C.P.C - OAB/MG 146.915, notificados para apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2025.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

Representação Disciplinar: 23/2024

Representante: T.G.S

Representado: M.B.M – OAB/MG 129.766

Pelo presente edital, fica o Representado M.B.M – OAB/MG 129.766, notificado para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2025.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

Representação Disciplinar: 26/2024

Representante: O.F.C

Representado: T.L.S – OAB/MG 131.022

Pelo presente edital, fica o Representado T.L.S – OAB/MG 131.022, notificado para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2025.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

Representação Disciplinar: 10/2023

Representante: J.D

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: G.A.S – OAB/MG 102.718

Pelo presente edital, fica o Representado G.A.S – OAB/MG 102.718, notificado para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 11 de Março de 2025.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DEFESA PRÉVIA

Processo nº 027/24

Representante: "De Ofício" – MM Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Muriaé

Representado: W.A.M – OAB/MG 194.519

Pelo presente edital, fica o advogado W.A.M notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Graziela Machado Porcaro e Almeida

Presidente do CED da 36ª Subseção da OAB/MG.

Muriaé, 11 de março de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia-Dativo

Processo Disciplinar nº: 023/2024

Representante: Jussara Dias

Procuradora: Dra. Thamyres R. Silveira OAB/MG 133.999

Representado: Dr (a). B. F. C. OAB/ MG 78.612.

Dativo (a): Dr (a). Lilian Machado OAB/MG 96.901

Pelo presente edital, com amparo no disposto do artigo 73§ 4º da Lei 8.906/94,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

designo defensor (a) dativo (a) o (a) Dr (a). Lilian Machado OAB/MG 96.901 e

fica notificado (a) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação,

a apresentar Defesa Prévia.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado,

a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo,

digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

HTTP://deoab.oab.org.br Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do

cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Conselho Subseccional da OAB de Ubá – Processo Disciplinar nº 014/2024 – OAB/MG. Representante Simone Soares Vieira. Representado Dr. Guilherme de Assis André – OAB/MG 201.522. Pelo presente edital, fica a parte Representada, acima mencionada, intimada para a apresentação de defesa prévia no prazo de 15 dias.

DESPACHO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO CONSELHO SUBSECIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 1779/2024: AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: V.R.S. OAB/SP Nº 457767; RDO: R.B.O. OAB/SP Nº 375389; RDO: L.V.P. OAB/SP Nº 340877; DEFENSORA DATIVA: DANIELE APARECIDA FERREIRA OAB/MG Nº 127345; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados: ‘’Notifique-se os representados por edital para no prazo de 15 (quinze dias) úteis se manifestarem acerca das fls. 91/96. Após o prazo, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos’’ A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Poços de Caldas (MG), 17 de Março de 2025.

Otacílio Andreatta Lemos.

Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº: 002/2024

Representante: Conceição Amélia Silva Amaral

Procurador: Dr. Leonardo de Lima Naves OAB/MG 91.166

Representado (a): L. L. M. OAB/ MG 101.263.

Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a). OAB/ MG 101.263, e o procurador da Representante OAB/MG 91.166 notificados (as) para a audiência de Conciliação e Instrução dia 14/03/2025 às 11:30hs. Na Rua Alagoas, 60-Centro Divinópolis/MG.

Devendo V. Srª trazerem suas testemunhas, se foram arroladas, que deverá comparecer independentemente de intimação ,para audiência acima designada. (art.59,§4º do CED/OAB).

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência. HTTP://deoab.oab.org.br Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link: HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº: 870/2024

Representante: Dr (a). Luis Carlos Silva de Faria OAB/MG 218.334

Representado (a): F. R. DE. M. OAB/ MG 174.844.

Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as).

OAB/ MG 218.334, e 174.844 notificados (as) a

Comparecerem nesta Subseção na Rua

Alagoas, 60 Centro Divinópolis/MG, no

dia 28/03/2025 às 10:00hs para audiência

de Conciliação e Instrução.

Devendo V. Srª trazerem suas testemunhas, se foram

arroladas, que deverá comparecer independentemente

de intimação ,para audiência acima designada.

(art.59,§4º do CED/OAB).

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente

processo deverá ser verificado, a partir do recebimento

desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo,

digitando-se, no campo de busca, o número descrito no

preâmbulo da presente correspondência.

HTTP://deoab.oab.org.br Referidas notificações serão

encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do

advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Produzir provas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar: 027/2023

Representante: Ana Claudia Braga

Representado(a): R.A.S.OAB/MG: 88.519

Defensor Dativo: OAB/MG:

Notifique-se o(a) representado(a) para que especifique as provas que pretende produzir, justificando sua relevância e pertinência, no prazo de 15 dias.

Itajubá, 12 de março de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora , em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dr. Gustavo Andrade Cid - OAB/MG 96.516, fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 14 de março de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

Processo Disciplinar: 02/2024

Representante: k.C.S.B.

Representado(a): T.D.Z.- OAB/MG 114.175

Pelo presente edital, fica a advogada T.D.Z. OAB/MG 114.175, notificada, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, informe se houve o protocolo do cumprimento de sentença ou estado atual do processo.

Itaúna, 10 de março de 2025.
Presidente: Tânia Regina de Faria Batista

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Transcrição de despacho de qualquer decisão interlocutória):E AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar nº: 022/2023

Representante: Eva Maria da Silva Marçal

Procuradora: Nelma Moreira de Lima OAB/MG 182.984

Representado: R. M. R. OAB/ MG 86.641.

Pelo presente edital, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos nº: 022/2023.

"Nos termos do Artigo 34, inciso XXI da Lei 8.906 (Estatuto da Advocacia da OAB) e Artigo 396 do CPC fica o advogado OAB/MG 86.641 notificado no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da publicação, a prestar contas dos valores recebidos e repassados a Representante, bem como apresentar o contrato de honorários advocatícios firmados com a Representante, sob pena de aplicação das penalidade previstas no artigo 400 do CPC".

Fica notificado (a) a Procuradora da Representante OAB/MG 182.984 e o Representado (a) OAB/MG 86.641 para audiência de Conciliação e Instrução dia 10/04/2025 às 10:00horas sito a Rua Alagoas, 60 – Centro- Divinópolis/MG.

Devendo V. Srª trazer suas testemunhas, se foram arroladas, que deverá comparecer independentemente de intimação para audiência acima designada. (art.59,§4º do CED/OAB).

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência. HTTP://deoab.oab.org.brReferidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Transcrição de despacho de qualquer decisão interlocutória):E AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº: 022/2023

Representante: Eva Maria da Silva Marçal

Procuradora: Nelma Moreira de Lima OAB/MG 182.984

Representado: R. M. R. OAB/ MG 86.641.

Pelo presente edital, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos nº: 022/2023.

"Nos termos do Artigo 34, inciso XXI da Lei 8.906 (Estatuto da Advocacia da OAB) e Artigo 396 do CPC fica o advogado OAB/MG 86.641 notificado no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da publicação, a prestar contas dos valores recebidos e repassados a Representante, bem como apresentar o contrato de honorários advocatícios firmados com a Representante, sob pena de aplicação das penalidade previstas no artigo 400 do CPC".

Fica notificado (a) a Procuradora da Representante OAB/MG 182.984 e o Representado (a) OAB/MG 86.641

para audiência de Conciliação e Instrução

dia 10/04/2025 às 10:00horas sito a Rua

Alagoas, 60 – Centro- Divinópolis/MG.

Devendo V. Srª trazer suas testemunhas, se foram

arroladas, que deverá comparecer independentemente

de intimação para audiência acima designada.

(art.59,§4º do CED/OAB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 348/2024

Representante: Sra. Juliana Mara Pacheco e Sr. Lucas Enzo Pacheco Lima

Representada: B.C.S.M. – OAB/MG n. 208.442

Defensora Dativa: Dra. Alessandra Inês Campos – OAB/MG n. 134.934

Pelo presente Edital fica a Defensora Dativa da Representada, Dra. Alessandra Inês Campos – OAB/MG n. 134.934, notificada para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar defesa prévia no Processo supracitado.

Formiga/MG, 17 de março de 2025.

Arthur Vaz Ribeiro

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 341/2024

Representante: De Ofício - Vara Criminal, da Infância e da Juventude - Ato Infracional e Cartas Precatórias da Comarca de Formiga/MG

Representada: M.C.M. – OAB/MG n. 88.950

Defensora Dativa: Dra. Ana Cristina Mizerani dos Santos Miranda – OAB/MG n. 225.433

Pelo presente Edital fica a Defensora Dativa da Representada, Dra. Ana Cristina Mizerani dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Miranda – OAB/MG n. 225.433, notificada para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar defesa prévia no Processo supracitado.

Formiga/MG, 17 de março de 2025.

Arthur Vaz Ribeiro

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 330/2024

Representante: De Ofício - Vara Criminal, da Infância e da Juventude - Ato Infracional e Cartas Precatórias da Comarca de Formiga/MG

Representada: R.A.O.V. - OAB/MG n. 146.729

Pelo presente Edital fica a Advogada R.A.O.V. - OAB/MG n. 146.729, notificada para, no prazo de 05(cinco) dias) tomar ciência do parecer e despacho de fls. 28/29.

Formiga/MG, 17 de março de 2025.

Arthur Vaz Ribeiro

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 322/2024

Representante: De Ofício - Vara Criminal, da Infância e da Juventude - Ato Infracional e Cartas Precatórias da Comarca de Formiga/MG

Representada: V.A.S.G. – OAB/MG n. 50.468

Pelo presente Edital fica a Advogada V.A.S.G. – OAB/MG n. 50.468, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar ciência do parecer e despacho de fls. 36/37.

Formiga/MG, 17 de março de 2025.

Arthur Vaz Ribeiro

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 344/2024

Representante: De Ofício – Secretaria da 1ª Vara Criminal, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias da Comarca de Formiga/MG

Representado: Dr. Márcio Misael Alves – OAB/MG n. 115.193

Pelo presente Edital fica o Advogado Dr. Márcio Misael Alves – OAB/MG n. 115.193, notificado para, no prazo de 15(quinze) dias, oferecer defesa prévia no Processo supracitado, acompanhada de todos os documentos que julgar necessários, bem como apresentação do rol de testemunhas, com no máximo 5(cinco) nomes.

Formiga/MG, 17 de março de 2025.

Arthur Vaz Ribeiro

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG - Formiga

INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Conselho Subseccional da OAB de Visconde do Rio Branco – Processo Disciplinar nº 003/2024.

Representante J.G.M.

Representado(a) Dra. N.B.R. – OAB/MG 147.561.

Pelo presente edital, fica intimado o advogado Dr. João Vitor Carneiro Miranda, OAB/MG 214.063, nomeado defensor dativo no processo disciplinar nº 003/2024, representando a Dra. N.B.R. (OAB/MG 147.561), para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, se aceita a nomeação. Em caso de aceitação, deverá apresentar a defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de aceite da nomeação.

Visconde do Rio Branco, 17 de março de 2025.

Raquel Mantovani Cardoso.

Presidente da 42ª Subseção da OAB/MG de Visconde do Rio Branco.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Conselho Subseccional da OAB de Visconde do Rio Branco – Processo Disciplinar nº 001/2024.

Representantes M.C.S e R.S.M.M.

Representado(a) Dra. N.B.R. – OAB/MG 147.561.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, fica intimado o advogado Dr. Altilíio Matias Louro Filho, OAB/MG 189.769, nomeado defensor dativo no processo disciplinar nº 001/2024, representando o Dr. R.J.Z.C. (OAB/MG 197.149), para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, se aceita a nomeação. Em caso de aceitação, deverá apresentar a defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de aceite da nomeação.

Visconde do Rio Branco, 17 de março de 2025.

Raquel Mantovani Cardoso.

Presidente da 42ª Subseção da OAB/MG de Visconde do Rio Branco.

PROCESSO

Processo Disciplinar: 04/2025

Representante: Ofício OAB/SETE LAGOAS

Representados: G.C.T OAB/MG 108.371

Pelo presente Edital, fica o Advogado (a) G.C.T OAB/MG 108.371, notificado(a) a apresentar, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético Disciplinar. A falta de Manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de Defensor dativo nos termos do art.73,§ 4º, do EAOAB, e art.59,§2º, do CED.

Sete Lagoas, 24 de Março 2024.

46ª Subseção da OAB/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 20/2024

AUDIÊNCIA PAD 20/2024

REPRESENTANTE: J. M. R.

PROCURADORA: BETANIA COSTA CRUZ DE OLIVEIRA, OAB/MG 214.666

REPRESENTADO: DR. N. B. DAS C. - OAB/MG 79.335 e H. R. M. - OAB/MG 44.111

Pelo presente Edital, ficam as partes representante J. M. R. e representados DR. N. B. DAS C. - OAB/MG 79.335 e H. R. M. - OAB/MG 44.111, através de sua defensora dativa BETANIA COSTA CRUZ DE OLIVEIRA, OAB/MG 214.666, notificados a comparecerem nesta Subseção, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro, Governador Valadares/MG, no dia 31 de março de 2025, às 9:3O horas, para audiencia de conciliação/instrução, a ser realizada no PAD 26/2023, onde voce senhoria poderá trazer as testemunhas que desejar que sejam ouvidas

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 38/2023

AUDIÊNCIA PAD 38/2023

REPRESENTANTE: S. M. DE S.

PROCURADORA: BETANIA COSTA CRUZ DE OLIVEIRA, OAB/MG 214.666

REPRESENTADO: DR. D. A. M. - OAB/MG 128.593

Pelo presente Edital, ficam as partes representante S. M. DE S. e representados DR. D. A. M. - OAB/MG 128.593, notificados a comparecerem nesta Subseção, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro, Governador Valadares/MG, no dia 01 abril de 2025, às 10: 00 horas, para audiencia de conciliação/instrução, a ser realizada no PAD 38/2025, onde voce senhoria poderá trazer as testemunhas que desejar que sejam ouvidas

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2025.

Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 20/2024

AUDIÊNCIA PAD 20/2024

REPRESENTANTE: J. M. R.

PROCURADORA: BETANIA COSTA CRUZ DE OLIVEIRA, OAB/MG 214.666

REPRESENTADO: DR. N. B. DAS C. - OAB/MG 79.335 e H. R. M. - OAB/MG 44.111

Pelo presente Edital, ficam as partes representante J. M. R. e representados DR. N. B. DAS C. - OAB/MG 79.335 e H. R. M. - OAB/MG 44.111, através de sua defensora dativa BETANIA COSTA CRUZ DE OLIVEIRA, OAB/MG 214.666, notificados a comparecerem nesta Subseção, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro, Governador Valadares/MG, no dia 01 de abril de 2025, às 9:3O horas, para audiencia de conciliação/instrução, a ser realizada no PAD 26/2023, onde voce senhoria poderá trazer as testemunhas que desejar que sejam ouvidas

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2025.

Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 23/2024

AUDIÊNCIA PAD 23/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTANTE: M. A. DOS S.

PROCURADOR: RENALDO DIAS DA SILVA: OAB/MG 126.923 e BETANIA COSTA CRUZ DE OLIVEIRA: OAB/MG 214.666.

REPRESENTADO: M. G. DA S. - OAB/MG: 89.195

Pelo presente Edital, ficam as partes representante M. A. DOS S., através de seu procurador RENALDO DIAS DA SILVA: OAB/MG 126.923 e o representado M. G. DA S. - OAB/MG: 89.195, através de sua defensora dativa BETANIA COSTA CRUZ DE OLIVEIRA, OAB/MG 214.666, notificados a comparecerem nesta Subseção, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro, Governador Valadares/MG, no dia 01 de abril de 2025, às 10:30 horas, para audiencia de conciliação/instrução, a ser realizada no PAD 23/2024, onde voce senhoria poderá trazer as testemunhas que desejar que sejam ouvidas

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2025.

Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 53-2023

AUDIÊNCIA PAD 53-2023

REPRESENTANTE: C. J. S. P.

REPRESENTADO: V. B. P. JR. - OAB/MG 117.033

Pelo presente Edital, ficam as partes representante C. J. S. P. e o representado V. B. P. JR. - OAB/MG 117.033, notificados a comparecerem nesta Subseção, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro, Governador Valadares/MG, no dia 01 de abril de 2025, às 11:00 horas, para audiencia de conciliação/instrução, a ser realizada no PAD 53-2023, onde voce senhoria poderá trazer as testemunhas que desejar que sejam ouvidas

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2025.

Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 21/2024

AUDIÊNCIA PAD 21/2024

REPRESENTANTE: DE O.

REPRESENTADO: V. B. P. JR. - OAB/MG 117.033

Pelo presente Edital, fica o representado V. B. P. JR. - OAB/MG 117.033, notificados a comparecerem nesta Subseção, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro, Governador Valadares/MG, no dia 01 de abril de 2025, às 11:15 horas, para audiencia de conciliação/instrução, a ser realizada no PAD 21/2024, onde voce senhoria poderá trazer as testemunhas que desejar que sejam ouvidas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2025.

Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 23/2024

AUDIÊNCIA PAD 23/2024

REPRESENTANTE: M. A. DOS S.

PROCURADOR: RENALDO DIAS DA SILVA: OAB/MG 126.923 e BETANIA COSTA CRUZ DE OLIVEIRA: OAB/MG 214.666.

REPRESENTADO: M. G. DA S. - OAB/MG: 89.195

Pelo presente Edital, ficam as partes representante M. A. DOS S., através de seu procurador RENALDO DIAS DA SILVA: OAB/MG 126.923 e o representado M. G. DA S. - OAB/MG: 89.195, através de sua defensora dativa BETANIA COSTA CRUZ DE OLIVEIRA, OAB/MG 214.666, notificados a comparecerem nesta Subseção, situada na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro, Governador Valadares/MG, no dia 01 de abril de 2025, às 10:30 horas, para audiencia de conciliação/instrução, a ser realizada no PAD 23/2024, onde voce senhoria poderá trazer as testemunhas que desejar que sejam ouvidas

Governador Valadares, 29 de fevereiro de 2025.

Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG.

RAZÕES FINAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES – Razões Finais

Processo Disciplinar nº: 1301/2024

Representante: Adriano Ribeiro Fernandes OAB/MG 113.309

Representado (a): F. S. R. D. OAB/MG 90.652

Procurador: Dr. Breno Gustavo Gomes OAB/MG 147.020.

Pelo presente edital fica o (a) advogado (a)

OAB/ MG nº 90.652 e seu procurador

OAB/MG 147.020 notificados (a) a partir

desta publicação a apresentar suas razões

finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/MG, no prazo de 15(quinze) dias úteis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES – Razões Finais

Processo Disciplinar nº: 020/2023

Representante: Leonardo Joaquim Resende

Representado (a): N. M. M. F. DE. C. OAB/MG 71.313.

Pelo presente edital fica o (a) advogado (a)

OAB/ MG nº 71.313 notificado (a) a partir

desta publicação a apresentar suas razões

finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED/OAB/MG,

no prazo de 15(quinze) dias úteis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES – Razões Finais

Processo Disciplinar nº: 022/2019

Representante: Cláudia Antônia Santana

Procuradora: Dra. Rosa Maria de Oliveira OAB/MG 111.152

Representado (a): K. V. DA. S. OAB/MG 188.120.

Pelo presente edital fica o (a) advogado (a)

OAB/ MG nº 188.120 notificado (a) a partir

desta publicação a apresentar suas razões

finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED/OAB/MG,

no prazo de 15(quinze) dias úteis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES – Razões Finais

Processo Disciplinar nº: 018/2023

Representante: Letícia Ferreira Lopes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representados (as): A. DE. A. C. R. OAB/MG 112.725.

Representados (as): R. C. T. DE. O. OAB/MG 113.193

Pelo presente edital ficam os (as) advogados (as)

OAB/ MG nº 112.725 e 113.193 notificados (as)

a partir desta publicação a apresentar suas razões

finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED/OAB/MG,

no prazo de 15(quinze) dias úteis.

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 26/03/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

TED - OAB/PB - 2025

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

Carmem Lucia Alves de Lucena Dannielly Batista da Silva - OAB/PB 17176 (15.0000.2025.000281-6)
Ana Cecília de Santana Eca Michel Costa Carvalho - OAB/PB 22062 Girlane Germana de Lucena - OAB/PB 24453 (15.0000.2024.002005-8)
José Alexandre Ribeiro da Silva Wargla Dore Silva - OAB/PB 24785 (15.0000.2024.001584-0)
Juízo de Direito da 15ª Vara Cível da Capital/PB Isabelle Petra Marques Pereira Lima - OAB/PB 32649 A (15.0000.2024.001968-2)
Câmara Especializada Criminal do TJPB Joallyson Guedes Resende - OAB/PB 16427 (15.0000.2024.001511-9)
Lucas Soares Souza

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jéssica Hellem Andrade de Sousa - OAB/PB 28908 (15.0000.2024.000421-6)
Edina Vieira Borges José Dinart Freire de Lima - OAB/PB 7541 (15.0000.2023.001799-9)
Deise Silva Vieira Eduardo Carlos Lima de Sá - OAB/PB 30505A (15.0000.2024.000601-2)
Arthur Nobrega Gadelha - OAB/PB 16108 (15.0000.2023.001539-6)
Luciano Rocha Cossolosso Jessica Hellem Andrade de Sousa - OAB/PB 28908 (15.0000.2023.001214-7)
Nelson da Rocha Santos (15.0000.2022.002000-7)
Juízo de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité/PB Paloma Meirelly de Queiroz Lima - OAB/PB 25272 (15.0000.2024.002328-4)
Eduardo Alves de Lacerda Cid Gadelha e Xavier - OAB/PB 10621 (15.0000.2022.001194-4)
Ricardo dos Santos Silva Saorshian Lucena Araújo - OAB/PB 12740 Northon Guimarães Guerra - OAB/PB 18707 (15.0000.2022.002005-6)

Gustavo Cavalcanti Pessoa

Coordenador do TED – OAB/PB

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2025/GP – Designa e Nomeia Diretor da Escola Superior de Advocacia da Subseção de Cajazeiras.

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os advogados para a **DIRETORIA DA ESA NA SUBSEÇÃO DE CAJAZEIRAS:**

DIRETOR: JOSÉ LEONARDO CARTAXO FEITOSA – OAB/PB 30.159

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VICE-DIRETORA: JOSIANE DA MATA SANTOS AMORIM– OAB/PB 30.307

COORDENADOR ACADÊMICO: RODOLFO CIPRIANO BEZERRA - OAB/PB 23.757

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

26 de março de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 18/2025/GP – Designa e Nomeia Diretor da Escola Superior de Advocacia da Subseção de Guarabira.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear os advogados e advogadas para a DIRETORIA DA ESA NA SUBSEÇÃO DE GUARABIRA:

DIRETORA: ADRIANA MARQUES DA COSTA, OAB/PB 10.938

VICE-DIRETORA: DENNISE AMALYA DA SILVA JANUÁRIO, OAB/PB 27.434

COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO: JOÃO MARCOS DE SOUZA VICTOR OAB/PB 28.573

COORDENADOR DE EVENTOS: GILALYSON BRANDÃO ALVES, OAB/PB 30.267

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

26 de março de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 19/2025/GP – Designa e Nomeia Diretor da Escola Superior de Advocacia da Subseção de Patos.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear os advogados e advogadas para a DIRETORIA DA ESA NA SUBSEÇÃO DE PATOS:

DIRETOR: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO - OAB/PB 12.362

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VICE DIRETOR: THALISSON RODRIGO FERNANDES DANTAS - OAB/PB 22.826

COORDENADORA ACADÊMICA: BRUNA MARTINS SILVA, OAB/PB 27.957

COORDENADOR PEDAGÓGICO: HUGO RIBEIRO NUNES CAMBOIM - 29.950

COORDENADORA DE EAD: BÁRBARA LOPES TEOTÔNIO CONSERVA PINTO GOMES - OAB/PB 22.825

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

26 de março de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 20/2025/GP – Designa e Nomeia Diretor da Escola Superior de Advocacia da Subseção de Cariri.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear os advogados e advogadas para a DIRETORIA DA ESA NA SUBSEÇÃO CARIRI:

DIRETOR: EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA OAB-PB 27.787

VICE DIRETORA: SAMARA FERNANDES DE LIMA OAB-PB 24.762

COORDENADOR ACADÊMICO: CLÁUDIO ALÍPIO DA SILVA OAB-PB 20.915

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

26 de março de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 21/2025/GP – Designa e Nomeia Diretor da Escola Superior de Advocacia da Subseção de Princesa Isabel.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a advogada para DIRETORA DA ESA NA SUBSEÇÃO DE PRINCESA ISABEL:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JENIFFER ISAMARA PEIXOTO BATISTA DE LIMA, OAB/PB 31.323

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

26 de março de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 22/2025/GP – Designa e Nomeia Diretor da Escola Superior de Advocacia da Subseção de Sousa.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear os advogados e advogadas para a DIRETORIA DA ESA NA SUBSEÇÃO DE SOUSA:

DIRETORA: THEREZA RAQUEL SARMENTO LUCENA, OAB 31563

VICE DIRETOR: GUILHERME PORDEUS BRANDÃO LUCENA , OAB 33.562

COORDENADORA ACADÊMICA: JULIANA RODRIGUES E. DANTAS, OAB 33.508

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

26 de março de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 23/2025/GP – Designa e Nomeia Diretor da Escola Superior de Advocacia da Subseção de Pombal.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear os advogados e advogadas para a DIRETORIA DA ESA NA SUBSEÇÃO DE POMBAL:

DIRETORA: MARINA NÓBREGA RABELLO TAVARES - OAB/ PB 26.707

VICE DIRETOR: IAN DAYVES DAMACENO DE SOUSA - OAB/PB - 28.901

COORDENADORA ACADÊMICA: MAYARA ROAGNA DE SOUSA MEDEIROS - OAB/PB 21.001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

26 de março de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 24/2025/GP – Designa e Nomeia Diretor da Escola Superior de Advocacia da Subseção de Vale do Piancó.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear o advogado para DIRETOR DA ESA NA SUBSEÇÃO DO VALE DO PIANCÓ:

FRANCISCO IZIDRO DA SILVA - OAB/PB 21.766

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

26 de março de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 25/2025/GP – Designa e Nomeia Diretor da Escola Superior de Advocacia da Subseção de Mamanguape.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear o advogado para DIRETOR DA ESA NA SUBSEÇÃO DE MAMANGUAPE:

WALLACE LEONARDO DE AGUIAR -OAB/PB 22.400

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

26 de março de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 16/2025/GP

DESIGNA E NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA RECEBER AS SUGESTÕES E PROPOR REDAÇÃO PARA O "PROTOCOLO OAB DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO CONTRA ADVOGADAS, ESTAGIÁRIAS E FUNCIONÁRIAS", COMPOSTO PELAS ADVOGADAS.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar e nomear o seguinte Grupo de Trabalho para receber as sugestões e propor redação para o "Protocolo OAB de Prevenção e Combate ao Assédio contra Advogadas, Estagiárias e Funcionárias", composto pelas advogadas:

FRANCISCA LOPES LEITE DUARTE, OAB/PB 10.018 (Relatora do Tema no Conselho Seccional);

RAISSA HELENA LIMA DE FRANÇA DA SILVA, OAB/PB 28017**;**

WERNA KARENINA MARQUES DE SOUSA, OAB/ PB 12.792;

LAURA DE LIMA LOPES, OAB/PB 26.816;

LARISSA DE AZEVEDO BONATES SOUTO, OAB/PB 17.285;

MONICA LÚCIA CAVALCANTI DE A. DUARTE MARIZ NOBREGA - OAB/PB 10.278;

EZILDA CLAUDIA DE MELO – OAB/PB 11.469;

JANAYNA NUNES PEREIRA – OAB/PB 15.236;

SOB A COORDENAÇÃO DAS DIRETORAS

JANNY MILANÊS, OAB/PB 19.613;

ANA PAULA CORREIA DE ALBUQUERQUE DA COSTA, OAB/PB 12.26 ;

JULLYANNA KARLLA VIÉGAS ALBINO APOLINÁRIO, OAB/PB 14.577;

JOELMA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO, OAB-PB 8621.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HARRISON TARGINO

Presidente da OAB/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 26/03/2025

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "**COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**", na função de membro relator, os advogados: **Antonio Claudio Kozikoski Junior (OAB/PR 36.820), Arthur Passos El Horr (OAB/PR 115.184), Camila Milazotto Ricci (OAB/PR 41.250), Claudia Beeck Moreira de Souza (OAB/PR 46.108), Claudia Maria Barbosa (OAB/PR 20.390), Cleverton Cremonese de Souza (OAB/PR 39.599), Danielle Anne Pamplona (OAB/PR 23.037), Eduardo Alves Borin de Oliveira (OAB/PR 97.127), Gustavo Buss (OAB/PR 98.542), Jose Anacleto Abduch Santos (OAB/PR 16.177), Júlio Cezar Bittencourt Silva (OAB/PR 54.652), Leticia Regina Camargo Kreuz (OAB/PR 65.860), Lucas Sipioni Furtado de Medeiros (OAB/PR 121.320), Luis Henrique Braga Madalena (OAB/PR 48.454), Luiz Eduardo Peccinin (OAB/PR 58.101), Melina Girardi Fachin (OAB/PR 40.856), Paulo Ricardo Schier (OAB/PR 20.805), Pedro Henrique Gallotti Kenicke (OAB/PR 65.870), Pedro Ribeiro Giamberardino (OAB/PR 52.466), Polyana Lais Majewski Caggiano (OAB/PR 60.209), Rafaele Balbinotte Wincardt (OAB/PR 90.531), Roberto Benghi Del Claro (OAB/PR 31.448), Thiago Lima Breus (OAB/PR 36.742), William Soares Pugliese (OAB/PR 52.383).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 131/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Alterar a função da advogada: **Sabrina Zein (OAB/PR 35.277),** de Membro Relatora a Membro Consultora a "**COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL**".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 85/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
10747	GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE	25/03/2025	51718/2025	4
125660	JULIANA ELISA VIDAL GABRIEL	25/03/2025	51718/2025	4
04919	BLAS GOMM FILHO	25/03/2025	51506/2025	4
86685	JÉSSICA MAYARA BIMBATTI	25/03/2025	51506/2025	4
126719	ANGELO DELAFIORI AZEVEDO	25/03/2025	24466/2025	14
24498	EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS	25/03/2025	117160/2024	17
124172	ALICE MARSINIAKI VAN DER NEUT	25/03/2025	117160/2024	17
74634	JOÃO AFONSO CORRES GOULART	25/03/2025	134426/2018	18
82511	GABRIEL SCHWARTZ ULRICH	25/03/2025	134426/2018	18
69490	GERALDO SCRAMIN NETO	25/03/2025	9724/2022	18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

102587	LORENA CORREIA JUNQUEIRA MURAD DE ANDRADE	25/03/2025	9724/2022	18
40666	ANGELO EDUARDO RONCHI	25/03/2025	50902/2025	4
78472	JAQUELINE ALVES DA SILVA	25/03/2025	50902/2025	4
80194	JOSÉ RENATO REGHIN	25/03/2025	25470/2025	12
98456	FERNANDA DE OLIVEIRA MUNIZ	25/03/2025	25470/2025	12
70463	ADRIANO CELSO DE SOUZA	25/03/2025	21000/2016	27
33309	NATASHA BRASILEIRO DE SOUZA STORTI	25/03/2025	15243/2017	95
100192	JHONATTAN DANIEL DA SILVA	25/03/2025	15243/2017	95
114880	GABRIELE ALINE DA SILVA DE SOUZA	25/03/2025	15243/2017	95
10208	GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	25/03/2025	414/2010	174
20657	FLAVIO RIBEIRO BETTEGA	25/03/2025	414/2010	174
76734	NIVALDO JOSÉ BELLO JUNIOR	25/03/2025	196284/2024	23
67415	RUBENEI MELOTO	25/03/2025	103613/2018	55
128307	TÚLIO DONAIRE ZUCCA E ROSA	25/03/2025	34760/2025	11

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 86/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico:

http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
56208	FABIO COSENDEI MARINS	25/03/2025	67043/2014	56

Curitiba, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 87/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
106930	GLORYA MARIA OLDEMBURG DE MIRANDA	25/03/2025	232227/2023	13
18045	TANIA MARIA AJUZ ISSA	25/03/2025	17766/2008	114

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

13ª TURMA - PROCESSO N° 9111/2022

Representante: Ex-Offício. Representado: I.N.B.; E.G.C.P.P. (Procurador(a) do(a) Representado(a): PR/32.038 - Evaldo Gonçalves Leite) (Defensor(a) Dativo(a): PR/120.035 – Rayane Maria Honorio de Lima). Número Acordão: 20/2025. EMENTA: PUBLICIDADE INADEQUADA. EVENTO EDUCACIONAL. AUSÊNCIA DE PROVA DE PARTICIPAÇÃO NA DIVULGAÇÃO OU DE ATENDIMENTO JURÍDICO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME. Representação disciplinar instaurada ex officio para apurar suposta prática de captação de clientela durante evento educacional divulgado para ocorrer em escola. A peça de publicidade do evento teria veiculado a possibilidade de atendimento jurídico pelas representadas, além de mencionar o escritório de uma delas, em desconformidade com o Provimento nº 205/2021. O parecer opinativo final sugeriu o prosseguimento da representação por entender presentes indícios de infração aos artigos 34, IV, do Estatuto da OAB e 39 do Código de Ética e Disciplina. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO. Há duas questões em discussão: (i) saber se houve participação das representadas na confecção e divulgação de publicidade em desacordo com o Provimento nº 205/2021; (ii) saber se houve atendimento jurídico ou captação de clientela durante o evento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

realizado. III. RAZÕES DE DECIDIR. A prova testemunhal colhida, especialmente o depoimento da diretora da escola, demonstrou que a publicidade foi realizada por terceiros alheios às representadas, sem conhecimento técnico acerca das normas da OAB. Não houve demonstração de que as advogadas participaram da elaboração ou divulgação do material, tampouco de que tenham prestado atendimento jurídico no evento. Aplica-se o princípio do in dubio pro reo e a presunção de inocência, uma vez que não se verificou prova inequívoca da prática de infração disciplinar. A ausência de provas da materialidade e autoria das infrações imputadas impõe a improcedência da representação. IV. DISPOSITIVO E TESE Representação julgada improcedente por unanimidade. Tese de julgamento: "A ausência de prova inequívoca de que advogadas participaram da elaboração ou divulgação de publicidade irregular e de que prestaram atendimento jurídico em evento público impede a imposição de sanção disciplinar, prevalecendo os princípios do in dubio pro reo e da presunção de inocência". Dispositivos relevantes citados: Estatuto da Advocacia e da OAB, art. 34, IV; Código de Ética e Disciplina da OAB, art. 39; Provimento nº 205/2021, art. 5º, §3º. Ementa gerada com Inteligência Artificial https://chatgpt.com/g/g-6ot63AlrR-ementador. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos sob o n.º 9111/2022 ACORDAM os membros da 13ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a representação em face das Representadas IONE NOGIRI BAPTISTA (OAB/PR 61.794) e ELEN GISLAINE CONRADO PIMENTEL PRERES (OAB/PR 92809). Relator de Julgamento: Renata Eleutério Lechinewski. Presidente em Exercício: Celso Augusto Milani Cardoso. Data do Julgamento: 18/02/2025

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

13ª TURMA - PROCESSO N° 3081/2021

Representante: Sueli Teixeira de Carvalho Simões. Representado: R.G.M.B (Defensor Dativo: PR/74.609 – Marcio Roberto Alves). Número Acordão: 19/2025. EMENTA: ALEGAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA. INEXISTÊNCIA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DO ADVOGADO REPRESENTADO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME. Representação disciplinar proposta por particular em face de advogado regularmente inscrito na OAB/PR, por suposto descumprimento contratual, abandono de causa, prestação de informações inverídicas e causação de prejuízos à cliente. Inicial foi objeto de determinação de emenda para juntada de procuração e contrato de honorários, sem manifestação da representante, que apenas apresentou áudios de conversa estabelecida entre as partes. Em sede de instrução, representante confirmou que não assinou procuração para o advogado representado atuar em nova demanda judicial. Instrução encerrada, com parecer opinando pelo prosseguimento da representação por entender presentes indícios de infração ao artigo 34, incisos IX e XI, do Estatuto da OAB. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO. Há duas questões em discussão: (i) saber se o advogado representado abandonou causa sob seu patrocínio, sem justo motivo, em afronta ao artigo 34, inciso XI, do EAOAB; (ii) saber se agiu com culpa grave e causou prejuízos à representada, nos termos do artigo 34, inciso IX, do mesmo Estatuto. III. RAZÕES DE DECIDIR. Constatou-se que o advogado estava regularmente habilitado, como procurador da parte representante, nos autos do processo de execução, que foi suspenso em razão da recuperação judicial da executada, tendo promovido a habilitação de crédito em feito próprio. Já em outro processo em que a parte representante também é autora, a inicial foi cadastrada automaticamente por técnico judiciário, não havendo prova da atuação do representado. A ausência de procuração válida levou à extinção do feito sem resolução do mérito. Em seu depoimento, a representante afirmou que não outorgou nova procuração ao representado, embora este tenha solicitado procuração específica para atuar no novo feito. Diante da inexistência de vínculo processual formal com o último feito e da regular atuação nos demais autos, não restou caracterizada a infração disciplinar por abandono injustificado de causa e/ou prejuízo ao cliente por culpa grave. Ausência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de provas inequívocas a respaldar as acusações formuladas. IV. DISPOSITIVO E TESE. Representação julgada improcedente por unanimidade. Tese de julgamento: "A inexistência de habilitação formal em feito judicial impede a responsabilização disciplinar por abandono de causa, devendo haver prova inequívoca da culpa grave e do nexo de causalidade com o prejuízo alegado para configuração das infrações dos incisos IX e XI do artigo 34 do EAOAB". Dispositivos relevantes citados. Estatuto da Advocacia e da OAB, art. 34, incisos IX e XI; Código de Ética e Disciplina da OAB, art. 59, §6º. Ementa gerada com Inteligência Artificial https://chatgpt.com/g/g-6ot63AlrR-ementador. Acórdão. Vistos, relatados e discutidos estes autos sob o nº 3081/2021 ACORDAM os membros da 13ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a representação em face do Representado RODRIGO GAZOLI MACHADO DE BARROS (OAB/PR 80.849). Relator de Julgamento: Renata Eleutério Lechinewski. Presidente em Exercício: Celso Augusto Milani Cardoso. Data do Julgamento: 18/02/2025

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 972/2024** - (Oab/PR Subseção de Pato Branco) X F.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/122348 - Giovana Azim Stunitz) MOV. 20

2) **PROCESSO 12610/2023** - (Vara Criminal de Santo Antônio da Platina/ Pr) X F.M.P.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/126935 - Giovanna de Souza Pinto) MOV. 21

3) **PROCESSO 7914/2023** - (Silvana Alves da Silva) X J.P.O.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/94486 - Gisele dos Santos Marineli) MOV. 34

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N° 9643/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Hálima Antônio Jaude. **Representado**: A.S.D. e C.L.N. (PR/76307 - Arielly de Souza Dantas e PR/76924 - Cirlei Lourenço Nickel).

Data: 24 de abril de 2025.

Horário: 11h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte Representada, para que tome conhecimento acerca do despacho exarado no mov. 122.

Curitiba, 25 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 1948/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Elen Cristina Tuleski. **Representado**: C.J.O. e A.O. (**Procuradores:** PR/14917 - Luiz Antonio Camara, PR/69986 - Gabriel Rodrigues de Carvalho, PR/107241 - João Vitor Santos de Alcântara e PR/110451 - Victor Hugo Caparica Câmara).

Data: 28 de abril de 2025.

Horário: 9h30min.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 25 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 24/03/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
GILSON JOSÉ CORRÊA	LONDRINA
NELSON MATHEUS SOUZA CAÑEDO	LONDRINA
DAYANE JOICE DE BRITO	PONTA GROSSA
EDIVALDO LUIZ LEITE	CORNÉLIO PROCÓPIO
DÉBORA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES	FOZ DO IGUAÇU
FELIPE GABRIEL VICTOR	MARINGÁ
MATEUS DONATO BASTOS ROCHA	MARINGÁ
BRUNO RODOLFO BRUNECHER DE MACEDO	ARAUCÁRIA
GUSTAVO TOLOTTO DE SOUZA	UMUARAMA
LARISSA DAL BIANCO	NOVA ESPERANÇA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANNABEL CADORE	PONTA GROSSA
TIAGO MACIEL DE SOUZA	LONDRINA
BEATRIZ PAJOLLA	LONDRINA
ALESSA BRUNASSI CARDOSO DE LIMA	LONDRINA
VINICIUS DI FRANCO GERALDO DA SILVA	ARAPONGAS
AMANDA TEIXEIRA BALAMINUT RODRIGUES	LONDRINA
EDUARDO HENRIQUE CARDOSO DE AGUIAR	ITAPEJARA D'OESTE
ALINE DE CAMARGO DA SILVA PEDRO DO COUTO	PARANAGUÁ
ANDRESSA MARQUES	ARAUCÁRIA
MILLER PANUCCI GOMES	MARINGÁ
MURILO COELHO PIRES DE ALMEIDA	PONTA GROSSA
EYGON HENRYK DO NASCIMENTO	MARINGÁ
RICARDO DENCK	PONTA GROSSA
EDUARDO FECCHIO BOTTER	CIANORTE
ANA CAROLINE BATISTA E SILVA	UNIÃO DA VITÓRIA
ANA BEATRIZ VILELA DA SILVEIRA LOPES	CURITIBA (SECCIONAL)
ANGELINA PAULA SOARES ANDRE	CURITIBA (SECCIONAL)
ANTHONNY MARTINELLI SANTANA	CURITIBA (SECCIONAL)
CAMILA NONATO	CURITIBA (SECCIONAL)
DIEGO DIAS BATISTA	CURITIBA (SECCIONAL)
FERNANDA DE OLIVEIRA EDUARDO MORENO	LONDRINA
GABRIELA SILVA ORTIZ BARBOZA	MARINGÁ
HELOISA RAMOS CARMINATTI	MARINGÁ
HELOYZA ALVES	CASCAVEL
ISAURA MORAIS	CURITIBA (SECCIONAL)
JÉSSYCA INGRID MACEDO	CURITIBA (SECCIONAL)
JOÃO VICTOR FERNANDES MOSELE	CURITIBA (SECCIONAL)
JOSUE MARLOCH REIS	CURITIBA (SECCIONAL)
JÚLIA BEATRIZ PERRUT SILVA	UMUARAMA
KAROLINA MEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
KETHERINE VICTORIA PIGATTO	CURITIBA (SECCIONAL)
PEDRO COSTA DE ARAUJO	LONDRINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RODRIGO LEIVA MONTANARI	FOZ DO IGUAÇU
THOMAS MORRETE MAIOKI	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
FILLIPE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	FOZ DO IGUAÇU
ANACLETO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO	CURITIBA (SECCIONAL)
LUIS FERNANDO PFUTZENREUTER RISKALLA	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
FRANCIANE ROSSONI GAUZE	PATO BRANCO
LETÍCIA EMANUELLE PODGURSKI BAYER	CURITIBA (SECCIONAL)

Curitiba, 24 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 143/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
39788	BENEDITO GENEROSO DA COSTA	27/01/2025	34760/2005
108752	ALEXANDRE SANFELICE COLLI	17/03/2025	7356/2021
97992	RODRIGO ARAÚJO CARVALHO	17/03/2025	1680/2019
40709	MAYCON GOMES DA SILVA	17/03/2025	5028/2006
124558	ANA CAROLINA SANTOS SILVA	14/03/2025	4083/2024
121737	FELIPE AUGUSTO PADILHA GOMES	14/03/2025	10550/2023
12313-E	FELIPE MANOEL TEIXEIRA BURLINSKI	17/03/2025	7381/2023
80435	JAQUELINE SORPREZO	12/03/2025	1967/2016
71083	CHARLES HO YOUNG JUNG	18/03/2025	2925/2014
49922	BENEDITO DOMINGOS DE MOURA	10/12/2024	11334/2008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 144/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LICENCIAMENTO	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
106064	ÁTILA DA SILVEIRA STRAPASSON	20/03/2025	740/2021	22
94780	ANGEL LARYSSA PASQUALINI DE CRISTO	22/01/2024	15393/2018	97
124956	KAROLAYNE DE BARROS VIDAL	20/03/2025	4646/2024	26
125171	BIANCA VERNER	20/03/2025	2323/2024	53
123065	STÉPHANO BREGINSKI NETO	11/03/2025	2027/2024	28
124092	GUSTAVO MARCON	20/03/2025	2025/2024	30
122896	JOELSON PEREIRA ALVES	18/03/2025	1656/2024	36
121912	FERNANDA BUSELATTO E SILVA	20/03/2025	11184/2023	27
115006	VICTÓRIA MARIANA DOS SANTOS	17/03/2025	9649/2022	33
113658	DEBORA DOMENEGHINI STELLA	06/02/2025	5779/2022	95
128620	AGATHA DAS CHAGAS LIMA	14/03/2025	1788/2025	20
128471	JOÃO VICTOR LOPES MUNIZ DE SOUZA	17/03/2025	1436/2025	18
128299	CAMILA LIE KAMI	17/03/2025	1122/2025	21
128175	PEDRO VINÍCIUS BRUNIERI	27/02/2025	1090/2025	19
127881	PEDRO HENRIQUE CHOCIAI	20/03/2025	502/2025	18
126704	MARIANA ROZANEZ DE PAULA	06/03/2025	7813/2024	26
127979	STEFANE CRISTINE ALVES OLIVEIRA	20/03/2025	12752/2024	28

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

126324	GABRIELLY ODIZIO AMICHI	20/03/2025	8461/2024	32
109792	DENISE APARECIDA CASTRO SERENISKI	24/02/2025	9978/2021	31
118602	CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO JUNIOR	20/03/2025	4071/2023	59
114993	JÉSSICA REBECA LOPES	20/03/2025	10049/2022	31
113795	GABRIEL SALVADEGO WILNERZON THORN	13/03/2025	6320/2022	28
108095	JÚLIO CÉSAR CORREIA RIBEIRO FILHO	20/03/2025	6768/2021	80
105149	WALTERLEY JORGE DURÃO GOUVEIA	20/03/2025	5552/2020	22
99145	CAROLINA BERGAMO PRESCINOTTI	20/03/2025	4297/2019	23
97102	JULIO NOBRE FELIPE NETO	20/03/2025	1736/2019	25
91585	THAIS MARIA GOMES DE FREITAS BOHN	11/03/2025	1921/2018	156
127074	ADRIANO DYONATAN BUSS	20/03/2025	11254/2024	25
124919	MARIANA IACHSTEL DE CAMPOS	20/03/2025	4777/2024	25
124219	VINICIUS FERRADÁS MUIÑOS VICHINESKI	07/03/2025	3736/2024	26
123732	RAFAELA NEZKARCH	20/03/2025	2704/2024	28
123529	RAFAEL LEONARDO CATTANI BOSCARDIN	19/02/2025	944/2024	30
126806	WILLIANS WALLAS DA SILVA	20/03/2025	10344/2024	28
122158	MARIA LUIZA CORREA FAGGIONI	12/03/2025	926/2024	25

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 145/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em

seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE IMPEDIMENTO	Nº DO PROCESSO
102643	LETÍCIA LUNKES ALAMINI	21/01/2025	956/2020

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 146/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 29 do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE IMPEDIMENTO	Nº DO PROCESSO
128731	PAULA NAYARA JESUS SOARES MARTINS	11/03/2025	896/2025

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 147/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
66476	ALINE DUSI CALIXTO LEAL	17/03/2025	1938/2013
119754	GUILHERME DASSIE	17/03/2025	5984/2023

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 148/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
108153	SAMANTA MACIEL DOS SANTOS	30/12/2024	6034/2021
120118	ISABELLA MAÍRA MACHADO DE CARVALHO	06/03/2025	5777/2023
106475	GRACIELLE CAROLINE LIMA DA SILVEIRA CAVALLARI	31/12/2024	1001/2021
127153	PHABLO GARCIA DA SILVA	31/12/2024	2966/2024

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 149/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
125631	DÉBORA THALIA KUNDE	5209/2024	30
	ANA MARIA GRENTESKI GOMES HANSEL	1413/2025	27
	HELOIZA RIBEIRO DA SILVA	1341/2025	33
68594	WALLERY BONZANINI LOPES DA SILVA	1289/2025	22
106331	CARLOS RODRIGO CONRADO	1300/2021	34
80248	ARLETE DOS SANTOS RIBEIRO	3508/2017	66

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

124281	LAÍSA FLORES DE QUADROS	3582/2024	58, 56
125814	ROSILAINE APARECIDA FERREIRA	6214/2024	36
20462	ELIANE DE FATIMA RAUSKI	6073/2016	63
53920	FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI	7763/2009	50
74164	PAULA DE MATOS AULER	1194/2015	43
119617	MAYARA CAROLINE KAZIUK MARTINS	5115/2023	37
85791	ORIDES NEGRELLO NETO	1438/2017	86
	BIANCA SANTOS BARBOSA	12331/2024	25
104022	RAUL BACHEGA MARIANO RESTA	2432/2020	32
125389	KELLY CRISTINE TOSIN DA SILVA	5101/2024	32
30683	ANA GLAUCEA BATISTA ZANINI	18311/2000	10
118081	RULLIENE AZEVEDO DE OLIVEIRA DA COSTA	2248/2023	28
32613	LUCIMAR DE PAULA	21736/2002	41
125629	NICOLLY FELIPE RODRIGUES DA SILVEIRA	1385/2024	44

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 150/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
119547	MARIA FERNANDA TANURI STEFANELLO	5518/2023	49

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO 151/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
28732	RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER	16562/2000	8
101400	PAULA SOARES CARNEIRO	15540/2019	78
127693	ALEXANDRE OLIVEIRA CARNEIRO	219/2025	13
42483	BRUNO MACIEL RIBAS	1183/2007	57
79677	MARIA LÚCIA GIBRIM KLUG	11582/2015	22
	ADRIANA FONTANA	181/2025	13
31509	KATIA DENISE CESARO MASSING	20287/2001	25
118609	ANA LÍVIA SANCHES BARRANCO	4072/2023	19
89530	ERALDO ALVES PEREIRA NETO	13875/2017	30
22016	AUREA ESTELA ALVES DA ROCHA BITTENCOURT	737/1995	18

Curitiba, 25 de março de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 152/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, ficando sem efeito a reativação de suas inscrições.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
117288	ISABELA CHEDE CUNHA	1721/2023	64

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 153/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da prorrogação do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
70677	FRANCIELLE SOARES YAMASAKI	2103/2014	36

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 154/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
	THAIS SILVA TORRES	220144/2024	13
	CARLOS HENRIQUE CANTERGINI	220086/2024	13
	ANTONIO TEIXEIRA RESENDE	204103/2024	15

Curitiba, 25 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 155/2025-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
75405	LEANDRO TAUFIC PINTO	41023/2025	4
61421	IVETE LOPES DE CAMARGO OLIVEIRA	224093/2024	11

Curitiba, 25 de março de 2025.

Adriana D´Avila Oliveira

Secretária-Geral

NOTIFICAÇÃO 156/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
115865	THAYS MASCHIO	10341/2025	5
84606	VENICIOS AUGUSTO FRUEHLING	9893/2025	14

Curitiba, 25 de março de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 26/03/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.000500-9

Representante: Selme Feitosa Gomes Duarte; Alyssandro Fernandes Duarte / Representado: S.R.S. (Procurador: Samuel Rodrigues dos Santos Salazar - OAB/PE 29.005). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o **ARQUIVAMENTO** do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.018603-1

Representante: Bertolin Vitória e Incorporações Eirele (Procurador: Filipe de Souza Leão Araújo OAB/PE 23.973) / Representado: A.C.S. (Procurador: Allan Costa Santos OAB/PE 42.621). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 1ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 29 de abril de 2025, às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.004749-9

Representante: M.F.S. (Procurador: Mário Fernando Silva – OAB/PE 09851) / Representado: I.P.S. (Procurador: Isaque Pedro Santana – OAB/PE 33.625). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 1ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 29 de abril de 2025, às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.011059-7

Representante: EX-OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: H.S.D.S.J. (Procurador: HILTON SALES DA SILVA JUNIOR - OAB/PE 29447). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 1ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 29 de abril de 2025, às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.014319-0

Representante: EX-OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: F.L.A. (Procurador: Fabio Lopes de Albuquerque – OAB/PE 20.179). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 1ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 29 de abril de 2025, às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.014470-6

Representante: Elissandra Maria dos Santos / Representado: G.T.G. (Procurador(a): Glauber Tiago Giachetta – OAB/PE 01720). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 1ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 29 de abril de 2025, às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.016236-5

Representante: A.F.P. (Procurador: André Frutuoso de Paula – OAB/PE 29.250; Dayvson José Silva Pereira – OAB/PE 36.606; Ivânia Florencio de Moura Leite – OAB/PE 32.354; Ludmilla Wanderley de Matos – OAB/PE 32.409; Camila Feitosa de Mendonça – OAB/PE 35.962; Maria Cláudia Cassiano Alves Veras – OAB/PE 26.900; Ana Karyna Barbosa Monteiro D` Ambrósio – OAB/PE 25.622; Rayana Rosendo Maciel da Silva – OAB/PE 54.505; Maria Alice Guimarães de Ataide – OAB/PE 54.422; Lara Rodrigues Viana – OAB/PE 56.890 e Laryssa Amorim de Moura – OAB/PE 59.682) / Representado: B.S.A. (Procurador: Beatriz da Silva Azeredo – OAB/PE 47.853; Adilson Luciano Pereira de Azevedo – OAB/PE 19.735). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 1ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 29 de abril de 2025, às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 26/03/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.003470-4

REPRESENTANTE: J. C. M. C.

PATRONO(A): JANETE CLAIR MELO CARVALHO

REPRESENTADO(A): I. M. R.

PATRONO(A): ISRAEL MARQUES RODRIGUES – (OAB/PI 12.088)

RELATOR: Dr. Renato Coêlho de Farias

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica as partes e advogados do procedimento administrativo acima mencionado para comparecerem em audiência de instrução a ser realizada no dia **29/04/2025 às 14h00min** a ser realizada na sede da OAB/PI. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará INTEGRALMENTE EM AMBIENTE **PRESENCIAL**. Por oportuno, informa que, nos termos do art. 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, as partes "incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo". Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que contam no site da OAB/PI. Teresina, 25 de março de 2025. Stheffany Maria Silva Carvalho, **Funcionária do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Renato Coêlho de Farias

Relator

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.004301-2 – SGD -PRINCIPAL

APENSOS: 18.0000.2024.004302-0, 18.0000.2024.004303- 9, 18.0000.2024.004304-7, 18.0000.2024.004307-0, 18.0000.2024.004308-8, 18.0000.2024.004309-6, 18.0000.2024.004310-1, 18.0000.2024.004193-0, 18.0000.2024.004194-8, 18.0000.2024.004195-4, 18.0000.2024.004196-2 e 18.0000.2024.004197-0.

REPRESENTANTE: H. V. C. H.

PATRONO(A): ADV. LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA OAB/PI 10542

REPRESENTADO: I.C.M.S.

PATRONO(A): ADV.ISABELLY DE CASTRO MACHADO DA SILVA OAB/PI N° 23.24

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTADA E SEU PATRONO/DEFENSOR DATIVO,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR CONTRARRAZÕES** nos autos do Processo Ético Disciplinar n° 18.0000.2024.004301-2 - SGD. Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 25 de março de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo, coordenadora do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 894/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada RAWENA LEITE DA CUNHA, OAB/PI 21218, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 895/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada VERBENHA DE MARIA RUBIM BROXADO, OAB/PI 9769, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 896/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada LUANA LOPES AMORIM, OAB/PI 25061, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 897/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JEANE ROCHA DOS SANTOS, OAB/PI 24658, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 898/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ANGELICA COELHO LACERDA, OAB/PI 13504, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 899/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada CONCEIÇÃO DE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, OAB/PI 23208, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 900/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ADRIANA DE JESUS SILVA LEAL, OAB/PI 24613, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 901/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado DANUBIO AUGUSTO MARQUES CARVALHO, OAB/PI 14792, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 902/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado CÉSAR PEREIRA DE ALBUQUERQUE NETO, OAB/PI 17654, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 903/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOMEAR o Advogado DÁRIO CICERO COELHO DA COSTA, OAB/PI 22251, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 904/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado DANIEL ARAUJO DO NASCIMENTO, OAB/PI 22498, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 905/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado EDPABLO SANTOS DIAS, OAB/PI 23145, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 906/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado KAIO CESAR MAGALHAES OSORIO, OAB/PI 13736, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 907/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado LUCAS MOHAMED SANTANA DE CARVALHO OLIVEIRA, OAB/PI 17655, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 908/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado OFIR TEIXEIRA JUNIOR, OAB/PI 22548, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 909/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado LUCIANO CLEITON SOARES MAIA, OAB/PI 12429, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 910/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado RAFAEL FRAZÃO DA SILVA, OAB/PI 23332, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 911/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARA ROBERTA LIMA DE SOUSA, OAB/PI 19707, membro da Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 912/2025 – GP/DC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada LUANNA GOMES PORTELA, OAB/PI 10959, membro da Comissão de Relação com o Poder Judiciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 913/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BRUNA CRISTINE FERREIRA SILVA, OAB/PI 19529, membro da Comissão de Relação com a Justiça Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 914/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOMEAR a Advogada JÚLIA MARIA ALVES BARROSO ARAÚJO, OAB/PI 20000, membro da Comissão de Relação com a Justiça Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 915/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada LIVIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA, OAB/PI 7856, membro da Comissão de Relação com a Justiça Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 916/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada RAÍSSA MOTA RIBEIRO, OAB/PI 13031, membro da Comissão de Relação com a Justiça Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 917/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado RONILSON VARÃO DA SILVA, OAB/PI 18064, membro da Comissão de Relação com a Justiça Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 918/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada NADYA THAIS QUARESMA SOUSA, OAB/PI 22984, membro da Comissão de Assistência Judiciária da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 919/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada DARCYLENE OLIVEIRA BORJA DA SILVA, OAB/PI 23125, membro da Comissão de Assistência Judiciária da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 920/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado GUILHERME KELSON BRANDÃO DE CARVALHO SOBRAL, OAB/PI 24408, membro da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 921/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ADENILSON BORGES DE OLIVEIRA ROSA, OAB/PI 14829, membro da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 922/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado PAULO RENATO DE SOUZA, OAB/PI 16593, membro da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 923/2025 – GP/DC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado JOÃO PAULO CARNEIRO BRAZ DOS SANTOS, OAB/PI 19270, membro da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 924/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada KAMILLA DE SOUSA ODORICO, OAB/PI 21019, membro da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 925/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada VANESSA SARAIVA MARTINS, OAB/PI 23131, membro da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 926/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado VALDIR NETO SANTOS ROCHA SOARES, OAB/PI 18825, membro da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 927/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ARNALDO ALVES FERREIRA SILVA JUNIOR, OAB/PI 14171, membro da Comissão de Direito Desportivo da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 24 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 928/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado FRANCISCO ALBERTO MELO DE CARVALHO, OAB/PI 24011, membro da Comissão de Direito Desportivo da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 24 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 929/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada RITA DE CÁSSIA DE SIQUEIRA CURY, OAB/PI 5914, membro da Comissão de Direito Desportivo da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 24 de março de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 930/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado OSÓRIO MENDES VIEIRA NETO, OAB/PI 13970, membro da Comissão de Acompanhamento do Processo Legislativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 24 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 931/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado REGINALDO DE LIMA PINTO, OAB/PI 25089, membro da Comissão de Estudos Tributários da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 24 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 932/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado FILIPE ADAD AMORIM CASTELO BRANCO, OAB/PI 15529, membro da Comissão de Estudos Tributários da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 24 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 933/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado PEDRO MARCELO MOTA BANDEIRA, OAB/PI 24741, membro da Comissão de Estudos Tributários da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 24 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 934/2025 – GP/DC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ALBERTO MONTEIRO NETO, OAB/PI 3690, membro da Comissão de Estudos Tributários da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 24 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 935/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARIA THERESA SOUSA COSTA, OAB/PI 24990, membro da Comissão de Estudos Tributários da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 24 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 936/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

TEX **Art. 1º NOMEAR** a Advogada **SÂMIA CARVALHO ABREU DOS SANTOS, OAB/PI 19575,** membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí, para o triênio 2025/2027.

Art.2º Os (As) Advogados(as) nomeados(as) para integrar a Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB Piauí deverão compor a escala do plantão do Disk Prerrogativas.

Art.3º Publique-se. Cumpra-se.

Teresina/PI, 24 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 26/03/2025

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 4.547/2021 – Órgão Especial

Rcte: E. S. M.; Proc.: Maria Armandina Bernardo Barros, OAB/RJ 190212; Rcdo: Paulo Augusto Ramos dos Santos (adv: P.A.R.S., OAB/RJ 233241) Ementa: 1/2025: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. NÃO CARACTERIZADA A PRÁTICA DE QUAISQUER DAS INFRAÇÕES RELACIONADAS NO ART. 34 DA LEI 8.906/94. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 20.03.2025 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Raquel Pereira de Castro Araújo, Rel.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

RAZÕES FINAIS

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica a advogada L.O.B.T.F insc.: OAB/RJ 165327 (20330/2020) para apresentar razões finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 26/03/2025

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2025 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 004 e 051 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA, desta Seccional.

Tiara Sâmela Simplício da Silva Feld, OAB/RN 14.382 – Membro;

Olívia Medeiros Cunha Fernandes, OAB/RN – 21.626 – Membro;

Vinícius de Oliveira de Araújo, OAB/RN 20.807 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 25 de março de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 22/2025 - CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta seccional:

INSCRIÇÃO NO QUADRO COMO ADVOGADO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Giovane Victor Nascimento Da Silva

Janio Alves De Freitas

Thayse Lucélia Bezerra Santos

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

Celso Gonçalves Benjamin

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO:

Marcela Suele Souza De Oliveira

RETORNO AOS QUADROS:

Arian José De Oliveira Bento

Natal/RN, 26 de março de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos, Presidente Da OAB/RN.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/03/2025

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pelo Pleno da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2024, para os devidos fins.

00001 - Processo: 1101020.00037464/2021-20. O Colegiado de membros da 2ª Câmara Julgadora - OAB/RS, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Requerente: F. A. F. Fabian de Andrade Foletto (OAB/RS 85.262). Requerido: OAB/RS EX-OFFICIO - Tribunal de Ética e Disciplina.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

REGINA SOARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 11 de outubro de 2024, para os devidos fins.

00010 - Processo: 1100882.00010037/2020-20. Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Conselheira RENATA GABERT DE SOUZA, O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por maioria, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto divergente proferido em mesa pela da Conselheira MICHELLE DA SILVA GUARDATI VIEIRA. Representado: M. H. L. (OAB/RS 98.815). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 26 de setembro de 2024, para os devidos fins.

00012 - Processo: 1100882.00018821/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu por declinar da competência, nos termos do voto da Relatora. Representado: V. H. P. Vitor Hugo Pedroso (OAB/RS 114.986A). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2024, às 09h, para os devidos fins.

00009 - Processo: 1101020.00008724/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu receber os embargos e desacolher os embargos, nos termos do voto da Relatora. Embargante: Sr. Raul Victor Kilpp. Embargada: Decisão da Terceira Turma da Segunda Câmara Recursal. Representado: D. R. M. M. Darcy Rocha Martins Mano (OAB/RS 10.724).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00064583/2024-20 – OAB EX OFFICIO x J.S.G.D.S. (Adv. JANAINA SERPA GROTH DOS SANTOS – OAB/RS 112.541).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00047338/2024-20 – OAB EX OFFICIO x L.P.D.A. (Adv. LEONARDO PIRES DE ALMEIDA – OAB/RS 100.573).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00012575/2025-20 – OAB EX OFFICIO x J.G.D.S. (Adv. JULIETH GONCALVES DOS SANTOS – OAB/RS 100.036).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006705/2025-20 – OAB EX OFFICIO x K.C.M. (Adv. KELLY CRISTIANE MACIEL – OAB/RS 45.381).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00068741/2024-20 – OAB EX OFFICIO x C.M.R. (Adv. CLARISSA MELO RIBEIRO – OAB/RS 118.270).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00063559/2024-20 – OAB EX OFFICIO x L.G.K.M. (Adv. LUIZ GUILHERME KOURY MAUÉS – OAB/RS 24767B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00077331/2023-20 – MARIO DUTRA SANTOS (Adv. MARIO DUTRA SANTOS – OAB/RS 32.084) x M.D.S.J. (Adv. MARIO DUTRA SANTOS JÚNIOR – OAB/RS 85.661).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00078670/2024-20 – CLODOALDO GRIEP DE LIMA (Adv. CLODOALDO GRIEP DE LIMA – OAB/RS 79.352) x E.K. (Adv. EDUARDO KRUGER – OAB/RS 32.583).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00084137/2024-20 – DANIELA ERVIS REMIÃO (Adv. DANIELA ERVIS REMIÃO – OAB/RS 78.408) x A.V.P.C. (Adv. ANA VALERIA PINTO CASTIGLIONE – OAB/RS 83.867B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00023500/2024-20 - P.P.O. (Adv. PAOLA PEREIRA OUTEIRO - OAB/RS 94.427) x L.A.D.S.L. (Adv. LUCIO AURI DA SILVA LACCHINI - OAB/RS 111.485) em 22/04/2025 às 15:00. DESPACHO: “Vistos. Inclua-se na pauta de audiência de tentativa de conciliação do dia 22/04/2025, às 15:00 horas. Designo, desde já, como conciliador o Dra. Maria Alice Seidel - OAB/RS 69.308, para a realização da audiência de tentativa de conciliação através de videoconferência, nos moldes do Provimento nº 83/96. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato conciliatório.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100940.00131668/2021-20 – J.J.M.D.S. (Adv. JOSE JAIR MARTINS DOS SANTOS – OAB/RS 66.845) x J.C.F.A. (Adv. JOSE CARLOS FERREIRA AQUINO – OAB/RS 22.796) em 25/04/2025 às 11:00. DESPACHO: “Vistos. Em análise, verifico que a parte representada peticionou nos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

autos justificativa, bem como manifestou interesse em audiência de conciliação. Diante disso, determino a inclusão dos autos em pauta para nova tentativa de conciliação no dia 25/04/2025, às 11 horas. Designo, desde já, como conciliador o Dr. Felipe Panizzi Possamai - OAB/RS 53.626?, para a realização da audiência de tentativa de conciliação através de videoconferência, nos moldes do Provimento nº 83/96.Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato conciliatório.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00017554/2020-20 - 1101020.00017554/2020-20 - Embargos de Declaração – Nicolle Bittencourt Rocha (Proc.: Samuel Aguiar da Cunha - OAB/RS 79.256) x A.D.S.K. (Adv. Adriano de Souza Kot – OAB/RS 60.135) – relator(a): Cassio de Bastiani. DESPACHO: Vistos. Face a manifestação prévia e tempestiva do Embargante (evento 4318315), a anteceder devida análise, determino que o mesmo seja intimado, em caráter de urgência, para que em até 48hs a contar da intimação, traga aos autos provas do conflito de agendas, tal como identificação do processo judicial que refere, data e horário da audiência, a ser extraído do sitio do TJ/RS. Cumprido a ordem retro emanada, face a natureza do pedido, e considerando que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

deliberações acerca da ordem de pauta e condução dos trabalhos, é prerrogativa da Presidente de Turma, determino que os autos sejam remetidos a mesma para fins de apreciação e decisão acerca do pedido formulado pelo embargante no evento 4318315. Após, retornem os autos a este julgador.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00071339/2022-20 – Nathália Naiandra Souza Dos Santos(sem representação nos autos) x J.M.C (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Danielle Comin.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100891.00020810/2021-20 – Bruna Da Silva Nunes(Adv.: Bruna Da Silva Nunes - OAB/RS 111.636) x S.Z (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Fernanda Bortolas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00054405/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.D.R (Proc.: Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OAB/RS 100.800) V.O.R (Proc.: Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OAB/RS 100.800) R.E.R.A.C (Proc.: Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OAB/RS 100.800) – relator(a): César Anversa Vargas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00016328/2023-20 – Simone Beatriz Araújo (Procs.: Lucas Porciuncula Porto - OAB/RS 98.398 e Rafael Yuji Vergara Sasada - OAB/RS 87.156) x A.H.H (Adv.: Alexandre Hendler Hendler - OAB/RS 59.891; Procs.: Vinicius Gabriel Flores Homem - OAB/RS 77.000 e Sergio Ueiler Lopes - OAB/RS 59.891) – relator(a): Fernanda Bortolas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00026545/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.V.F (Def.Dat.: Rosangela Dutra Santana - OAB/RS 124.710) – relator(a): Lucia Helena Speggiorin Celiberto.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.019065-5 – Guilherme Ennes Jardim (Ad.: Guilherme Ennes Jardim - OAB/RS 89.692) x A.D.R (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Antonio Carlos Carneiro.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2020.002979-6 – Paola Dani Passos (sem representação nos autos) x J.B (Procs.: Simone Santos De Oliveira - OAB/RS 44.640; Marcelo De Oliveira Riella - OAB/RS 65.682) – relator(a): Simone Rossini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2020.001950-8 – Diva De Freitas Garcia (sem representação nos autos) x S.M.B (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Hernani Fortini Da Silva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100886.00027564/2020-20 – Zoel Zanco (sem representação nos autos) x R.G.S (Procs.: Paula Fabiane Moraes Pereira - OAB/RS 40.986; Eduardo Sfoggia Campoli - OAB/RS 54.243) – relator(a): Marcelo Cabral De Azambuja.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00118004/2024-20. Requerente: T.S.S. (OAB/RS 63.059). Notificação da decisão proferida no dia 17/02/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00114759/2024-20. Requerente: C.A.S (OAB/RS 66.692). Notificação da decisão proferida no dia 17/02/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2019.010257-5. Requerente: P.L.A. (OAB/RS 116.519). Notificação da decisão proferida no dia 17/02/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00095654/2024-20. Requerente: N.C.M (OAB/RS 36.272). Notificação da decisão proferida no dia 17/02/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00110524/2024-20. Requerente: H.L.S. (OAB/RS 36.779). Notificação da decisão proferida no dia 17/02/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00092066/2024-20. Requerente: E.A.M.B.M (OAB/RS 107.298). Notificação da decisão proferida no dia 17/02/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

CANGUÇU

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/03/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00108948/2024-20 - Michele Lopes Igansi (sem representação nos autos) x C.J.M.F. (Adv. Clóvis José Magnabosco Filho - OAB/RS 35.297) e J.P.D.S.J. (Adv. Jarbas Paula De Souza Junior - OAB/RS 61.112). DESPACHO: “Vieram os autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º XX., tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou

mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se(...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canguçu, 26 de março de 2025.

MIGUEL LEAL LESSA,

Presidente da Subseção de Canguçu

SANTA VITORIA DO PALMAR

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/03/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1104723.00080997/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x H.D.G.B. (Adv. Hugo David Gonzalez Borges - OAB/RS 50.453).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Santa Vitória do Palmar, 26 de março de 2025.

LAURA SCHWAB TOUGUINHA,

Presidente da Subseção de Santa Vitória do Palmar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VIAMÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/03/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Viamão, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

EDGAR VIVACQUA GRANATA – OAB/RS 8.388

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 26 de março de 2025.

Renata Kerkhoff,

Presidente da Subseção de Viamão

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Viamão, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

CRISTIANO PIRES DE OLIVEIRA – OAB/RS 105.934

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 26 de março de 2025.

Renata Kerkhoff,

Presidente da Subseção de Viamão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00076907/2023-20 – OAB EX OFFICIO x I.T.S.S. (Def. Dat. Janaína da Rosa - OAB/RS 96.748). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a mudança de gestão da OAB/RS e Subseções, a Defensora Dativa, Dra. Deborah Favero de Oliveira, anteriormente nomeada, não pertence mais aos quadros de defensores dativos da Gestão 2025/2027 da Subseção de Viamão. Dessa forma, determino, o descadastramento da referida defensora dativa nos autos, bem como, a redistribuição do feito a advogada, Dra. Janaina da Rosa - OAB/RS 96.748, sorteada através do sistema, para atuar na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses da representada I.T.S.S., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 26 de março de 2025.

Renata Kerkhoff,

Presidente da Subseção de Viamão

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100963.00007399/2021-20 – Roque Gaspar Rachor (Sem representação nos autos) x D.R.D.R.F. (Def. Dat. Janaína da Rosa - OAB/RS 96.748). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.R.D.R.F., regularmente notificado, para apresentação de Defesa Prévia, designo a advogada, Dra. Janaina da Rosa - OAB/RS 96.748, sorteada através do sistema, para atuação na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses da parte representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 26 de março de 2025.

Renata Kerkhoff,

Presidente da Subseção de Viamão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100963.00075039/2021-20 – Jovelina Brasil Monteiro (Sem representação nos autos) x M.A.M.L. (Def. Dat. Gerson Menezes Nunes - OAB/RS 129.766). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a mudança de gestão da OAB/RS e Subseções, a Defensora Dativa, Dra. Deborah Favero de Oliveira, anteriormente nomeada, não pertence mais aos quadros de defensores dativos da Gestão 2025/2027 da Subseção de Viamão. Dessa forma, determino, o descadastramento da referida defensora dativa nos autos, bem como, a redistribuição do feito ao advogado, Dr. Gerson Menezes Nunes - OAB/RS 129.766, sorteado através do sistema, para atuar na qualidade de defensor dativo, em patrocínio dos interesses do representado M.A.M.L., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 26 de março de 2025.

Renata Kerkhoff,

Presidente da Subseção de Viamão

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102493.00104753/2021-20 – Sabrina Sodré Dias (Sem representação nos autos) x M.A.M.L. (Def. Dat. Janaína da Rosa - OAB/RS 96.748). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a mudança de gestão da OAB/RS e Subseções, a Defensora Dativa, Dra. Deborah Favero de Oliveira, anteriormente nomeada, não pertence mais aos quadros de defensores dativos da Gestão 2025/2027 da Subseção de Viamão. Dessa forma, determino, o descadastramento da referida defensora dativa nos autos, bem como, a redistribuição do feito a advogada, Dra. Janaína da Rosa - OAB/RS 96.748, sorteada através do sistema, para atuar na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses do representado M.A.M.L., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 26 de março de 2025.

Renata Kerkhoff,

Presidente da Subseção de Viamão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102493.00024474/2023-20 – Paulo Burmycz Ferreira (Adv. Paulo Burmycz Ferreira – OAB/RS 40.074) x P.R.D.M.J.F. (Def. Dat. Olemar Antônio Ferreira Teixeira - OAB/RS 132.587). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. P.R.D.M.J.F., regularmente notificado, para apresentação de Razões Finais, designo o advogado, Dr. Olemar Antônio Ferreira Teixeira - OAB/RS 132.587, sorteado através do sistema, para atuação na qualidade de defensor dativo, em patrocínio dos interesses da parte representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 26 de março de 2025.

Renata Kerkhoff,

Presidente da Subseção de Viamão

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 26/03/2025

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

Processo nº 22.0000.2020.003506-8. **Representado(a):** B.R.B. **Procurador(a):** BEATRIZ RODRIGUES BERNARDO - OAB/RO 4520. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS,** a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br / tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app), opção 03 e opção 06.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Processo n. 22.0000.2023.003821-5. **Representante:** C.A.P. **Procurador(a):** Clelia Cristiany Soldera Bonfim De Lima - OAB/MS 12.531. **Procurador(a):** Neiva Isabel Silveira Guedes - OAB/MS 4595. **Representado(a):** D.A.E.S. **Procurador (a)**: Douglacir Antonio Evaristo Sant'ana - OAB/RO 287. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. **Recurso**, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br / protocolo@oab-roorg.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Par ter acesso a integra dos autos: acesse: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/ Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app) opção 03 e opção 06.

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 26/03/2025

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 074

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Belª **LARISSA PAULA BEZERRA DA SILVA** Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

E D I T A L 075

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Belª **ANA BEATRIZ ALEXANDRE E SILVA** Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EDNALDO GOMES VIDAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/RR

E D I T A L 076

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição do Belº **VINICIUS OLIVEIRA SOUSA** Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/03/2025

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária da Primeira Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida**, no dia **24 de abril de 2025, a partir das 14 horas**, na Sede da Seccional da OAB/SC, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos, nome da parte e telefone para contato, conforme a seguinte programação: **24/04/2025 – a partir das 14horas. a) Julgamento de processos: 01) Processo nº 214/2022.** O.M.D.F. (Sr. Osvaldo Moreira Douat Filho), por seus procuradores Drs. Karla Regina Sá Geviesky (OAB/SC 33427), James Christian Geviesky (OAB/SC 25504), Marianna Nannetti Rodrigues Douat (OAB/SC 27781) / V.E.C. (Adv. Valéria Eliza Cachel (OAB/SC 19264), M.O.C. (Adv. Marco Otavio Cachel (OAB/SC 27657), M.A.C. (Adv. Marco Antonio Cachel (OAB/SC 2962), por sua Procuradora: Dra. Larissa Felsky (OAB/SC 29999) e Defensor Dativo: Dr. Daniel Melim Gomes (OAB/SC 11832). Relatora Conselheira: **Graziela Fernanda Pinheiro Sachet (gestão 2022-2024).** Relator Conselheiro: **Guilherme Jannis Blasi (gestão 2025-2027). Com pedido de vista coletiva dos Conselheiros Eduardo Baldissera Carvalho Salles, Everton Freygang, Maeve Jasper Zappellini, Marcia Cristina Lamego e Maria Loiva de Andrade. 02) Processo nº 426/2023.** D.A.R.S. (Sra. Denise Aparecida Rodrigues Santos), por sua Procuradora Dra. Ana Carolina Ambrósio (OAB/SC 53832) / S.R.W. (Adv. Sabrina Ramos Wagner OAB/SC 22050) e Defensora dativa Dra. Luiza Alano de Almeida (OAB/SC 56080). Relatora Conselheira: **Daiani Fronza. Com pedido de vista do Conselheiro Eder Gonçalves. 03) Processo nº 1023/2020 (embargos de declaração).** L.P.V. (Adv. Liliane Pedroso Vieira (OAB/SC 18625) / H.B.B.F. (Adv. Haroldo Bez Batti Filho OAB/SC 6155), Defensora Dativa, Dra. Fabiola Comin (OAB/SC 47729). Relator Conselheiro: **Eder**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gonçalves. 04) Processo nº 835/2020 (embargos de declaração). U.D.S. (Adv. Udo de Sales OAB/SC 33063), por seu Procurador. Dr. Genes Silva Antunes (OAB/SC 5901), Defensor Dativo, Dr. José Luiz Bortoncello (OAB/SC 58049). Relator Conselheiro: **Laudelino João da Veiga Netto. 05) Processo nº 992/2020 (embargos de declaração).** Jazida de Areão Recco Eireli, por seu procurador, Dr. Diego Pacheco Valentin (OAB/SC 48492) / G.S.D.S. (Adv. Gabriel Schonfelder de Souza OAB/SC 18390), Defensora Dativa, Dra. Milene Lacerda (OAB/SC 14574). Relator Conselheiro: **Rafael Piva Neves. 06) Processo nº 327/2022 (embargos de declaração).** Sistema Estadual De Fiscalização - OAB/SC / I.C.D.A. (Adv. Igor Coelho Dos Anjos OAB/SC 61544). Relator Conselheiro: **Rafael Piva Neves. 07) Processo nº 91/2021 (embargos de declaração).** J.K.R.P. (Sra. Joyce Karine Rodrigues Pereira / D.S.D.N.L.D.S. (Adv. Debora Salau do Nascimento Leo da Silva (OAB/SC 19950), por seu procurador, Dr. Diego Silva dos Reis (OAB/SC 50399), Defensora Dativa, Dra. Elizângela Corrêa Afonso (OAB/SC 62665). Relator Conselheiro: **Guilherme Jannis Blasi. 08) Processo nº 78778.** M.C.M.S. (Sra. Maria Cristina Meira Santos). Relator Conselheiro: **Alessandro Balbi Abreu. 09) Processo nº 979/2019.** M.R.E.D.A.R. (Sra. Márcia Regina Erichsen De Andrade Rosinha), por sua Procuradora, Dra. Camila de Oliveira Andrade (OAB/SC 56157) / L.F.C. (Adv. Luiz Fernando Cardoso OAB/SC 5942), Defensor Dativo, Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relator Conselheiro: **Agnaldo Fábio Lavall. 10) Processo nº 908/2022.** Primeira Vara Federal De Chapecó / R.K.D.S. (Adv. Roni Kostütchenko Da Silva (OAB/SC 43105), por seu procurador Dr. Tulio Marcelo Denig Bandeira (OAB/PR 26713). Relatora Conselheira: **Edenilza Gobbo. 11) Processo nº 786/2024.** M.L. (Adv. Marialva Lima (OAB/SP 70769) / N.N.J. (Adv. Neri Nunes Junior (OAB/SC 40126). Relatora Conselheira: **Claudia Elane Seolin da Silva. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou do presidente da Turma Julgadora. Florianópolis, 25 de março de 2025. Gisele Lemos Kravchychyn, Presidente da Primeira Turma.

CONVOCAÇÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária da Segunda Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida**, no dia **24 de abril de 2025, a partir das 14 horas**, na Sede da Seccional da OAB/SC, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos, nome da parte e telefone para contato, conforme a seguinte programação: **24/04/2025 – a partir das 14horas. a) Julgamento de processos: 01) Processo nº 80843.** L.O.C.S. (Sr. Luiz Otávio Campos Simone), por seus procuradores Fabrycio Da Silva Raupp (OAB/SC 9188), Klaus Da Silva Raupp (OAB/SC 12738), Marina Silva Paiva (OAB/SC 30213), Felipe Longen Zaleski (OAB/SC 37564), Guilherme Da Silva Francisconi (OAB/SC 61548). Relator:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselheiro **Alexandre Vieira Simon. Com pedido de vista do Conselheiro Pedro Augusto de Oliveira Cabral. 02) Processo nº 79869.** V.S.M.F. (Sra. Vitória Suzin Marini Ferri). Relator: Conselheiro **Pedro Augusto de Oliveira Cabral. Com pedido de vista do Conselheiro Alexandre Vieira Simon. 03) Processo nº 740/2020.** Gilmar De Souza / A.S.C. (Adv. Angelo Solano Cattoni OAB/SC 30825), por seu procurador Dr. Giancarlo Castelan (OAB/SC 7082). Relator: Conselheiro **Thiago Custódio Pereira. Com pedido de vista do Conselheiro Ricardo Fretta Flores. 04) Processo nº 76608.** A.A.S.C.P. (Sr. Alexandre Araujo Santos Camargo Pereira). Relator: Conselheiro **Veron Cevey Júnior. 05) Processo nº 883/2020.** Caixa Econômica Federal, por seu procurador Dr. Edson Maciel Monteiro (OAB/SC 12732) / F.D.B. (Adv. Fabio Davi Bortoli OAB/SC 44109), A.L.J. (Adv. Alexandre Luís Judacheski OAB/SC 44125), E.Z.B. (Adv. Estefane Zanon Bortoli (OAB/RS 93125), Procurador: Dr. Dionísio Renz Birnfeld (OAB/RS 48200), defensor dativo Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relator: Conselheiro **Deivid Willian Prazeres. 06) Processo nº 1261/2023.** D.A.C. (Sra. Daniela Amandio Carvalho) / L.B.R. (Adv. Leandro Bernardino Rachadel (OAB/SC 15781). Relator: Conselheiro **Léo Cassetari Filho. 07) Processo nº 440/2024.** J.R.D.A.S.J. (Adv. Jose Roberto De Almeida Souza Junior OAB/SC 21962) / L.F.T. (Adv. Leonardo Floriani Thives OAB/SC 21794), por sua procuradora Dra. Ariane Ohogusiku França (OAB/SC 68806). Relatora: Conselheira **Juliane Mueller. 08) Processo nº 74438.** A.V.B.S.D.O. (Adv. Andréa Valéria Barros Santos De Oliveira (OAB/SC 69400), Procurador: Dr. Patrick Fachim (OAB/RS 81901). Relator: Conselheiro **Bernardo Wildi Lins. 09) Processo nº 357/2020.** M.A.T. (Sr. Mairon André Teixeira) / L.P.S (Adv. Luiz Pedro Succo (OAB/SC 2744). Relator: Conselheiro **Francisco José Guardini Nogueira. 10) Processo nº 1316/2021.** V.A.G.D.L. (Sra. Viviane Aparecida Galvão De Lima) / C.M.F.D.S. (Adv. Caio Mateus França Dos Santos (OAB/SC 41855), Defensora dativa: Dra. Camila Rolim de Moura (OAB/SC 63972). Relatora: Conselheira **Carla da Silva Machado Kretzer. 11) Processo nº 184/2022.** A.A.R. (Sr. Alcimar Américo Ribeiro) / C.M.F.D.S. (Adv. Caio Mateus França Dos Santos (OAB/SC 41855), Defensora dativa: Dra. Camila Rolim de Moura (OAB/SC 63972). Relatora: Conselheira **Carla da Silva Machado Kretzer. 12) Processo nº 513/2022.** M.T.D.Q. (Sr. Manasses Teixeira De Quadros), Procuradores: Drs. Jonas do Nascimento Borges (OAB/SC 62283), Juliano Pereira dos Santos (OAB/SC 57174), Luiz Henrique Roque Raupp (OAB/SC 63913) e João Pedro Semeler Baltazar (OAB/SC 70258) / E.J.R.M. (Adv. Elio Junior Ramos Matos (OAB/SC 43680), Procuradores: Drs. Frederico Augusto Auad de Gomes (OAB/GO 14680) e Pedro Rafael de Moura Meireles (OAB/GO 22459). Relator: Conselheiro **Ricardo Antônio Cavalli. 13) Processo nº 578/2022.** E.L.D.C.J. (Adv. Eraldo Luiz De Carvalho Junior (OAB/SC 4652) / C.S.F. (Adv. Clayton Silveira Fernandes (OAB/SC 44338). Relatora: Conselheira **Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli. 14) Processo 805/2022.** J.T.D.S. (Sr. Jair Tadeu De Souza) / C.H.K. (Adv. Carlos Henrique Köehler (OAB/SC 23172), C.M.M.K. (Adv. Claudia Maria Mazzotti Köehler (OAB/SC 42681), Procurador: Dr. Gustavo Tuller de Oliveira Freitas (OAB/PR 54411). Relator: Conselheiro **Thiago Custódio Pereira. 15) Processo nº 937/2022.** G.J.W. (Sr. Gilberto José Winck) / A.D. (Adv. Adilson Daltoé (OAB/SC 28179), Procurador: Dr. Eduardo Pizzolatti Miranda Ramos (OAB/SC 17000), Defensora dativa: Dra. Ana Aléxia Pedrotti Chielle (OAB/SC 67388). Relatora: Conselheira **Carolina Sena Vieira. 16) Processo nº 249/2023.** OAB/SC P/Com. Da Subseção De Itajaí. L.F.D.S. (Adv. Leandro Francisco Da Silva (OAB/SC 58223), Defensor dativo: Dr. Lucas Graf (OAB/SC 55291). Relatora: Conselheira **Caroline Schork dos Santos Hilário Arnhold. 17) Processo nº 1345/2023.** F.S.S. (Adv. Francine Sgnaolin Schmitt (OAB/SC 54427) / O.A.R.J. (Adv. Orlando Antonio Rosa Junior (OAB/SC 13873). Relator: Conselheiro **Jefferson Antonio Sbardella. 18) Processo nº 509/2024.** J.C.G. (Sr. José Carlos Genevro) / A.F.L. (Adv. Arthur Fernando Losekann (OAB/SC 19522). Relatora: Conselheira **Ana Cristina Askél. 19) Processo 702/2024.** R.H.M. (Adv. Ramon Henrique Maçaneiro (OAB/SC 20764) / D.S.T. (Adv. Dyoni Solducha Teska (OAB/PR 110780). Relator: Conselheiro **Ricardo Fretta Flores. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou do presidente da Turma Julgadora. Florianópolis, 25 de março de 2025. Óliver Jander Costa Pereira, Presidente da Segunda Turma.

PENALIDADE

PENALIDADE

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina torna público que, em razão do trânsito em julgado da decisão proferida no processo a seguir, foi aplicada a penalidade ao seguinte advogado: VOLNEI MARTINS BEZ JUNIOR OAB/SC 16222 – excluído. Autos n. 380/2017. Pena: EXCLUSÃO c/c multa de 10(dez) anuidades. Infração: artigo 34, incisos XIV e XXV, XXVII do EAOAB. Início: 26/03/2025. Término: indeterminado. Florianópolis, 25 de março de 2025. Juliano Mandelli Moreira - Presidente.

PENALIDADE

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina torna público que, em razão do trânsito em julgado da decisão proferida no processo a seguir, foi aplicada a penalidade ao seguinte advogado: NEUSI DE QUADROS GRÜDTNER OAB/SC 43012. Autos n. 380/2017. Pena: Suspensão 180 (cento e oitenta) dias, c/c multa de 5(cinco) anuidades. Infração: artigo 34, incisos XIV e XXV do EAOAB. Início: 26/03/2025. Término: indeterminado. Florianópolis, 25 de março de 2025. Juliano Mandelli Moreira - Presidente.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 276/2021. Repte: G. V. O. Repdo: G. P. P. (Adv. Gabriel Paschoal Pítsica - OAB/SC 14084 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). Relator: Alexandre Vieira Simon. **Acórdão nº 431/2024.** Ementa: "CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO. AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS. LOCUPLETAMENTO. IMPROCEDÊNCIA PELA AUSÊNCIA DE PROVA. A narrativa do Representado vem desacompanhada de provas mínima a comprovar o alegado, ausência de comprovantes de pagamento AO ADVOGADO, prints de conversar de aplicativos de WhatsApp que são insuficientes a comprovar os fatos alegados". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 06 de dezembro de 2024. Fábio Jablonski Philippi, Presidente. Alexandre Vieira Simon, Relator.

Processo de Representação nº 003/2024. Repte: OAB/SC "ex officio". Repdo: A. C. N. F. (Adv. Alexandre Chambarelli de Novaes Filho - OAB/SC 33641). Relator do voto divergente: André Luiz Sardá. **Acórdão nº 442/2024.** Ementa: "PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS DA MATERIALIADE DA INFRAÇÃO. Imputação de abandono da causa, renúncia efetiva aos poderes por whattsapp. Ausência de reclamação pela indigitada prejudicada. Arquivamento". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 06 de dezembro de 2024. Fábio Jablonski Philippi, Presidente. André Luiz Sardá, Relator do voto divergente.

Florianópolis, 25 de março de 2025.

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/ 2025 – TED. O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, III e § 2º do Regimento Interno desta Seccional, R E S O L V E: Nomear como Relator Instrutor da Câmara de Instrução das Representações Disciplinares da Seccional o Advogado WILLIAM HENRIQUE WILLMS (OAB/SC 61980), para cumprimento do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina. Nomear como Relator Instrutor da Câmara de Instrução das Representações Disciplinares da Seccional o Advogado LUIS FELIPE DA SILVA MATHIAS (OAB/SC 62827), para cumprimento do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CP Nº 007/2025. A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/94 e art. 25, XI do Regimento Interno da OAB/SC, em atendimento a decisão do Conselho Pleno realizada em 10/03/2022, R E S O L V E, Nomear os Advogados abaixo relacionados para integrarem a 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC (Chapecó), gestão 2025/2027:

1)MIRIAN GERHARDT DALLEGRAVE, OAB/SC 23930 - Presidente

2)MARCELO BATTIROLA, OAB/SC 13319 – Vice Presidente

3)LUCIANA FABRIS, OAB/SC 21015 – Secretária Geral

4)ALESSANDRO LANGLOIS MASSARO, OAB/SC 17764

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5)ANTONIO ZANELLA NETO, OAB/SC 27462

6)BRUNO AUGUSTO ROSSATTO DE FABRIS, OAB/SC 22787

7)BRUNO VINICIUS PANDOLFI, OAB/SC 38761

8)CAREN SILVA MACHADO MEDEIROS, OAB/SC 35500

9)CARLO ANDREAS DALCANALE, OAB/SC 16187

10)CARLOS ALBERTO CALGARO, OAB/SC 12375

11)CRISTIANE MARINI LIVINALLI, OAB/SC 56271

12)EVERTON GIOVANI DA ROSA, OAB/SC 15720

13)FERNANDO MARCOS GASPARIN, OAB/SC 22294

14)GABRIELA HENRICHS FAVERO, OAB/SC 48839

15)GIANCARLO VIERO, OAB/SC 8772

16)GUSTAVO FILIPE BERTE PACHECO, OAB/SC 39028

17)HALINE REBELATTO, OAB/SC 27499

18)ISMAEL GREGORY, OAB/SC 46512

19)JONY STULP, OAB/SC 13375

20)JULIANA PALÚ CRISTOFOLI, OAB/SC 54356

21)LUIZ GUSTAVO BURTET, OAB/SC 11277

22)MARCOS ROBERTO LAZAROTTO, OAB/SC 48144

23)MARISTELA HEINEN GEHELEN, OAB/SC 18493

24) MARLON ALDEBRAND, OAB/SC 23423

25)MAYARA DA SILVA BAGGIO, OAB/SC 50568

26)NATAN WAGNER, OAB/SC 42334

27)OLANI FÁTIMA ROVARIS, OAB/SC 27894

28)PAOLINE SCHMATZ SCHULTZ LOPES, OAB/SC 27391

29)PAULO CESAR SAATKAMP, OAB/SC 13284

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

30)RODRIGO CAVALECH, OAB/SC 44774

Registre-se. Publique-se. Florianópolis, 25 de março de 2025.

DIONÍSIO CERQUEIRA

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 01/2025

NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

O PRESIDENTE DA 51ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SECCIONAL SANTA CATARINA, DR. GUILHERME CÍCERO MOREIRA MARAN, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Nomear o advogado JÚNIOR ROSIN BELLO – OAB/SC 50.922, como presidente da Comissão de Prerrogativas da 51ª Subseção da OAB/SC, de Dionísio Cerqueira - SC.

Registre-se.

Publique-se.

Dionísio Cerqueira-SC, 24 de março de 2025.

Guilherme Cícero Moreira Maran

Presidente

PORTARIA N° 02/2025

NOMEIA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

O PRESIDENTE DA 51ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SECCIONAL SANTA CATARINA, DR. GUILHERME CÍCERO MOREIRA MARAN, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Nomear a advogada ANA PAULA TECCHIO GONÇALVES – OAB/SC 34.652, como vice-presidente da Comissão de Prerrogativas da 51ª Subseção da OAB/SC, de Dionísio Cerqueira - SC.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Dionísio Cerqueira-SC, 24 de março de 2025.

Guilherme Cícero Moreira Maran

Presidente

PORTARIA N° 03/2025

NOMEIA SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

O PRESIDENTE DA 51ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SECCIONAL SANTA CATARINA, DR. GUILHERME CÍCERO MOREIRA MARAN, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Nomear o advogado RAFAEL ANDERSON WAGNER – OAB/SC 56.878, como secretário da Comissão de Prerrogativas da 51ª Subseção da OAB/SC, de Dionísio Cerqueira - SC.

Registre-se.

Publique-se.

Dionísio Cerqueira-SC, 24 de março de 2025.

Guilherme Cícero Moreira Maran

Presidente

PORTARIA N° 04/2025

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

O PRESIDENTE DA 51ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SECCIONAL SANTA CATARINA, DR. GUILHERME CÍCERO MOREIRA MARAN, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Nomear o advogado DIOGO RAUL SAVOLDI DOS SANTOS – OAB/SC 66.037, como membro da Comissão de Prerrogativas da 51ª Subseção da OAB/SC, de Dionísio Cerqueira - SC.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dionísio Cerqueira-SC, 24 de março de 2025.

Guilherme Cícero Moreira Maran

Presidente

PORTARIA N° 05/2025

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

O PRESIDENTE DA 51ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SECCIONAL SANTA CATARINA, DR. GUILHERME CÍCERO MOREIRA MARAN, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Nomear o advogado SILVAN ZIMERMANN DA SILVA – OAB/SC 72.430, como membro da Comissão de Prerrogativas da 51ª Subseção da OAB/SC, de Dionísio Cerqueira - SC.

Registre-se.

Publique-se.

Dionísio Cerqueira-SC, 24 de março de 2025.

Guilherme Cícero Moreira Maran

Presidente

PORTARIA N° 06/2025

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

O PRESIDENTE DA 51ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SECCIONAL SANTA CATARINA, DR. GUILHERME CÍCERO MOREIRA MARAN, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Nomear o advogado NELSON NATALINO FRIZON – OAB/SC 23.260, como membro da Comissão de Prerrogativas da 51ª Subseção da OAB/SC, de Dionísio Cerqueira - SC.

Registre-se.

Publique-se.

Dionísio Cerqueira-SC, 24 de março de 2025.

Guilherme Cícero Moreira Maran

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA N° 07/2025

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

O PRESIDENTE DA 51ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SECCIONAL SANTA CATARINA, DR. GUILHERME CÍCERO MOREIRA MARAN, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Nomear o advogado WAGNER BENTO – OAB/SC 56.131, como membro da Comissão de Prerrogativas da 51ª Subseção da OAB/SC, de Dionísio Cerqueira - SC.

Registre-se.

Publique-se.

Dionísio Cerqueira-SC, 24 de março de 2025.

Guilherme Cícero Moreira Maran

Presidente

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/03/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado Y. E. L. A. (Por seu advogado Yuri Emanoel Lopes Alves OAB/SC 18842) para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 978/2023. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas em até 15 dias úteis, no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 25 de março de 2025 – Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

ALEGAÇÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A OAB/SC notifica o Advogado R. H. M. (Por seu advogado Ricardo Henrique Machado – OAB/SC 31.81) para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 343/2022. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas em até 15 dias úteis, no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 25 de março de 2025 – Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

MAFRA

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/03/2025

DIRETORIA

EDITAL

EDITAL Nº 002/2025

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SANTA CATARINA

26ª SUBSEÇÃO DA OAB/SC

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE DEFENSORES DATIVOS PARA ATUAÇÃO EM AUDIÊNCIAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL - ANPP - MAFRA/SC

EDITAL Nº 002/2025

1. DO OBJETO

A Presidente da Ordem dos Advogados Subseção de Mafra – Seccional Santa Catarina, Patrícia Gaio, conforme atribuições que lhe são conferidas, em razão da implementação da Vara Regional das Garantias na comarca de Mafra/SC e visando a atualização da lista de forma semestral, lança edital para habilitação e inscrição de advogados que irão atuar na realização de audiências de acordo de não persecução penal – ANPP no Ministério Público Estadual da comarca de Mafra/SC, abrangendo a 2ª Promotoria de Justiça e a 3ª Promotoria de Justiça.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.Os interessados deverão requerer habilitação na lista geral de advogados dativos para a realização de audiência de não persecução penal, através de e-mail dirigido à Secretaria da OAB Mafra/SC, oabmafra@gmail.com, com as seguintes informações: nome completo, CPF, número de ordem, telefone atualizado e e-mail para contato.

2.2.Findo prazo, os nomes serão compilados em lista geral na ordem de recebimento dos e-mails, sendo formada, em seguida, lista dos profissionais para realizarem a escala das audiências, nos termos deste edital.

2.2.1.A lista específica com os profissionais será encaminhada à secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Mafra/SC, a fim de que a promotoria com competência e legitimidade para a realização do ato, realize a nomeação na ordem de encaminhamento realizada pela subseção.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2.2.2. As audiências de não persecução penal serão realizadas preferencialmente nas sextas-feiras pela manhã, mensalmente ou quinzenalmente de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela promotoria responsável.

2.3.Os defensores dativos habilitados e incluídos na lista de audiências de não persecução penal receberão honorários conforme certidão emitida pelo Juízo, via sistema da Assistência Judiciária Gratuita – AJG.

2.4.A inscrição do advogado é válida somente até que se abra novo edital de cadastramento, oportunidade na qual, em se havendo interesse no permanecimento na lista, o advogado deverá cadastrar-se novamente;

2.5.As nomeações serão comunicadas ao advogado via WhatsApp e/ou e-mail e por quem tenha atribuição para isso perante o ministério público e, em não havendo aceitação, o advogado será encaminhado ao final da fila da lista geral dos cadastrados. O encaminhamento para o final da fila também se dará em caso de não ter havido resposta, em tempo hábil à realização da audiência, pelo advogado quando da chamada pelo serventuário responsável.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela presidente da 26ª Subseção da OAB de Santa Catarina em eventual acordo com o coordenador administrativo das Promotorias do Ministério Público de Mafra/SC.

Mafra/SC, 25 de março de 2025.

PATRICIA GAIO

Presidente da 26ª Subseção da OAB/SC

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2025 – Nomeia Secretário Adjunto da Comissão de Direito dos Autistas

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Dr. Adriano Oliveira Farias, inscrito na OAB/SC sob o nº 71912, como secretário adjunto da Comissão de Direito dos Autistas, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 25 de março de 2025.

Solane Schafer

PORTARIA Nº 119/2025 – Nomeia Secretário Adjunto da Comissão de Licitações e Contratos

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Dr. Daniel da Conceição, inscrito na OAB/SC sob o nº 72904, como secretário adjunto da Comissão de Licitações e Contratos, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 25 de março de 2025.

Solane Schafer

SÃO LOURENÇO DO OESTE

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 003/2025 – Criação do Edital de Abertura de Inscrição OAB Por Elas

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO NO "PROJETO OAB POR ELAS" – ADVOGADO(A) PLANTONISTA JUNTO À DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, À MULHER E AO IDOSO (DPCAMI) DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - DA 46º SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SEÇÃO DE SANTA CATARINA — SUBSEÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina — Subseção de São Lourenço do Oeste (OAB/SC), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 26/03/2025 a 11/04/2025, para cadastramento de advogados(as) no "Projeto OAB por ELAS", para atuação como advogado(a) plantonista junto à Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) de São Lourenço do Oeste/SC, mediante observância das seguintes disposições:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A atuação do(a) advogado(a) ocorrerá na condição de defensor(a) dativo(a), em regime de rodízio, para atendimento jurídico junto a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) de São Lourenço do Oeste/SC, que cederá gratuitamente espaço físico para que os(as) inscritos(as) possam realizar os atendimentos;

Poderão inscrever-se os advogados(as) regularmente, e não impedidos ou suspensos, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 46ª Subseção da OAB/SC;

Os atendimentos na Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso - DPCAMI, da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, serão exclusivamente PRESENCIAIS e ocorreram em horários e dias a serem definidos, em escala de rodízio;

Os(as) advogados(as) que não puderem comparecer, por qualquer motivo, no dia em que forem designados para atuar, deverão comunicar a Coordenação do Projeto, ou a Secretaria da OAB- Subsecção de São Lourenço do Oeste, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a fim de que a escala possa ser reorganizada sem causar prejuízos ao jurisdicionado.

Aqueles que não comunicarem previamente e, injustificadamente, não comparecem na data e horário previstos, serão imediatamente excluídos do projeto, ficando, ainda, impedidos de participar de novos editais expedidos pela Subseção durante os 6 (seis) meses subsequentes à exclusão;

Na hipótese de necessidade de ajuizamento de demandas, o(a) advogado(a) inscrito(a) poderá requerer ao Juízo competente sua nomeação na condição de defensor(a) dativo(a), sujeitando-se aos critérios de remuneração estabelecidos para defensoria dativa, desde que esteja cadastrado(a) e credenciado(a) no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG), do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC), nos termos da Resolução CM n. 5/2019 e alterações do Conselho da Magistratura.

https://ajg.tjsc.jus.br/ajg2/internet/loginInternet.jsf;

O trabalho desempenhado pelos advogados(as) plantonistas junto a DPCAMI é VOLUNTÁRIO. Os(as) advogados(as) plantonistas não terão qualquer vínculo empregatício com a DPCAMI, tampouco com o Poder Judiciário, com a OAB/SC ou com a Subsecção de São Lourenço do Oeste;

Eventuais demandas judiciais propostas em favor da parte assistida pelo projeto na esfera cível serão exclusivamente para vítimas de violência doméstica, mediante propositura naVara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC. Na esfera criminal, nas ações penais privadas, o(a) advogado(a) plantonista poderá propor queixa crime;

Os(a) advogados(a) inscritos poderão ser nomeados pelo Magistrado do Foro da Comarca para comparecimento nas audiências previstas no artigo 16, da Lei n-°11.340/2006;

Fica expressamente proibida a cobrança de qualquer valor a título de honorários advocatícios, posto que o projeto de natureza estritamente social, visa o atendimento de pessoas que comprovarem estado de miserabilidade, cujos critérios serão definidos através de portaria e no caso de propositura de ações a remuneração ocorrerá na forma do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita;

A listagem com o cronograma do plantão será elaborada preferencialmente de acordo com a ordem de inscrição, sendo obrigação do(a) advogado(a) inscrito(a) permanecer no grupo de WhatsApp que será criado e utilizado exclusivamente para informações pertinentes aos plantões, sob pena de exclusão, uma vez que este será o único canal utilizado para tal finalidade;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Os(as) advogados(as) inscritos(as) deverão, obrigatoriamente, participar da reunião que será designada pela Diretoria da OAB/SC e coordenação do projeto, com o intuito de orientar e esclarecer os(as) interessados(as) quanto ao seu funcionamento e do edital;

Os interessados deverão efetuar sua inscrição no formulário competente por meio do link a seguir, preenchendo todas as informações solicitadas, sob pena de indeferimento da inscrição:

https://forms.gle/raS1dN9A86oxhAQT6

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto juntamente com a Diretoria da Subseção OAB/SC.

São Lourenço do Oeste, 26 de março de 2025.

Rogério Silvio Peres

Presidente da 46ª Subseção de São Lourenço do Oeste - OAB/SC

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 26/03/2025

CONSELHO PLENO

ATA

ATA DA 2.530ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

Data: 18 de fevereiro de 2025

Horário: 14 h

Local: Sede Institucional da OAB SP (sessão híbrida)

I. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ABERTURA. Compuseram a mesa dos trabalhos a Diretoria da OAB SP: o diretor-presidente, Leonardo Sica; a diretora-vice-presidente, Daniela Magalhães; a diretora-secretária-geral, Adriana Galvão; a diretora-secretária-geral adjunta, Viviane Scrivani; e o diretor-tesoureiro, Alexandre de Sá Domingues; a membra honorária vitalícia e conselheira federal, Patricia Vanzolini; a diretora-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira; o presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Diogo Leonardo Machado de Melo; e a vice-presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, Paula Lima Hyppolito. Foram registradas as presenças, pela via remota ou presencialmente, dos participantes e visitantes, bem como justificativas de ausências, constantes todas das listas anexas. Verificado o quórum, o presidente, Leonardo Sica, com as suas saudações aos componentes da mesa dos trabalhos, bem como a todos que participam ou acompanham a sessão, declarou-a aberta. II. EXPEDIENTE. a) Comunicações. O presidente, Leonardo Sica, externou as boas-vindas a todos, inferindo que, ao final desta sessão, ocorrerá a diplomação dos diretores da OAB, da Caixa de Assistência e dos conselheiros e conselheiras estaduais. Destacou que, no dia seguinte, ocorrerá a solenidade de posse das Diretorias da OAB SP e da CAASP, bem como dos conselheiros e presidentes das Subseções. Expressou votos de energia, serenidade, lucidez e inteligência coletiva ao Conselho e a todos os presentes para os três anos desta gestão que se inicia, conforme os compromissos assumidos na eleição,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

honrando um diálogo franco, honesto, ético e digno com a Advocacia. Ressaltou que haverá espaço e responsabilidades para todos, ante as demandas e ideias que são variadas; as múltiplas missões renovadas a cada dia, lembrando que a Advocacia paulista conta com 390 mil advogados e advogadas, distribuídos em 257 Subseções e 930 Pontos de Atendimento. Com os reiterados votos de sabedoria e energia para o mandato desta gestão, considerou a importância da união e da cooperação entre todos. A diretora-secretária adjunta, Viviane Scrivani, informou sobre os procedimentos para a diplomação dos conselheiros e conselheiras, que ocorrerá ao final desta sessão. Detalhou também as orientações para o ingresso e traslado dos participantes da Solenidade de Posse das Diretorias desta Secional e da CAASP, Conselheiros e Presidentes de Subseção. O presidente, Leonardo Sica, registrou os agradecimentos ao conselheiro Afonso Paciléo, secretário de Cultura da OAB SP, pela organização do evento de posse, sublinhando ao Conselho a importância da pontualidade para o início da cerimônia. O presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Diogo Leonardo Machado de Melo, asseverou que a parceria, intensificada pela presidente Patricia Vanzolini em sua gestão, entre o Instituto e OAB SP, bem como com a AASP, se formará ainda de maneira mais sólida com a presente gestão. Expressou votos de sucesso à nova gestão, reiterando a importância da união institucional diante dos desafios da Advocacia. A vice-presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, Paula Lima Hyppolito, reforçou a relevância do associativismo e da colaboração entre as entidades, como voz única representando a vontade e os interesses da Advocacia. Asseverando que a OAB SP encabeça muitas pautas importantes para a Classe, lembrou da atuação conjunta que esta Secional teve com a AASP, o IASP e outras entidades, na luta contra o prazo "D+0" para pagamento de guias judiciais, recordando a sustentação oral realizada no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por Leonardo Sica, quando ainda vice-presidente da OAB SP, que resultou em uma vitória expressiva para a Advocacia. A membra honorária vitalícia da OAB SP e conselheira federal, Patricia Vanzolini, relembrou as expectativas, projetos e avanços da gestão 2022/2024 por ela conduzida, enfatizando a transformação e modernização da OAB SP, bem como a parceria fortalecida entre esta Secional, a AASP, o IASP e demais entidades na defesa dos interesses da Advocacia. Reafirmou seu compromisso, como conselheira federal, em representar a OAB SP e as Subseções no cenário nacional, juntamente aos seus pares conselheiros federais. Expressou por fim os votos de sucesso à nova gestão, asseverando que será histórica e memorável, capitaneada pelo presidente, Leonardo Sica, talhado para elevar a OAB SP a outro patamar. O presidente, Leonardo Sica, comunicou sobre a iminente aprovação do projeto de lei que prevê a isenção de custas nas ações de honorários advocatícios. Destacou a importância da mobilização da OAB SP – pela presidente Patricia Vanzolini e diversos presidentes de Subseções – para essa conquista, endereçando os seus cumprimentos a todos os envolvidos na articulação em Brasília. A presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP), Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira, reafirmou o compromisso da CAASP, como braço assistencial da OAB SP, de estar em sintonia com as necessidades atuais da Advocacia, buscando avançar e proporcionar maior número de benefícios em todo o Estado de São Paulo. Ressaltou o compromisso de sua gestão em reconhecer o passado, atuar no presente e construir um futuro melhor para a Classe. Por fim, desejou sucesso a todos na nova gestão assumida. As diretoras vice-presidente, secretária-geral e secretária-geral adjunta – Daniela Magalhães, Adriana Galvão e Viviane Scrivani –, e o diretor-tesoureiro, Alexandre de Sá Domingues, manifestaram também as suas congratulações ao Conselho e a honra e satisfação com o compromisso que assumem ao comporem a Diretoria da OAB SP em sua nova gestão. Celebraram os avanços e projetos concretizados na gestão finda. A vice-presidente lembrou como conquistas da gestão 2022/2024 as eleições *on-line*, a redução da anuidade, o projeto anuidade de volta, o programa Aceleradora de Escritórios e a implementação de novas ferramentas digitais para a Advocacia, bem como a ampliação dos espaços de *coworking*. Reforçou o compromisso da presente gestão em seguir avançando e com a continuidade das políticas inclusivas, legadas pela presidente Patricia Vanzolini, destacando a importância da unidade e do comprometimento de todos para o cumprimento de todas as propostas. Comunicou por fim que a Comissão de Empreendedorismo Jurídico lançará, atendendo a pedidos das Subseções, um curso de Marketing Ético e Eficaz, para 500 pessoas, na modalidade *on-line*, com início na segunda quinzena de março. Reforçou ainda o convite a todos para participarem das Comissões. A diretora-secretária-geral reafirmando seu compromisso com a Advocacia e a OAB SP, reconheceu os desafios da função e a importância do trabalho conjunto da Diretoria e dos conselheiros e conselheiras, ressaltando o amor pela instituição como fator transformador para a Classe e a sociedade. O diretor-tesoureiro mencionou a excelência da gestão anterior, destacando a união em torno de propósitos bem alinhados, com votos de todo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

êxito à gestão que se inicia. Reportando-se à mudança do sistema e-SAJ para o eproc no âmbito do TJSP, comunicou a criação de um grupo de trabalho que auxiliará na adaptação ao novo sistema. Pediu aos conselheiros e conselheiras indicações para capacitadores que atuarão nas oficinas regionais de treinamento, que serão realizadas nas Subseções já em março, para garantir que todos os advogados estejam preparados para a transformação digital. A diretora-secretária-geral adjunta enfatizou que cumprirá sua responsabilidade pelas Câmaras Recursais, o Conselho Pleno, o Conselho da Jovem Advocacia e a Comissão do Quinto Constitucional zelando pelo devido processo legal e a transparência nas decisões e comunicações. Informou que terão início, em março, os julgamentos dos processos disciplinares e as sessões das Câmaras Recursais, os quais buscarão estar alinhados às decisões do Conselho Federal. Noticiou ainda a iminente publicação do edital do Quinto Constitucional, mantendo-se as diretrizes da paridade e equidade. b) Aprovação da ata da sessão anterior. Foi aprovada a ata relativa à 2.529ª Sessão Ordinária, ocorrida em 14 de dezembro do corrente ano. **III. ORDEM DO DIA.** 1. Expediente para nomeação de relatoria. Assunto: Cobrança ilegal de taxa judiciária na primeira instância dos Juizados Especiais Cíveis. Proponente: Pedro Augusto de Oliveira Costa (OAB SP nº 308.846) – Subseção de São José do Rio Preto. Decisão: nomeado relator o conselheiro Márcio Roberto de Castilho Leme. ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA. 2. Nomeação, *ad referendum*, da advogada Daniela Campos Liborio como Diretora da Escola Superior de Advocacia, nos termos da Portaria nº 10/25/PR. Decisão: referendado por aclamação. 3. Nomeação, *ad referendum*, da advogada Sarah Hakim como Vice-Diretora e Presidente do Conselho Curador da Escola Superior de Advocacia, nos termos das Portarias nos 107/25/PR e 134/25/PR. Decisão: referendado por aclamação. CÂMARAS RECURSAIS. 4. Indicação dos conselheiros Afonso Pacileo Neto, Erazê Sutti, Fernanda Matias Ramos, Gisela da Silva Freire, José Umberto Franco, Juliana Fernandes de Marco, Kelly Greice Moreira, Leandro Affonso Tomazi, Manuela Tavares, Marcela Carinhato Almeida Prado de Castro Valente, Marcio Roberto de Castilho Leme, Natalia Sukita Barboza dos Santos, Priscila Akemi Beltrame, Ricardo Ferrari Nogueira, Solano de Camargo e Thais Proença Cremasco para a composição da 1ª Câmara Recursal, sob a presidência da Diretora-Conselheira Daniela Magalhães. Decisão: aprovado por aclamação. 5. Indicação dos conselheiros Alberto Zacharias Toron, Bruno Salvatori Paletta, Eduardo Ferrari Geraldes, Mônica Aparecida Gonçalves, Natália de Vincenzo Soares Martins, Priscila Dias Modesto, Rodrigo Prates, Silvana Brisola Roque Pravato, Silvia Felipe Marzagão, Vianei Aparecida Titoneli Principato e Yuri Felix Pereira para a composição da 2ª Câmara Recursal, sob a presidência do Diretor-Conselheiro Alexandre de Sá Domingues. Decisão: aprovado por aclamação. 6. Indicação dos conselheiros Alexandre Meneghin Nuti, Benito Caccia Rosalem, Fabiano Reis de Carvalho, Flavia de Oliveira Santos do Nascimento, Flavia Mariana Mendes Ortolani, Gláucia Monica Ornelas Correa, Gustavo Henrique Rossi Passador, Heloisa Helena Cidrin Gama Alves, Henry Atique, Leonardo Cedaro, Lucia Maria Bludeni, Rodrigo Fachin de Medeiros e Silvio Henrique Mariotto Barboza para a composição da 3ª Câmara Recursal, sob a presidência da Diretora-Conselheira Adriana Galvão Moura. Decisão: aprovado por aclamação. 7. Indicação dos conselheiros Anna Lyvia Roberto Custodio Ribeiro, Caroline Nascimento Feu, Célia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas, Julianelli Caldeira Esteves Stelutte, Leopoldo Luis Lima Oliveira, Luciana Amaro Pedro, Marcio Gonçalves, Marcus Vinicius Thomaz Seixas, Mauricio Baptistella Bunazar, Rita de Cassia Dello Russo Lopes Giuranno, Rodrigo José Cressoni, Sandra Regina Espirito Santo Monção, Silvia Helena Melges e Tercio Spigolon Giella Palmieri Spigolon para a composição da 4ª Câmara Recursal, sob a presidência da Diretora-Conselheira Viviane Scrivani. Decisão: aprovado por aclamação. 8. Nomeação, *ad referendum*, do conselheiro Ricardo Vita Porto para a presidência da 5ª Câmara Recursal, nos termos da Portaria nº 225/25/PR, e para a composição da respectiva Câmara, a indicação dos conselheiros Andreia Capucci, Claudio Aparecido Vieira, Cristiano Joukhadar, Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo, Maira Calidone Recchia Bayod, Marcia Regina Pires dos Santos, Max Fernando Pavanello, Ricardo Rui Giuntini, Rosa Ramos e Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia. Decisão: por aclamação, referendada a nomeação e aprovadas as indicações. 9. Nomeação, *ad referendum*, do conselheiro Cesar Amendolara para a presidência da 6ª Câmara Recursal, nos termos da Portaria nº 226/25/PR, e para a composição da respectiva Câmara, a indicação dos conselheiros Claudio Renato Forssell Ferreira, Fabiana Vieira Vazquez, Fabiane Furukawa, Flavia Piton Thomazella, José Francisco Galindo Medina e Luciana Pilar Bini Rojo Cardoso. Decisão: por aclamação, referendada a nomeação e aprovadas as indicações. 10. Nomeação, *ad referendum*, da conselheira Carla Cristiane Hallgren Silva para a presidência da 7ª Câmara Recursal, nos termos da Portaria nº 227/25/PR, e para a composição da respectiva Câmara, a indicação dos conselheiros Alexandrina Rosa Dias, Camila Lima das Neves, Camila Pellegrino Ribeiro da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Silva, Danilo de Oliveira, Débora de Paula, Josiane Cristina Silva, Mariana Fanelli Cappellano e Paulo Roberto Costa de Jesus. Decisão: por aclamação, referendada a nomeação e aprovadas as indicações. 11. Nomeação, *ad referendum*, do conselheiro João Vinícius Manssur para a presidência da 8ª Câmara Recursal, nos termos da Portaria nº 228/25/PR, e para a composição da respectiva Câmara, a indicação dos conselheiros Erick Anselmo Barbosa, Ivan Rafael Bueno, Jaqueline Almeida de Jesus, Kelly Cristina Favero, Luana Cristina dos Santos Martins, Luiz Alberto Bussab e Marcio Cezar Janjacomo. Decisão: por aclamação, referendada a nomeação e aprovadas as indicações. 12. Nomeação, *ad referendum*, da conselheira Daniela da Cunha Santos para a presidência da 9ª Câmara Recursal, nos termos da Portaria nº 229/25/PR, e para a composição da respectiva Câmara, a indicação dos conselheiros Emilio Cezario Venturelli, Fábio Paulo Reis de Santana, Flavia Filhorini Lepique, Helder Augusto Cordeiro Ferreira Piedade, Luciana Vaz Pacheco de Castro e Wanderson Martins Rocha. Decisão: por aclamação, referendada a nomeação e aprovadas as indicações. TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. 13. Nomeação, *ad referendum*, do conselheiro Guilherme Magri de Carvalho como Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos da Portaria nº 49/25/PR. Decisão: referendado por aclamação. 14. Nomeação, *ad referendum*, do conselheiro Josué Justino do Rio como Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos da Portaria nº 123/25/PR. Decisão: referendado por aclamação. 15. Nomeação, *ad referendum*, da conselheira Ana Julia Brasi Pires Kachan como Corregedora do Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos da Portaria nº 78/25/PR. Decisão: referendado por aclamação. 16. Nomeação, *ad referendum*, da conselheira Thalita Fernanda da Cruz Barreto como Corregedora Adjunta do Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos da Portaria nº 79/25/PR. Decisão: referendado por aclamação.17. Indicação dos advogados Jairo Haber e Márcia Dutra Lopes Matrone para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 1ª Turma de Ética Profissional, com sede na Capital, e para relatores os seguintes advogados: Antônio Celso Baeta Minhoto, Aroldo Joaquim Camillo Filho, Cláudio Bini, Cláudio Felippe Zalaf, Cristiana Corrêa Conde Faldini, Diego Augusto Sassiloto, Edson Junji Torihara, Eduardo Augusto Alckmin Jacob, Enki Della Santa Pimenta, Fabiana Regina Siviero Sanovick, Fábio Kalil Vilela Leite, Fábio Teixeira Ozi, João Carlos Rizolli, José Fernando Simão, José Luiz Souza de Moraes, Karinne Ansiliero Angelin Bunazar, Luiz Antônio Gambelli, Luiz Philipe Ferreira de Oliveira, Márcio Araújo Opromolla, Maria Carolina Nunes Vallejo, Mônica Moya Martins Wolff, Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Paulo César Dreer, Paulo de Tarso Andrade Bastos, Regina Helena Piccolo Cardia, Tereza Cristina Oliveira Ribeiro Vilardo, Viviane Cristina de Souza Limongi, Viviane Pires de Barros Zanatta e Zanon Rozzanti de Paula Barros. Decisão: aprovado por unanimidade. 18. Indicação dos advogados Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares e Gustavo Antônio Lisboa de Almeida para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 2ª Turma Disciplinar, com sede na Capital, e para relatores os seguintes advogados: Aline Melsone Marcondes Triviño, Ana Carolina Albuquerque de Barros, Ana Carolina Calmon Ribeiro, André Aparecido Rodrigues de Souza, Antônio José Neaime, Bruno Hideki Masatoshi Akagi Matsubara, Carla Falcone Bragaglia, Carlos Pedroza de Andrade, Cláudio Roberto Barbosa Buelloni, Daniela Zidan Lorencini, Elizeu Alves de Mello, Fabiana Nogueira Nista Salvador, Fábio Henrique Scaff, Fernando Antônio Bonadie, Fernando Doniseti da Silva, Fernando França Magri, Geysa de Souza, Isabel Marinangelo, Leonardo Arruda Munhoz, Luis Felipe Marcondes Dias de Queiroz, Luiz Macedônio Chagas de Queiroz, Marcelo Alexandre Lopes, Marcelo Palma Marafon, Márcio Morais Xavier, Matheus Silveira Pupo, Paulo Vinícius de Trabulsi e Meccia, Renato Ramos, Rita de Cássia Cechin, Robson Ribeiro da Silva, Sérgio de Melo Soares, Sérgio Schwartzman, Shyrley Correia Leão, Thiago Antônio Vitor Vilela, Vailson Almeida de Oliveira e Victor Sola Balsamo. Decisão: aprovado por unanimidade. 19. Indicação dos advogados Maurício Felberg e Ana Beatriz Checchia de Toledo para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 3ª Turma Disciplinar, com sede na Capital, e para relatores os seguintes advogados: André Megale, Alessandra Bonvicini, Alípio Tadeu Teixeira Filho, Allana Prado Oliveira dos Santos, Anderson Aparecido do Prado, Bruna Alves de Souza, Camila Belo, Carlos Augusto Kodama Westphal, Carlos Henrique Terçariol Bergonso, César Eugênio Nascimento Braga, Charmila Maiara Rodrigues Silva, Daiane Regina Ribeiro Sanches, Domenica Zitto Miguel de Oliveira, Eleonora Gomes Saltão de Queiroz Mattos, Élio Augusto Peres Figueiredo, Fábio Rizzi de Souza Borges, Frederico Sabbag Andrade Grilo, Guilherme Corona Rodrigues Lima, Gustavo Favero Vaughn, Heitor Cornacchioni, Inácio Silveira do Amarilho, Laís Eun Jung Kim, Maria Lucia Menezes Gadotti, Maurício Mattos Faria, Mauro Jauhar Julião, Michelle Reicher, Paulo Roberto Gozzi, Raphael Crocco Monteiro, Sérgio Germano Nascimento, Silvana Sette Manetti, Thais Vasconcellos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rodrigues de Araújo, Thiago Carvalheiro Lopes Criscuolo, Vinícius Tadeu Juliani e Wanessa de Cássia Françolin. Decisão: aprovado por unanimidade. 20. Indicação do advogado Marcelo Feller para a presidência da 4ª Turma Disciplinar, com sede na Capital, e para relatores os seguintes advogados: Adriana Pazini de Barros Lima, Aurélio Franco de Camargo, Bruna Anita Teruchkin Felberg, Claudia Brasolin, Débora Castro Epifânio, Emerson Rodrigues Rosa, Fernanda Massad de Aguiar Fabretti, Flávio Bizzo Grossi, Heloísa de Barros Penteado, Iago do Couto Nery, José Roberto Fabbri Bueno, Luís Borelli Neto, Luiz Guilherme Rorato Decaro, Luiz Gustavo de Oliveira Ramos, Marcus Vinícius Costa Falkenburg, Paulo Camargo Prandini, Pollyana de Santana Soares, Rafael Medeiros Mimica, Renato Reis Silva Aragão, Ricardo Donizete Guinalz, Rogério Nogueira de Abreu, Rogério Vaz Uchôa, Rossana Brum Leques Kloss, Sandra Mendes de Oliveira, Simon Carvalhedo Zveiter, Tiago Andrade de Paula, Ubirajara dos Anjos Júnior, Vivian de Almeida Gregori Torres, Wilame Carvalho Sillas e Willian Roberto Pereira. Decisão: aprovado por unanimidade. 21. Indicação do advogado Ortélio Vieira Márrêro para a vice-presidência da 5ª Turma Disciplinar, com sede na Capital, e para relatores os seguintes advogados: Alan Balaban Sasson, Alexandre Vieira Gama, Ana Alice de Siqueira Silva, Antônio Miguel Aith Neto, Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Christiane Hessler Furck, Cláudia Pellegrini Neves, Cristina Cezar Bastianello, Daniel Cardoso Abreu, Davi José da Silva, Didio Augusto Neto, Diego Diniz Secaf, Elton Enéas Gonçalves, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Jonathas Monteiro Guimarães, Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva, Jorge Chagas Rosa, Josimar Vargas Furck, Julyana Martins Soares Bugalho, Kátia Rosângela Aparecida Santos, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcelo Adriano Rossi, Marcelo Augusto Bertoni, Márcia Alvarenga de Oliveira Sobrane, Narcelo Adelqui Felca, Paulo Vitor Dutra da Silva, Pedro Marcelino Marchi Mendonça, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher. Decisão: aprovado por unanimidade. 22. Indicação das advogadas Renata Beré Ferraz de Sampaio e Fátima Cristina Pires Miranda para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 6ª Turma Disciplinar, com sede na Capital, e para relatores os seguintes advogados: Adriano Custódio Bezerra, Airton Camilo Leite Munhoz, Alexandre Faraldo, André Azevedo Kageyama, Aparecida Cristina Cicaroni, Camila Santiago Antoniassi, Eduardo Pereira da Silva Junior, Felício Helito Junior, Flavia Botta, Flávio Barbarulo Borghesi, Francisco José de Castro Rezek, Guilherme Pinheiro Amaral, Isabel Delfino Silva Massaia, Josué Eliseu Antoniassi, Juliana Bittar Archetti, Lais Helena Anselmi Martuscelli, Lorena Constanza Gazal, Luciana de Arruda Miranda, Luiz Gustavo de Léo, Marcelo Egreja Papa, Marco Antonio Simões Gouveia, Marco Aurélio Ferreira, Marco Vanin Gasparetti, Marcos Novakoski Fernandes Velloza, Maria Isabel Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio, Maria José Botelho Vivolo, Olimpio José Ferreira Rodrigues, Raul Abramo Ariano, Robson de Andrade dos Santos, Sidnei Miguel Ferrazoni, Theotônio Maurício Monteiro de Barros e Wanessa Felix de Almeida. Decisão: aprovado por unanimidade. 23. Indicação dos advogados Luiz Paulo Turco e Carla Alecsandra Verardi Mesquita para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 7ª Turma Disciplinar, com sede em São Bernardo do Campo, e para relatores os seguintes advogados: Alisson Silva Garcia, André da Silva Sorato, André Piacitelli, Andrea Almendro Zamaro, Aparecido Romano, Clarinda Rodrigues, Claudio Rodrigues Morales, Dagmar Ramos Pereira, Daniel Barini, Daniel de Lima Cabrera, Douglas Gomes Pereira, Erasmo Carvalho Neves, Flávia de Souza Lima, Jacques de Oliveira Ferreira, Juliana Cerri da Silva, Marcelo Gollo Ribeiro, Marcelo Pedro Monteiro, Maria Aparecida Lamas Couto, Mauricio Teixeira, Milena Sabatini Lazzuri, Moacir Guirão Junior, Natália Cristina Sousa Aguiar Ribeiro Costa, Patricia Dias Rodrigues, Paula Andreia Comitre de Oliveira, Pedro Luiz Biffi, Ricardo Licastro Torres de Mello, Ricardo Sahara, Roberson Sathler Vidal, Roberto Carlos de Almeida, Rosana Marçon da Costa Andrade, Sidney Levorato, Vanessa Barbosa Rocha, Wagner Belotto e Waldemar Siqueira Filho. Decisão: aberta a palavra para esclarecimentos, houve manifestação dos conselheiros Diego Tavares e Luiz Ribeiro Oliveira Nascimento Costa Junior pela impugnação do indicado ao cargo de presidente da Turma. Em votação, por maioria de votos, foi rejeitada a impugnação, sendo aprovadas todas as indicações. 24. Indicação dos advogados Theodósio Moreira Pugliese e Márcia Satico Iamada para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 8ª Turma Disciplinar, com sede em Araraquara, e para relatores os seguintes advogados: Alessandro Alamar Ferreira de Mattos, Amauri Izildo Gambaroto, Antônio Carlos Venturin, Antônio Sasso Garcia Filho, Bento Ornelas Sobrinho, Carlos Alberto Marini, Denise Fernanda Voltatódio, Domingos Benedito Monteiro, Eliseu Fernando Galdino Mariano, Fernando Emanuel da Fonseca, Flávio Rogério de Oliveira, Humberto Ferrari Neto, Jesuíno Orlandini Junior, José Oclair Massola, Lincoln José Guidolin, Luiz Francisco Rigueto, Luiz Gabriel Baptista Esteves, Marcos Antônio Mazo,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maria Angelina Donini Veiga, Marilu Muller Napoli, Renata Silvia Malara Consoni, Rodnei Rodrigues, Rosângela Cristina Gomes, Roseli de Mello Franco e Thiago Amaral Barbanti. Decisão: aprovado por unanimidade. 25. Indicação dos advogados Érika Mendes de Oliveira e Eduardo Alamino Silva para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 9ª Turma Disciplinar, com sede em Sorocaba, e para relatores os seguintes advogados: Alina de Toledo Rossi, Ariane Tunes Rocha, Bárbara Koscak Vanni, Bruno Luis de Moraes Del Cistia, Carlos Alberto dos Santos Junior, Carlos Roberto Sanches de Oliveira, Caterine da Silva Ferreira, Elisa de Paiva Santos, Evelin Francine Maciel de Almeida, Flávia Machado de Arruda Franques, Flaviane Batista Barbosa, Fernando Luiz Sartori Filho, Giovanna Aparecida Maldonado Marins, José Antonio da Silva, Luiz Antonio Beluzzi, Márcio Romeu Mendes, Patricia da Silva Ribeiro, Pedro Luiz Stucchi, Renan Medeiros Torres, Renata Cristina Macedo Rangel, Rosângela Gamba de Angelis, Rui Luiz Lourensetto Junior, Silvio Saraiva de Souza, Thaísa Gimenes Branco Matiello, Vitor Henrique Duarte e Viviane de Albuquerque Caciraghi. Decisão: aprovado por unanimidade. 26. Indicação dos advogados Márcia Cristina de Oliveira Barbosa Canho e Alex Fernandes Paghete da Silva para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 10ª Turma Disciplinar, com sede em Bauru, e para relatores os seguintes advogados: Ailton Aparecido Tipo Laurindo, Carlos Alberto Schiavon de Arruda Falcão, Cathania Christina de Fátima Dias Sakaniva, Celso Luiz Macacari, Cristiano Biem Cunha Carvalho, Edilaine Rodrigues de Gois Tedeschi, Élcio Machado da Silva Junior, Evandro Aparecido Martins, Fabiana Fabrício Pereira, Fabio Resende Leal, Giuliana Teruel Ribeiro da Silva, José Reinaldo Chaves, Laurindo de Oliveira, Leandro Telles, Luciana Scacabarossi, Luzia Cristina Borges, Marcel Gravio de Oliveira Lima, Marcelo Augusto de Souza Garms, Marcelo Rodrigues Madureira, Maria Cecília Salomé Marquezin, Maria Luiza Rodrigues, Rafael Souto Parisi, Renato Aielo Neto, Rosana Montemurro Hanawa, Sonia Cristina Scaquetti, Thiago Henrique Rossetto Vidal e Wagner Parronchi. Decisão: por questões burocráticas, houve a exclusão das indicações dos advogados Élcío Machado da Silva Junior, Fabio Resende Leal, Luciana Scacabarossi e Luzia Cristina Borges. Em votação, por unanimidade, foram aprovadas as demais indicações. 27. Indicação dos advogados Chade Rezek Neto e Milena Cristina do Couto para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 11ª Turma Disciplinar, com sede em São José do Rio Preto, e para relatores os seguintes advogados: Alexandre Fontana Berto, Andreia Cristiane Justino Santos Antonini, Antônio Tadeu Gomieri, Carla Alessandra Rodrigues Rubio, Emilio Antônio Paschoal, Estefano José Sacchetim Cervo, Fabricio Pires de Carvalho, Fernando Alberto de Jesus Lisciotto Facioni, Glauco Luiz de Almeida, Helio Antonio da Silva, Jean Stefani Baptista, Julio Eduardo Addad Samara, Nezio Leite, Paulo César Gonçalves Dias, Paulo Rogério de Mello, Silvio Carlos Alves dos Santos, Thiago de Oliveira Assis, Valter Paulon Junior e Vivian Siqueira Ayoub. Decisão: aprovado por unanimidade. 28. Indicação dos advogados Gleison Mazoni e Fabiana Junqueira Tamaoki Neves para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 12ª Turma Disciplinar, com sede em Presidente Prudente, e para relatores os seguintes advogados: Américo Ribeiro Magro, Amina Fátima Canini, Ananias Ruiz, Angela Lucia Guerhaldt Cruz, Carlos Alberto Toro, Celso Naoto Kashiura, Cleber Barbosa Alves, Débora Belloni Ferrari Hagi, Edmar Leal, Eliane Galindo Prates, Ellisson da Silva Stelato, Fabbio Pulido Guadanhin, Gilberto Notario Ligero, Hugo Regis Soares, Jairo Henrique Scalabrini, Jefferson Hemerson Curado Câmara, José Francisco Perrone Costa, Juliana Martins Silveira Chesine, Káttia Cristina do Nascimento, Kerolenn Caparroz, Maria Lucia Nunes de Carvalho Tanganini, Nayara Maria Silveiro da Costa Dallefi Oliveira, Paula Christina Fluminhan Rena, Rafael Morales Cassebe Tóffoli, Regina Cardoso Machado Casati, Roberto Arantes Godoy, Rodrigo Cesar Baptista Linhares, Ronize Seefelder Flavio de Cursi, Sarita da Matta Dias Peres e Vinicius Vilela dos Santos. Decisão: aprovado por unanimidade. 29. Indicação dos advogados Eduardo Silveira Martins e Giuliana Ghizellini Carrieri para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 13ª Turma Disciplinar, com sede em Ribeirão Preto, e para relatores os seguintes advogados: Alessandro Cuçulin Mazer, Alexandre Mezzavilla Verri, Aloísio Gomes, Amanda Aparecida Violin, André Andreoli, Andrea Balardin Magri Ráo, Andrea Valdevite, Andreza Cristina Zampronio, Antonio Francisco de Lima Júnior, Antonio José Araújo Martins, Breno Augusto Amorim Correa, Carlos Augusto Kastein Barcellos, Cassio Benedicto, Cíntia Cibele Pessoa Sawada, Cintya Desie Netto, Fábio Silvério de Pádua, Ingrid Paixão Marques, João Anselmo Leopoldino, José Carlos Barbosa, José Carlos da Trindade Silva, Luciana Grandini Remolli, Luis Ricardo Sampaio, Marcos Anésio D'Andrea Garcia, Paulo Ricardo Ferreira, Ricardo Fonega de Souza Coimbra, Samuel Baeta Pópoli, Tania Maria Zufellato, Telmo Lencioni Vidal Junior, Vilja Marques Asse e Vinícius Bugalho. Decisão: aberta a palavra para esclarecimentos, houve manifestação do conselheiro Ivan Rafael

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Bueno pela exclusão dos indicados Andrea Valdevite e Paulo Ricardo Ferreira, por impedimento regimental. Acolhida a exclusão, em votação, por unanimidade, foram aprovadas todas as demais indicações. 30. Indicação dos advogados Alexandre Ferreira e Milton Marcelo Hahn para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 14ª Turma Disciplinar, com sede em Santos, e para relatores os seguintes advogados: Ademir Mautone Júnior, Alcides Ricardo Oliveira de Castro, Ana Lizandra Bevillaqua Alves de Araujo, Ana Lúcia Pereira da Silva Oliveira, Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos, Andréia Andrade Figueirêdo, Breno Gregório Lima, Carolina de Moura Campos, Cristiano Moreira Balbi, Daniela Teresinha Siqueira Zagatto, Douglas Blum Lima, Eliseu Castro Rocha, Erika Maria Padeiro Rodrigues, Fernanda Benassi Halajko, Guilherme Coelho de Almeida, Horácio Prol Medeiros, Igor Alves de Souza, Jackceli Mendes Cardozo, Jefferson Douglas de Oliveira, Leandro das Flores Gomes y Gomes, Luciana Moutinho de Carvalho Fernandez, Manuel Eduardo de Sousa Santos Neto, Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner, Maria Regina Pereira Barbosa Calabrez, Melissa Lopes Sanches Passos, Neuza de França Teixeira Freitas Ferreira, Paulo Roberto Pierri Gil Junior, Pedro Luiz Augusto, Rafael Martins, Rafael Quaresma Viva Espinosa, Rafael Simões Filho, Renata Elito Jerônimo, Renata Silva Amaral Nico, Roberto Troncoso Junior, Rodrigo Milbradt de Carvalho, Rosa Maria Domingues Sanches, Tiago Salatino Zanardo, Veronica Neves Miranda, Vidal Sion Neto e Wilson Caruso. Decisão: aprovado por unanimidade. 31. Indicação dos advogados Dino Boldrini Neto e William Nagib Filho para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 15ª Turma Disciplinar, com sede em Piracicaba, e para relatores os seguintes advogados: Adriana Bertoni Barbieri, Aloisio Szczecinski Filho, Ana Cristina Zulian, Clessi Bulgarelli de Freitas Guimarães, Cristiano Biscaro Groff, Daniela Coimbra, Daniela Gullo de Castro Mello, Ezequiel Berggren, Fernanda Vancine Borges de Moraes, Graziela Chagas Garcia, Jamil Challita Nouhra, Jorge Luiz Manfrim, José Mauro Faber, Luciana Elias, Marcelo Rosenthal, Marcio Andre Cosenza Martins, Marcos Roberto Gregorio, Mauricio Muelas Evangelista Casado, Rafaela Cristina Baldin Orsi, Raphael Buzolin Malaman, Raphael Rosada Netto, Rodmar Josmei Jordão, Rodolfo Otto Kokol, Rosa Luzia Cattuzzo, Thiago Galembeck Pin e Tiago de Souza Nogueira. Decisão: aprovado por unanimidade. 32. Indicação dos advogados Milena Bregalda Reis Pontes e Delfim de Almeida Henrique Neto para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 16ª Turma Disciplinar, com sede em São José dos Campos, e para relatores os seguintes advogados: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, André dos Santos Gomes da Cruz, Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Daniel Seade Gomide, Domingos Sávio Ribeiro, Elaine Mazaia Conde Salvati, Enilson de Castro, Flávia Cristine Medeiros Begoti, Gustavo de Camargo Pires, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, José Donizeti da Silva, Kleber de Camargo e Castro, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Marco Aurelio Rebello Ortiz, Nilo Palmeira Leite Junior, Oswaldo José da Costa Araujo, Paulo Rogério de Moura, Poncio Nogueira Nogueira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Ralf Ribeiro Riehl, Ricardo Moreira Yokota e Rui Carlos Moreira Leite. Decisão: aprovado por unanimidade. 33. Indicação dos advogados Alexandre Augusto Cabianca Pacheco e Claudia Regina de Salles para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 17ª Turma Disciplinar, com sede em Campinas, e para relatores os seguintes advogados: Alexandra de Araújo Beneduzzi, Calebe Valença Ferreira da Silva, Carolina Vital Moreira Gomes, Cassio Santos de Avila Ribeiro Junior, Denise de Souza Ribeiro, Diego Teixeira Ribeiro, Eduardo Cruvinel, Eduardo Frediani Duarte Mesquita, Erasmo da Silva Junior, Felipe Nogueira, Flávio Henrique Berton Federici, Francisco Luiz Maccire, Gabriel Coppi Aquino de Oliveira, Geovana Destro, Gustavo Bezerra Tenório, Hebert Cardoso, Helisa Aparecida Pavan, Jessyca Katiucia de Carvalho Orricco, José Carlos Manoel, Josilei Pedro Luiz do Prado, Luciana do Valle de Paula, Marcelo de Araújo Ramos, Maria Carolina de Camargo Garcia Tenório, Marina Ramos Marques, Osvaldo Luís Zago, Paulo Augusto Rolim de Moura, Pedro Emerson Moraes de Paula, Priscila Chebel, Rafael Guimarães Marsico, Ramon Molez Neto, Roque Alexandre Mendes, Rui Filipe Cardoso de Sousa Geraldes, Salvador Scarpelli Junior, Sandro Rogerio Batista Lopes, Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivoloni, Silvio Ushijima Filho, Taisa Pedrosa Laiter, Thiago Henrique da Silva e Vinícius Gonçalves Campagnone. Decisão: aprovado por unanimidade. 34. Indicação dos advogados Maria do Carmo Roldan Gonçalves e Arão dos Santos Silva para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 18ª Turma Disciplinar, com sede em Guarulhos, e para relatores os seguintes advogados: Aldair de Carvalho Brasil, Alessandra Oyera Noronha de Souza, Ana Cristina de Abreu, Anderson Moreira Bueno, Andreia dos Santos Barboza de Almeida, Andreia Polizel,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Antonio Claudio de Souza Gomes, Aparecida Alves Ruziska, Claudia de Souza Gobato, Danny Cheque, Debora Paula Abolin, Heitor Barros da Cruz, Janaina Alves Dias Beraldo, Johnn Robson Moreira, Jorge Luiz de Souza, José Carlos Di Sisto Almeida, José Carlos Vitorino, Katherine Bezerra Costoya, Marcelo Duboviski, Najara Lima de Melo Silva, Osvaldo Carlos Romano, Roberto José Valinhos Coelho, Roberto Kitagawa, Sandra Cezar Aguilera Nito, Tatiane Del Busso Domingues Matos, Valter de Oliveira Prates e Zuleide Rodrigues de Melo Cezar. Decisão: aprovado por unanimidade. 35. Indicação dos advogados Benedito Lemes de Moraes e Leandro Pozza para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 19ª Turma Disciplinar, com sede em Osasco, e para relatores os seguintes advogados: Adalgisa Angelica dos Anjos, Ailton Santos Rocha, Aline de Lima Lopes, Andre Luiz Barbosa, Berenice da Silva Vieira, Celi Kozera, Eduardo Soares de Franca, Elaine Helena de Oliveira, Flávia Teixeira Pinto de Almeida, Jarbas Brandão, Karem Cristiane Ferreira, Lea Carta da Silva, Luciana Lopes, Mauricio Testoni, Oscar Amaral Filho, Rafael Augusto Minari, Ricardo Mendizabal, Sidney Costa de Arruda, Tatiana Cristina Stella e Valdir Correia de Oliveira. Decisão: aberta a palavra para esclarecimentos, houve manifestação da conselheira Mariana Arteiro Gargiulo pela impugnação do indicado ao cargo de presidente da Turma. Em votação, por maioria de votos, foi rejeitada a impugnação, sendo aprovadas todas as indicações. 36. Indicação dos advogados Janaina Chelotti e Fernando Gandelman para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 20ª Turma Disciplinar, com sede na Capital, e para relatores os seguintes advogados: Aarão Ghidoni do Prado Miranda, Adriano Jamal Batista, Albani Pino Trovão, Ana Paula Mendes Ribeiro, Antonio Ximenes Frota Filho, Arthur Zeger, Braulio da Silva Filho, Bruna Duarte Leite, Carlos da Fonseca Nadais, Carolina de Arruda Facca, Carolina Langbeck Osse, Cesar Augusto Alckmin Jacob, Cristiane Mota, Edilson José da Conceição, Elisa Aparecida dos Santos Silva, Erika Damasio de Lima, Fabiola Ferro, Felipe Mello de Almeida, Felipe Martins Zaratini, Fernando Gomes da Silva, Guilherme Eduardo Novaretti, Henrique Rossetti Cleto, Leonardo Campos dos Santos, Luana Paschoal, Luís Felipe Bretas Marzagão, Luiza de Oliveira Pitta Guerra, Marcelo Cordeiro Lopes, Maria Tereza Grassi Novaes, Mariana Stuart Nogueira Braga, Marlene Alves Viana, Mauricio Sergio Christino, Patricia Fudo, Raquel Menezes do Nascimento Andrade, Ricardo Ferreira Dias, Samuel Moreira Gouveia, Sergio Bragatte, Sonia Andreotti Carneiro Frúgoli, Tarcio de Aquino e Vitor Hugo das Dores Freitas. Decisão: aprovado por unanimidade. 37. Indicação da advogada Evelin Karle Nobre de Oliveira para a presidência da 21ª Turma Disciplinar, com sede em Araçatuba, e para relatores os seguintes advogados: Alessandro Franzoi, Ana Carolina Batista Marques, Aristeu Nakamune, Daniela Parizotto Capossoli, Elisangela Lorencetti Ferreira Wirth, Erika Apolinario, Glauco Rodrigo Diogo, Juliane Scare Ayub Albuquerque, Lucas Dias Astolphi, Marcelo Henrique Benes Inaco, Mario Henrique Bacala Ribeiro, Mário Sergio Caputi de Silos, Robson de Melo e Sônia Aparecida Vendrame Vourlis. Decisão: aprovado por unanimidade. 38. Indicação das advogadas Regina Célia de Carvalho Martins e Leila Diniz para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 22ª Turma Disciplinar, com sede em Marília, e para relatores os seguintes advogados: Álvaro Abud, Antônio Marcos Marroni, Carlos Iskê Nakamura, Cleiva Giglio Muller, Daiani Aparecida Rossini Vidal Dias, Dario de Marches Malheiros, Fabiano Giroto da Silva, Jane Aparecida Bezerra Jardim, João Rodrigo Santana Gomes, José Augusto Benício Rodrigues, Lair Dias Zanguetin, Layla Coelho Dalossi Amaral, Luis Gustavo Guimarães Botteon, Marcelo Rodolfo Marques, Marcos Vinícius Gonçalves Floriano, Orilene Zeferino Félix Gomes de Sá, Paula Camoleze Augusto, Paula Mangialardo Cateli de Mayo, Rubens Neres Santana e Vinícius Dias da Silva. Decisão: aprovado por unanimidade. 39. Indicação das advogadas Camila Felberg e Cláudia Gonçalves Junqueira para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 23ª Turma Disciplinar, com sede na Capital, e para relatores os seguintes advogados: Alexandre Mariani Solon, André Gustavo Salvador Kauffman, Augusto Barbosa de Mello Souza, Áurea Virgínia Waldeck de Mello Barbosa, Bruno Heliszkowski, Celso Augusto Coccaro Filho, Claudia Rufato Milanez, Claudio de Abreu, Dalila Felix Damian, Eduardo Martins Gonçalves, Elaine Gomes, Érico Reis Duarte, Fabio Di Carlo, Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu, Flávio Augusto Antunes, Germano dos Santos Evangelista Junior, João Léo Barbieri da Silva, José Manoel de Macedo Junior, Leonardo de Souza Moldero, Leopoldo Eduardo Loureiro, Lincomonbert Sales de Freitas, Lucas Cherem de Camargo Rodrigues, Luiz Antonio de Andrade, Marcelo Guedes Medeiros, Marily Diniz do Amaral Chaves, Mauro Genadopoulos, Mauro Vinicius Sbrissa Tortorelli, Vania Feltrin e Wagner Barcello Clemente. Decisão: aprovado por unanimidade. 40. Indicação da advogada Jennifer Cristina Ariadne Falk Badaró para a presidência da 24ª Turma Disciplinar, com sede na Capital. Decisão: aprovado por unanimidade. 41. Indicação dos advogados Joel Mariano Silvério e Danielle

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portugal de Biazi Lamster para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 25ª Turma Disciplinar, com sede em Fernandópolis, e para relatores os seguintes advogados: Anderson Alexandre Matiel Galiano, André Luis Ribeiro de Carvalho, Cláudia Cristina Diez de Andrade, Dalíria Dias Siqueira, Elisandra Regina de Oliveira Rodrigues, Fabrício Cucolicchio Caverzan, Fernanda da Silva Santana Mora, Francielli Galvão Penariol, Gilson Guerche, Marco Antônio Colmati Lalo, Nádia Isis Baroni Alves, Nelson Chapiqui Júnior, Pedro Ortiz Júnior, Rafael Freitas de Souza, Thaís Cabrini dos Santos e Thiago Cachuço da Silva. Decisão: aprovado por unanimidade. 42. Indicação dos advogados Sílvia Cristina Samenho e Luiz Roberto Barci para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 26ª Turma Disciplinar, com sede em Franca, e para relatores os seguintes advogados: Alexandre Nader, Alexey Oliveira Maranha, Cristiane Nunes de Souza Martins, Daniela Aparecida Barbosa Rodrigues Moreira, Eduardo Isper Nassif Barbin, Érica Prieto Alves Dutra, Érika Valim de Melo Berle, Euler Ribeiro Spinelli, Fernanda Aparecida Sene Piola de Resende, Fernando Attiê França, Geisiane Priscila Silva Mucinato Santana, Guilherme de Sousa Cadorim, Jorge Francisco Araújo França, Lavínia Ruas Batista, Luís Daniel Gilberti Ribeiro, Luiz Gilberto Lago Júnior, Manoela de Paula Baldo, Marcelo Volpe de Araújo, Marília Aparecida do Nascimento, Milena Ribeiro Soares Simon, Patricia Ferreira da Rocha Marchezin, Paulo de Tarso Careta, Rafaela Pinto da Costa Bezerra Cunha Sousa, Thales Branco Gonçalves e Vander José da Silva Jamberci. Decisão: aberta a palavra para esclarecimentos, a presidente da Subseção de Franca, Luiza Gomes Gouvêa, manifestou-se pela impugnação dos indicados aos cargos de presidente e vice-presidente da Turma. Em votação, por maioria de votos, foram rejeitadas as impugnações, sendo todas as indicações aprovadas, sem prejuízo da indicação de novos relatores. 43. Indicação dos advogados Anderson Henriques Hamermuler, Deborah Mirandola, Elaine Solano, Janaína Ferraz de Oliveira Haseyama, Jonathas Campos Palmeira, Márcia Regina Shizue de Souza, Marco Antonio Pinto Soares, Marco Antonio Pinto Soares Júnior, Maria do Socorro Santos de Souza Lima, Marinete Silveira Mendonça Carlucci, Otávio Augusto Monteiro Pinto Alday, Otto Augusto Urbano Andari, Pedro Bragantini Machado, Rudiney Luiz de Souza Filho e Vinícius Leite Leandro para comporem o quadro de relatores da 27ª Turma Disciplinar, com sede em Mogi das Cruzes. Decisão: aprovado por unanimidade. 44. Indicação dos advogados Cristiane Caetano Simões e Rafael Duarte Freitas Nunes para a presidência e vice-presidência, respectivamente, da 28ª Turma Disciplinar Especializada, com sede na Capital, e para relatores os seguintes advogados: Aarão Ghidoni do Prado Miranda, André Azevedo Kageyama, Andressa Henriques, Arthur Zeger, Camila Alves Cordaro Bichara, Carlos Alberto Vieira de Gouveia, Eduardo Martins Gonçalves, Fernando Gomes da Silva, Homero José Nardim Fornari, Jorge Chagas Rosa, Juliana Fogaça Pantaleão, Juliana Neves Pacheco Andrade, Luís Felipe Bretas Marzagão, Marcelo Cordeiro Lopes, Patrícia Fudo, Ricardo Ferreira Dias, Samuel Moreira Gouveia, Sérgio Bragatte, Simon Carvalhedo Zveiter e Wanessa Félix de Almeida. Decisão: aprovado por unanimidade. GABINETE DA SECRETARIA-GERAL. 45. Indicação do advogado Hugo Santini Victuri (OAB SP nº 389.207) para vice-presidente da Subseção de Matão, diante da renúncia do diretor ocupante do cargo, Paulo Augusto Bernardi. Decisão: aprovado por aclamação. 46. Indicação da advogada Maria Silvia Pacheco de Camargo Baggi (OAB SP nº 144.425) para tesoureira da Subseção de Capivari, diante da renúncia da diretora ocupante do cargo, Andressa Lobo de Andrade. Decisão: aprovado por aclamação. 47. Indicação da advogada Rosimeire Aparecida Felipusso Vieira Canuto (OAB SP nº 280.378) para tesoureira da Subseção de Orlândia, diante da renúncia da diretora ocupante do cargo, Fernanda Tritto Araújo de Oliveira. Decisão: aprovado por aclamação. 48. Recomposição da Diretoria da Subseção de Ourinhos, tendo em vista a renúncia da tesoureira, Juliana Cristina Amaro, com a indicação da advogada Carolina Silvestre (OAB SP nº 318.539): NOVA COMPOSIÇÃO: Presidente: Daniel Marques de Camargo; Vice-Presidente: Antonio Pedro Arbex Neto; Secretária: Célia Cristina Toneto Cruz; Secretária Adjunta: Carolina Silvestre (*indicada*); Tesoureiro: Herbert Haroldo Pereira Romão (*atual secretário adjunto*). Decisão: aprovado por aclamação. 49. Recomposição da Diretoria da Subseção de Pompeia, tendo em vista a renúncia da vice-presidente, Gisele Cristina Luiz May, e secretária, Jéssica Maranho da Silva Nascimento, com indicação das advogadas Mirian Helena Zandona (OAB SP nº 286.276) e Maria Isabel Rissatto Moris (OAB SP nº 395.018), respectivamente. NOVA COMPOSIÇÃO: Presidente: Vagner Ricardo Horio; Vice-Presidente: Rafael Delácio Mesquita (*atual tesoureiro*); Secretário: Cristhian César Batista Claro (*atual secretário adjunto*); Secretária Adjunta: Mirian Helena Zandona (*indicada*); Tesoureira: Maria Isabel Rissatto Moris (*indicada*). Decisão: aprovado por aclamação. 50. Recomposição da Diretoria da Subseção de Morro Agudo, tendo em vista a renúncia do presidente, Fábio Henrique Martins da Silva. NOVA COMPOSIÇÃO: Presidente:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vanessa Carmanhan Meirelles (*atual vice-presidente*); Vice-Presidente: *em aberto;* Secretário-Geral: Adalberto Tomazelli; Secretária Adjunta: Suelen Rodrigues Tondini; Tesoureiro: Bruno César Vicari de Oliveira. Decisão: aprovado por aclamação. EXTRAPAUTA – 1. Proposta de alteração do Regimento Interno da OAB SP de desmembramento da Comissão Permanente de Estágio e Exame de Ordem em: Comissão Permanente de Estágio e Comissão Permanente de Exame de Ordem. Decisão: nomeado relator o conselheiro Ivan Rafael Bueno, para apresentação da proposta na próxima sessão do Conselho Pleno. **IV. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS E PROBLEMAS DE INTERESSE DA CLASSE.** O conselheiro Luiz Alberto Bussab propôs a adoção do voto fechado para o Quinto Constitucional, argumentando que essa medida fortalece a democracia e garante maior liberdade aos conselheiros. O conselheiro Alberto Zacharias Toron, a membra honorária vitalícia e conselheira federal, Patricia Vanzolini, e a conselheira Kelly Greice Moreira, presidente da Comissão do Quinto Constitucional, endossaram a proposta do conselheiro Bussab. Vanzolini inferiu que ela e seus pares conselheiros federais por São Paulo já haviam debatido a intenção de proposição da medida ao Conselho Federal, de modo que o contexto de debate suscitado no âmbito do Conselho Secional da OAB SP vem reforçar a coerência institucional para apresentarem-na. A conselheira Kelly Greice Moreira acrescentou que a proposta do conselheiro Bussab já vinha sendo discutida internamente, informando que a Comissão do Quinto Constitucional, por ela presidida, já iniciou seus trabalhos desde janeiro. O presidente, Leonardo Sica, informou ao conselheiro Bussab que a proposta será levada ao Conselho Federal, posto que já contava com a simpatia da bancada federal e da Diretoria paulista, pelo que já havia conversado sobre o tema com os seus pares diretores ao início do ano, chegando ao impulso de implementá-la, mas ainda que houvesse a possibilidade de fazê-lo por meio de portaria, considerou essencial que o Conselho amadurecesse a discussão. Sublinhou que a maioria das Secionais não adota voto sigiloso nem listas com critérios de paridade e equidade, reforçando o compromisso da OAB SP em liderar essa pauta. Por fim, com a aprovação do Conselho e concordância do conselheiro Bussab, nomeou este para relatar a proposta na próxima sessão. O conselheiro Otavio Pinto e Silva, presidente da Comissão Especial da Advocacia Trabalhista, alertou sobre a proposta do TRT-2, a ser votada em sessão na próxima segunda-feira, de extinguir o revisor nos recursos. Solicitou que a OAB SP apresente oposição a essa alteração regimental, que pode prejudicar a qualidade da prestação jurisdicional e atividade da Advocacia. O conselheiro Alberto Zacharias Toron elogiou a iniciativa do conselheiro e presidente da Comissão, Otavio Pinto e Silva, ressaltando que a proposta de extinção do revisor está inserida em um fenômeno maior de monocratização dos julgamentos, com origem nos tribunais superiores e que vem a atropelar a Advocacia, ao qual a OAB SP deve se posicionar firmemente. O presidente, Leonardo Sica, inferiu que a Associação dos Advogados Trabalhistas também já havia alertado sobre o tema. Endossando a importância da proposição, determinou à Secretaria do Conselho e ao Departamento Jurídico providenciarem a outorga de procuração para que o conselheiro Otavio Pinto e Silva represente a OAB SP na referida sessão do TRT-2. O conselheiro Ricardo Vita Porto ressaltou o operoso trabalho realizado na gestão anterior para vencer o acervo de processos disciplinares, reforçando a importância da colaboração e envolvimento de todos no trabalho das Câmaras Recursais, que é realizado exclusivamente pelos conselheiros e conselheiras. O presidente, Leonardo Sica, destacou os esforços da Diretoria Secional para prestigiar as cerimônias de posse das Diretorias das Subseções. Reafirmou o seu compromisso e de seus pares diretores em comparecerem ao máximo de eventos possível, solicitando a compreensão dos presidentes de Subseção para os desafios impostos pela logística e os ajustes necessários de agenda. **V. DIPLOMAÇÃO.** Cumpridos os trabalhos pautados, foram diplomados todos os membros do Conselho Eleitos para a Gestão 2025/2027. **V. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cujo inteiro teor foi gravado, tendo sido transmitida ao vivo pela Web TV OAB SP, excetuando-se os julgamentos processuais, e lavrada a presente ata que, lida, julgada conforme e aprovada, é assinada pelo diretor-presidente e pela diretora-secretária-geral adjunta.

Leonardo Sica

Diretor Presidente

Viviane Scrivani

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora Secretária-Geral Adjunta

ANEXO I: LISTAS DE PRESENÇA

A) PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL – CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES

CONSELHEIROS - DIRETORIA

Leonardo Sica

Daniela Marchi Magalhães

Adriana Galvão Moura Abílio

Viviane Scrivani

Alexandre de Sá Domingues

CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES

Adelaide Albergaria Pereira Gomes

Ademar Pinheiro Sanches

Afonso Paciléo Neto

Alberto Zacharias Toron

Aleksander Mendes Zakimi

Alexandre Luis Mendonça Rollo

Alexandre Meneghin Nuti

Alexandrina Rosa Dias

Ana Carolina Lourenço Santos das Dores

Ana Claudia Silva Scalquette

Ana Julia Brasi Pires Kachan

Andreia Capucci

Anna Lyvia Roberto Custodio Ribeiro

Antonio Baptista Gonçalves

Antonio Carlos Cristiano

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Antonio Geraldo Moreira

Barbara Cristina Rodrigues de Almeida

Benito Caccia Rosalem

Bruna Karoline Bezerra Federsoni

Bruno Salvatori Paletta

Camila Lima das Neves

Camila Pellegrino Ribeiro da Silva

Carla Cristiane Hallgren Silva

Carlos César Simões

Carlos Eduardo Dantas Costa

Carmen Dora de Freitas Ferreira

Caroline Nascimento Feu

Célia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas

Cesar Amendolara

Claudia Maria Soncini Bernasconi

Claudio Aparecido Vieira

Claudio Renato Forssell Ferreira

Cristiano Joukhadar

Daniela da Cunha Santos

Daniela Oliveira da Fonseca

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo

Danilo de Oliveira

Darlan Barroso

Débora de Paula

Diego Tavares

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eduardo Ferrari Geraldes

Eduardo Marcantonio Lizarelli

Emilio Cezario Venturelli

Erazê Sutti

Erick Anselmo Barbosa

Fabiana Vieira Vazquez

Fabiane Furukawa

Fabiano Reis de Carvalho

Fábio Corcioli Miguel

Fabio Paulo Reis de Santana

Fábio Rodrigues Goulart

Fernanda Matias Ramos

Flávia de Oliveira Santos do Nascimento

Flavia Filhorini Lepique

Flávia Mariana Mendes Ortolani

Flavia Piton Thomazella

Flavio Paschoa Junior

Gesson Nilton Gomes da Silva

Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade

Gisela da Silva Freire

Gláucia Monica Ornelas Correa

Guilherme Magri de Carvalho

Gustavo Granadeiro Guimarães

Gustavo Henrique Rossi Passador

Helder Augusto Cordeiro Ferreira Piedade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Heloisa Helena Cidrin Gama Alves

Henry Atique

Ivan Rafael Bueno

Jaqueline Almeida de Jesus

Jesualdo Eduardo de Almeida Júnior

João Vinícius Manssur

Jocelino Pereira da Silva

José Chiachiri Neto

Jose Francisco Galindo Medina

Jose Umberto Franco

Josiane Cristina Silva

Josue Justino do Rio

Juliana Fernandes de Marco

Julianelli Caldeira Esteves Stelutte

Karem Lucia Corrêa da Silva

Katia Maria Louro Cação Araujo

Kelly Cristina Favero

Kelly Greice Moreira

Leandro Affonso Tomazi

Leandro Cesar Aparecido de Souza

Leisa Boreli Prizon

Leonardo Cedaro

Leopoldo Luis Lima Oliveira

Luana Cristina dos Santos Martins

Luanna Karolina Botecchia Lance

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lucia Maria Bludeni

Luciana Amaro Pedro

Luciana Pilar Bini Rojo Cardoso

Luciana Vaz Pacheco de Castro

Luiz Alberto Bussab

Luiz Alceste Del Cistia Thonon Filho

Luiz Ribeiro Oliveira Nascimento Costa Junior

Maira Calidone Recchia Bayod

Manoel Martins Gonzales

Manuela Tavares

Marcela Carinhato Almeida Prado de Castro Valente

Marcelo Zocchio de Brito

Marcia Regina Pires dos Santos

Marcio Cezar Janjacomo

Marcio Gonçalves

Márcio Roberto de Castilho Leme

Marcus Vinicius Thomaz Seixas

Maria Cristina da Silva Costa

Mariana Arteiro Gargiulo

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Mariana Fanelli Cappellano

Mauricio Baptistella Bunazar

Max Fernando Pavanello

Messias Jose de Moraes

Mônica Aparecida Gonçalves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Mozart Gramiscelli Ferreira

Natália de Vincenzo Soares Martins

Natália Sukita Barboza dos Santos

Naziazeno Alves da Silva

Nelson Massaki Kobayashi Júnior

Nilma de Castro Abe Oliveira

Otavio Pinto e Silva

Patricia Borghi Brasilio de Lima

Patrícia Martins Braga

Paulo Roberto Costa de Jesus

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo

Priscila Akemi Beltrame

Priscila Cristina Silva da Silveira

Priscila Dias Modesto

Ricardo Abou Rizk

Ricardo Ferrari Nogueira

Ricardo Rui Giuntini

Ricardo Vita Porto

Rita de Cassia Dello Russo Lopes Giuranno

Roberta Aparecida Moreira Reis dos Santos

Rodrigo Fachin de Medeiros

Rodrigo Jose Cressoni

Rodrigo Karpat

Rodrigo Prates

Rosa Ramos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rosana Rufino

Sandra Regina Espirito Santo Monção

Silvana Brisola Roque Pravato

Silvia Felipe Marzagão

Sílvia Helena Melges

Silvio Henrique Mariotto Barboza

Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia

Solano de Camargo

Susley Fernanda Silva Rodrigues

Tercio Spigolon Giella Palmieri Spigolon

Thais Proença Cremasco

Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa

Thomas Law

Vianei Aparecida Titoneli Principato

Victor Coelho Dias

Vilma Muniz de Farias

Wanderson Martins Rocha

Wesley Cardoso Cotini

Yuri Felix Pereira

B) PARTICIPAÇÃO ON-LINE – CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES

ID da Reunião: 822 2529 2594

Horário de Início: 18/02/2025 13:44:35

Horário de Término: 18/02/2025 17:50:44

Duração (Minutos): 247

CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES	*Tempo de permanência (Minutos)*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alamiro Velludo Salvador Netto	143
Amarilis Costa	16
Camila Torres Cesar	232
Carlos Figueiredo Mourao	88
Jucilene de Campos dos Santos	169
Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo Lopes	114
Lyzannia de Oliveira Renner	68
Sergei Cobra Arbex	156
Stefannie dos Santos Ramos	230

C) OUTROS PARTICIPANTES: Renato Moreira Figueiredo, Presidente da Subseção de Diadema; Adib Kassouf Sad, Secretário-Geral da CAASP; Ingrid Zanini Souza Gomes Joukhadar, Vice-Presidente da Subseção de Santa Isabel; Gustavo Hermenegildo de Oliveira Risi, Presidente da Subseção de Bragança Paulista; Alessandra Caligiuri Calabresi Pinto, Vice-Presidente da Subseção de Pinheiros; Gilberto de Barros Basile Filho, Presidente da Subseção de Bebedouro; Daniel Orsini Martinelli, Presidente da Subseção de Jundiaí; Nilton Cesar da Costa, Presidente da Subseção de Ribeirão Pires; Diogo Leonardo Machado de Melo, Presidente do IASP; Laurete Cerezer Frade, Vice-Presidente da Subseção de Ubatuba; Daniela Campos Libório, Diretora da ESA/SP; Thiago Massicano, Presidente da Subseção de Tatuapé; Karen Pinhatti, Presidente da Subseção de Monte Alto; Paulo Roberto da Silva, Tesoureiro da Subseção de Sumaré; Wagner Luiz Dias, Presidente da Subseção da Lapa; João Paulo Borges Chagas, Presidente da Subseção de São Caetano do Sul; Luciana Gonçalves de Freitas, Presidente da Subseção de Campinas; Paulo Cesar da Silva Braga, Vice-Presidente da Subseção de Campinas; Edilson Francisco de Oliveira, Secretário-Geral da Subseção de Campinas; Mariana Souza Baroni, Tesoureira da Subseção de Campinas; Daniela dos Reis, Presidente da Subseção do Ipiranga; Leonardo Felipe de Melo Ribeiro G. Jorgetto, Vice-Presidente da Subseção do Ipiranga; Claudia Elisabeth Morales Gonzalez, Secretário-Geral da Subseção de Guarulhos; Luiza Gomes Gouvêa, Presidente da Subseção de Franca (virtualmente).

D) REGISTRO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIROS: Hélcio Honda.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002541-0- Pelo presente edital, fica a patrona Luana Beatriz Ribeiro Braga OAB/CE 27.958, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 62/2024. Informamos que para acesso ao processo e interposição de recurso é necessário fazer o cadastro no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro para ter o acesso, segue o site: https://peticionamento.oab.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007294-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado L. H. A. C. – OAB/SP 250.598 e o defensor LEONARDO AMANTINE MARONEZI JUNIOR – OAB/SP 411.671, cientificados de que foi designado o dia 25-04-2025, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003068-9 - Pelo presente edital, fica à advogada J. A. A. F. (JULIANE ALINE DE ANDRADE FRAGA – OAB/SP 365.038), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003218-7 - Pelo presente edital, fica o advogado F. C. P. (FELIPE CINTRA DE PAULA – OAB/SP 310.440), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001538-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados A. D. C. (ALEXANDRE DELFINI CORRÊA – OAB/SP 205.242) e F. E. F. (FERNANDO EMANUEL DA FONSECA – OAB/SP 154.916), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001539-6 - Pelo presente edital, fica à advogada R. T. C. F. (ROXANNE TEODORO CHAGAS FARIA – OAB/SP 401.442), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001663-5 - Pelo presente edital, fica o advogado M. R. C. (MARCOS RODRIGO CALEGARI – OAB/SP 212.793), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001680-3 - Pelo presente edital, fica o advogado I. C. C. (IAGO CARDOSO CARRIJO – OAB/GO 64.268), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001699-2 - Pelo presente edital, fica à advogada P. C. S. R. S. (PATRICIA DA COSTA E SILVA RAMOS SCHUBERT – OAB/SP 150.177), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001750-0 - Pelo presente edital, fica o advogado N. L. N. (NORBERTO LEONELLI NETO – OAB/SP 269.007), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001775-1 - Pelo presente edital, fica o advogado J. F. Z. (JOAQUIM FERNANDO ZUGLIANI – OAB/SP 161.209), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001804-2 - Pelo presente edital, fica o advogado R. S. B. S. R. (ROGGERO DA SILVA BOLDA SBALCHIERO RIZZATO – OAB/SP 233.029), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001806-7 - Pelo presente edital, fica o advogado Z. C. P. A. (ZENÓN CÉSAR PAJUELO ARIZAGA – OAB/SP 174.070), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001858-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M. A. C. Z. (MARCO AURELIO CAPELLI ZANIN – OAB/SP 286.248), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001888-8 - Pelo presente edital, fica o advogado C. P. M. (CRISTIANO PEREIRA MUNIZ - OAB/SP 289.683), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025403-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados G. H. F. (GEORGE HIDASI FILHO – OAB/GO 39.612) e L. H. S. O. A. (LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES – OAB/PI 11.663), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.023075-6 - Pelo presente edital, fica o advogado P. C. C. J. (PAULO CORREA DA CUNHA JUNIOR – OAB/SP 126.310), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002584-3 - Pelo presente edital, fica o advogado P. B. M. (PHILIPE BARBATO MARINHO – OAB/SP 372.354), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002624-0 - Pelo presente edital, fica o advogado G. F. A. B. (GUSTAVO FRANCISCO ALBANESI BRUNO – OAB/SP 193.149), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001528-0 - Pelo presente edital, fica o advogado B. M. P. N. (BENEDITO MURÇA PIRES NETO – OAB/SP 151.740), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002533-2 - Pelo presente edital, fica à advogada L. Z. T. (LIGIA ZACHARIAS TANNO – OAB/SP 471.623), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002541-1 - Pelo presente edital, fica à advogada L. Z. T. (LIGIA ZACHARIAS TANNO – OAB/SP 471.623), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002540-3 - Pelo presente edital, ficam às advogadas E. P. B. A. L. (ELIS PRADO BOMFIM ANDRÉ LEME – OAB/SP 336.075), N. N. (NICOLE NOVELLI – OAB/SP 489.185) e L. Z. T. (LIGIA ZACHARIAS TANNO – OAB/SP 471.623), notificadas a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002531-6 - Pelo presente edital, ficam às advogadas E. P. B. A. L. (ELIS PRADO BOMFIM ANDRÉ LEME – OAB/SP 336.075), N. N. (NICOLE NOVELLI – OAB/SP 489.185) e L. Z. T. (LIGIA ZACHARIAS TANNO – OAB/SP 471.623), notificadas a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002525-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R. A. V. (RODRIGO ANGELO VERDIANI – OAB/SP 178.729), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002501-4 - Pelo presente edital, fica o advogado L. R. D. (LAURO ROGERIO DOGNANI – OAB/SP 282.752), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002532-4 - Pelo presente edital, fica o advogado G. M. M. O. (GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA – OAB/SP 331.385), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002347-8 - Pelo presente edital, fica o advogado D. C. D. (DANIEL CAMAFORTE DAMASCENO – OAB/SP 276.766), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002516-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados R. B. S. F. (RENATO BUENO DE SOUZA FILHO – OAB/SP 305.080), E. P. B. L. (ELIS PRADO BOMFIM ANDRÉ LEME – OAB/SP 336.075), E. B. F. V. (ELIARA BIANOSPINO FERREIRA DO VALE – OAB/SP 164.152) e L. Z. T. (LIGIA ZACHARIAS TANNO – OAB/SP 471.623), notificadas a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012904-6 - Pelo presente edital, fica o advogado W. P. (WANER PACCOLA – OAB/SP 27.086), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006201-5 - Pelo presente edital, fica à advogada J. G. M. (JULIANE GODOI MUNHOZ – OAB/SP 440.826), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007815-1 – Pelo presente edital, fica a advogada P. R. DOS S. DA S. - OAB/SP 423.272,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cientificada de que foi designado o 25 de abril p. futuro, às 09h30, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007239-6 – Pelo presente edital, fica o advogado L. DOS S. N. - OAB/SP 233.465, cientificado de que foi designado o dia 25 de abril p. futuro, às 09h45, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.007572-2 – Pelo presente edital, fica o advogado C. H. N. - OAB/SP 241.166, cientificados de que foi designado o dia 25 de abril p. futuro, às 10h00, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007540-5 – Pelo presente edital, fica o advogado C. DOS S. F. - OAB/SP 236.320, cientificado de que foi designado o dia 25 de abril p. futuro, às 10h15, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.000580-0 – Pelo presente edital, fica a advogada A. R. G. - OAB/SP 159.286 e seu Patrono ANA LÚCIA PEREIRA COSTA OAB/SP 332.102, cientificadas de que foi designado o dia 25 de abril p. futuro, às 10h30, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.007556-0 – Pelo presente edital, fica o advogado R. J. R. - OAB/SP 234.554 e seu Patrono FELIPE BRANCO DE ALMEIDA OAB/SP 234.543, cientificados de que foi designado o dia 25 de abril p. futuro, às 10h45, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.003466-5 – Pelo presente edital, fica a advogada L. G. V. M. - OAB/SP 399.189, cientificada de que foi designado o dia 25 de abril p. futuro, às 11h00, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.003466-5 – Pelo presente edital, fica o advogado D. S. - OAB/SP 326.175 e seu Patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670, cientificados de que foi designado o dia 25 de abril p. futuro, às 11h00, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.008075-0 – Pelo presente edital, fica os patronos CAROLINA PIRES FELISBERTO GARCIA OAB/SP 391.892, ELAINE OLIVEIRA OAB/SP 102.378, GILSON TADEU LORENZON OAB/SP 128.669, KEILA MAELI DA CRUZ DE MORAES OAB/SP 262.404, LUCIANA IMPERATORE VIANNA OAB/SP 325.282, THALYTA NEVES STOCCO OAB/SP 331.624 e WILLIAM NAGIB FILHO OAB/SP 132.840, cientificados de que foi designado o dia 25 de abril p. futuro, às 11h15, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.008075-0 – Pelo presente edital, fica o advogado F. C. M. - OAB/SP 191.972, cientificado de que foi designado o 25 de abril p. futuro, às 11h15, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005470-1– Pelo presente edital, fica o advogado F. C. M. - OAB/SP 191.972 e seu Patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON OAB/RS 100.800, cientificados de que foi designado o dia 25 de abril p. futuro, às 11h30, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.008369-4 – Pelo presente edital, fica o advogado A. B. C. - OAB/SP 221.812, cientificado de que foi designado o dia 25 de abril p. futuro, às 11h45, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.008369-4 – Pelo presente edital, fica os advogados R. A. DA S. - OAB/SP 244.223 e F. R. DE A. T. - OAB/SP 147.386, cientificados de que foi designado o dia 25 de abril p. futuro, às 11h45, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.018851-7 – Pelo presente edital, fica o advogado R. M. A. - OAB/SP 215.075 e seu Patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670, cientificados de que foi designado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o dia 25 de abril p. futuro, às 12h00, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007635-5 – Pelo presente edital, fica o advogado N. B. DE L. B. - OAB/SP 37.031, cientificado de que foi designado o dia 25 de abril p. futuro, às 12h15, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.000699-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.B.S. (MAURO BENTO DE SOUZA - OAB/SP 255.215), e o advogado P.R.V. (PEDRO REIS VALVERDE - OAB/SP 228244) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.022691-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.R.R. (FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI - OAB/SP 335.051), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.022787-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.M.F. (LUCIO MARQUES FERREIRA - OAB/SP 283.562), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.022794-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.L.S. (GENIVAL LEITE DA SILVA - OAB/SP 497.621), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.022805-9- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.A.B. (MARCO ANTONIO BUONOMO - OAB/SP 121.599) e a advogada B.A.B. (BEATRIZ DOS ANJOS BUONOMO - OAB/SP 305.787) e a advogada D.O. (DULCINA ORTEGA - OAB/SP 372.693), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.022908-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.B.P.R. (FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO - OAB/SP 238.063), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023051-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.M.S.S.V. (ALCIONE MELISSA SEGATI SILVA VIANA - OAB/SP 187.733), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023116-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/SP 489.411), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023127-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.C.L. (REGINA CELIA LUCHINI - OAB/SP 232.006), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023180-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.C.A. (MARIA DO CARMO DE ASSIS - OAB/SP 139.992), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023544-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.F. (ÉRICA FONTANA - OAB/SP 166.985), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023545-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.M.S.A.A. (FÁBIO MURILO SOUZA ALMEIDA ALMAS - OAB/SP 204.290), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023569-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.N.S. (JESSICA NUNES DE SOUZA - OAB/SP 476.286), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023576-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.L.P.B.A.F. (ANA LUCIA PONTES BRAGA DE ANDRADE FERREIRA - OAB/SP 497.983), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023607-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.F.O. (LEONARDO FERREIRA OLEGARIO - OAB/SP 432.397), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023619-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.S.T. (ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA - OAB/SP 196.136), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023718-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.A.A.S.P.O. (AURÉLIO ALEXANDRE STEIMBER PEREIRA OKADA - OAB/SP 177.014), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.023740-8- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.F. (AUGUSTO CAMMAROTA FLAIANO - OAB/SP 326.765), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023986-3 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.S.T. (MARCELO SILVA TOMÉ - OAB/SP 420.209), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024359-7 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.C.A.L. (ROBERTA CASTILHO ANDRADE LOPES - OAB/SP 163.328), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024457-7 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) H.P.B. (HADAN PALASTHY BARBOSA - OAB/SP 246.388), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024496-6 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.A. (DANIEL ALVES - OAB/SP 321.616), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024526-3 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.A.P. (ALEXANDRA ARIENTI PALOMARES - OAB/SP 178.547), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024667-5 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.F.S. (FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA - OAB/SP 431.540), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024700-4 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.A.F. (ANNA CAROLINA DE AUGUSTO FERREIRA - OAB/SP 286.916), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024579-0 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) N.G.S.V.A. (NAYLA GABRIELLI DE SOUZA VIANA ALVES - OAB/SP 490.793), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023181-9 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.C.A. (CARLA CORREIA DE ALMEIDA - OAB/SP 335.008), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.023062-8 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) W.B.C. (WENDEL BERNARDES COMISSARIO - OAB/SP 216.623), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.022509-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.M.S.C. (JÉSSICA MILENE DA SILVA COSTA - OAB/PB 24.954), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.022651-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.F.E. (LEANDRO FERREIRA ESLAVA - OAB/SP 278.791), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.021708-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) K.C.C.G.T. (KARINA CRISTINA CASA GRANDE TEIXEIRA - OAB/SP 245.214), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.021928-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) O.A.W.G. (OTTO ALEXANDRE WEISZFLOG GIORGI - OAB/SP 204.987) e o advogado M.M. (MARCELO MUOIO - OAB/SP 91.808), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.022248-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.R.A. (LUIZ ROBERTO DE ARAUJO - OAB/SP 336.103), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.013619-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.S. (MARCIO SCARIOT - OAB/SP 163.161) e o advogado D.S. (DIRCEU SCARIOT - OAB/SP 98.137), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.013624-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.S. (MARCIO SCARIOT - OAB/SP 163.161) e o advogado D.S. (DIRCEU SCARIOT - OAB/SP 98.137), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.014440-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) V.F.P. (VINÍCIUS FERREIRA PINHO - OAB/SP 207.907), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024155-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.P.S. (DOUGLAS DE PAIVA SANTOS - OAB/SP 322.999), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.025551-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.S.A. (ROBSON SANTOS ALMEIDA - OAB/SP 299.285), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024721-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.J.C. (ANTONIO CLENILDO DE JESUS CARVALHO - OAB/SP 257.589), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024816-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.B..B (CRISCIE BUENO BRAGA - OAB/SP 473.289), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024887-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.G.B.S. (MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SANTOS - OAB/SP 370.790), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.025056-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.F.L. (LARISSA FERRÃO LEÃO - OAB/SP 496.564), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.025064-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX - OAB/SP 338.556), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.025354-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.A. (THIAGO DOS ANJOS - OAB/SP 353.023), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.025599-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) V.J.G.D.A.L. (VERONICA JANETE GODOY DIAS DE ABREU LIMA - OAB/SP 397.548), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.025613-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.C.P. (LELIA DO CARMO PEREIRA - OAB/SP 250.467), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.025819-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.L.O. (SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA - OAB/SP 94.153) e a advogada M.A.O. (MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - OAB/SP 62.129), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.025603-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) K.D.L.M. (KAREN DIAS LANFRANCA MAIDA - OAB/SP 173.891), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.000410-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.P.G. (LEANDRO PEREIRA GOMES - OAB/SP 461.455), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.025991-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.L.F. (CINTIA LATORRE FERREIRA - OAB/SP 299.509), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.000382-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.D.C.S. (DHULYENE DIAS DA COSTA SANTOS - OAB/DF 51.348), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.000444-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.F.S. (BRUNO FERNANDO DE SOUZA - OAB/PR 70.147), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.000454-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.G.R.V. (CLAUDIO GUILHERME RODRIGUES VECCHIA - OAB/SP 240.338) e o advogado A.S.G.F. (ANTONIO SÉRGIO GENGA FILHO - OAB/SP 231.721), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.000455-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.V.S.P. (DANIELLE VIEIRA SANTOS PAZ - OAB/SP 483.504), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.000699-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/SP 489.411) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.000699-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/SP 489.411) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.016517-0 - Pelo presente edital, fica o patrono (JOSÉ RICARDO CARROZZI – OAB/SP 149.645) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.016491-3 - Pelo presente edital, fica o patrono (IARA DO CARMO SANT'ANNA – OAB/SP 81.958) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.012033-8 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.K. (CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS – OAB/SP 346.140) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.012025-5 - Pelo presente edital, fica o advogado G.F.S.J. (GABRIEL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR – OAB/SP 209.195) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.011863-0 - Pelo presente edital, fica o advogado P.R.T.L. (PAULO RICARDO TAVARES DE LIRA – OAB/SP 353.380) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.011836-2 - Pelo presente edital, fica o advogado S.C.L. (SAVIO CARMONA DE LIMA – OAB/SP 236.489) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.011830-5 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.L.N. (JOSÉ DO CARMO LEONEL NETO – OAB/SP 153.186) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.011640-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.E.S. (CARLOS EDUARDO DA SILVA – OAB/SP 282.989) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.011280-0 - Pelo presente edital, fica o patrono (JUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA – OAB/SP 426.679) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.011095-9 - Pelo presente edital, ficam os patronos (BEATRZ SILVA VAROLLO – OAB/SP 496.823, JOSIANE KELLY RIBEIRO SANTOS OAB/SP 481.168, JULIANA FERREIRA DE MORAIS OAB/SP 205.697, MARCELO SOARES DE CASTRO OAB/MG 99.081 e PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES OAB/SP 437.438) notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.011059-4 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S.B.O. (MARIA STELLA BARBOSA DE OLIVEIRA – OAB/SP 434.849) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.011055-1 - Pelo presente edital, fica o advogado C.L.N. (CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS – OAB/SP 181.384) e seu patrono (RONALDO AGENOR RIBEIRO – OAB/SP 215.076) notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.011042-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados W.R.P.J. (WILSON ROBERTO PROIETI JÚNIOR – OAB/SP 212.363) e P.P. (PAULO PROIETI – OAB/SP 363.043) notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.016554-5 - Pelo presente edital, fica o advogado G.B. (GUSTAVO BONELLI – OAB/SP 242.340) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.016628-2 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S. (JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 352.821) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.010999-8 - Pelo presente edital, fica o patrono (SILVANA RODRIGUES HARGESHEIMER – OAB/SP 342.906) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.010966-3 - Pelo presente edital, fica o patrono (EVELYN DE PAULA CAMPOS RIBEIRO KUGUIO – OAB/SP 395.912) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.010184-6 - Pelo presente edital, fica o advogado T.P.F. (THAÍS DE PAULA FANTASIA – OAB/SP 281.715) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.009831-5 - Pelo presente edital, fica o advogado H.L.O. (HEITOR LUIZ DE OLIVEIRA – OAB/SP 245.262) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002054-3 - Pelo presente edital, fica a advogada C.M. (Cristina Mendes) – OAB/SP 262.028, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014728-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S.C.L. (Janin Salomé da Costa Lopes) – OAB/SP 243.008, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014584-6 - Pelo presente edital, fica a advogada D.R.C. (Daniela Ragazzo Cosenza) – OAB/SP 263.365, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.018920-5 - Pelo presente edital, fica o advogado N.J.T. (Norberto de Jesus Tavares) – OAB/SP 223.499, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007909-4 (15126R0000142021) - Pelo presente edital, fica o advogado D.R.P.S. (Danilo Rafael Pereira da Silva) – OAB/SP 283.162, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006411-3 - Pelo presente edital, fica o advogado F.R.B. (Fábio Rogério Bataiero) – OAB/SP 170.933, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004346-8 (15004R0000152022) - Pelo presente edital, fica o advogado F.L.C.C. (Fernando Luiz Cavalheiro da Conceição) – OAB/PR 72.520, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009768-6 - Pelo presente edital, fica a advogada D.R.C. (Daniela Ragazzo Cosenza) – OAB/SP 263.365, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017346-7 - Pelo presente edital, fica a advogada R.G. (Roberta Garcia) – OAB/SP 237.241, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014650-0 (15R0000782020) - Pelo presente edital, fica o advogado D.O.F. (Demétrio Orfali Filho) – OAB/SP 199.623, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007733-7 (15R0000472022) - Pelo presente edital, fica a advogada F.G.D. (Fátima Gentil Duca) – OAB/SP 187.688, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000338-0 (15R0000012023) - Pelo presente edital, fica o advogado G.P.O. (Gustavo Padovan de Oliveira) – OAB/SP 287.056, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006562-1 (15126R0000212022) - Pelo presente edital, fica o advogado F.R.B. (Fábio Rogério Bataiero) – OAB/SP 170.933, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015401-8 - Pelo presente edital, fica a advogada C.R.B. (Camila Rodrigues Bellé) – OAB/SP 389.525, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001399-3 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.O.M. (José Reinaldo Oliveira Moura) – OAB/SP 354.117, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012910-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.V.F. (Juliano Valverde Firmino) – OAB/SP 359.480, e o advogado F.H.P. (Fernando Henrique Petrini) OAB/SP 339.056, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007463-0 (15204R0000042020) - Pelo presente edital, ficam a advogada F.C.S. (Fabíola Casimiro Soares) – OAB/SP 399.319, e o patrono L.B.S.B. (Lourenço Barreiros de Sá e Benevides) OAB/SP 260.771, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012372-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C. (Alexandre Carrille) – OAB/SP 227.153, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022341-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J.F. (Jonathan Florindo) – OAB/SP 363.308, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006423-8 (15R0000922021) - Pelo presente edital, fica a advogada M.R.N.M. (Maria Regina do Nascimento Moretti) – OAB/SP 327.890, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

26.0000.2021.005180-6 - Pelo presente edital, fica o advogado O.D.F. (Osman Duarte Filho) – OAB/SE 8.538, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006979-6 (15035R0000442019) - Pelo presente edital, fica o advogado B.R.G. (Bruno Rodrigues Giotto) – OAB/SP 283.712, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016845-1 (15R0000212021) - Pelo presente edital, fica a advogada L.L.S. (Luciana Lourenço Santos) – OAB/SP 263.946, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022592-0 - Pelo presente edital, fica a advogada N.M.P. (Natália Michelsen Pereira) – OAB/SP 477.210, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008432-5 (15R0000752022) - Pelo presente edital, fica a advogada R.L.S.S. (Raquel Lopes Sales e Silva) – OAB/SP 261.143, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006960-9 (17113R0000392019) - Pelo presente edital, fica a advogada F.M.C. (Fabiana Maria da Costa) – OAB/SP 226.116, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003659-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.M. (Rodrigo Silva Marchesini) – OAB/SP 204.859, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000076-2 – Pelo presente edital, fica a advogada A.R. (ADRIANA RAMOS – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

251.876), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008480-2 – Pelo presente edital, fica o advogado M.G. (MARCELO GERENT – OAB/SP 234.296), notificado a tomar ciência de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010871-3 – Pelo presente edital, fica a advogada K.C.M.F. (KELI CRISTINA MACEDO DE FREITAS – OAB/SP 190.039), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016560-0 – Pelo presente edital, fica o patrono RICARDO NATALINO PIRES DE ALMEIDA – OAB/SP 380.568, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017382-3 – Pelo presente edital, fica a advogada S.C.C.B. (SUZI CLAUDIA CARDOSO DE BRITO – OAB/SP 190.335), notificada a tomar ciência de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.017462-7 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX – OAB/SP 338.556), notificada a tomar ciência de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018201-0 – Pelo presente edital, fica o advogado M.J.M. (MARCOS JOSÉ DE MORAES – OAB/SP 122.330), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019877-2 – Pelo presente edital, fica o patrono LUIZ FERNANDO ABUD – OAB/SP 90.481, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020653-9 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.V.M. (ALFREDO CORDEIRO VIANA MASCARENHAS – OAB/SP 232.470), notificado a tomar ciência de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021917-5 – Pelo presente edital, ficam os patronos ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS – OAB/PR 22.165, EDUARDA CABO CAMPOS – OAB/SP 493.577 e JOÃO PEDRO CABO CAMPOS – OAB/SP 448.088, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021985-6 - Pelo presente edital, fica a advogada E.C.T. (ELIS CRISTINA TIVELLI - OAB/SP 119.299), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024665-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.M.M. (MARCO ALEXANDRE MARINHO MARCONDES - OAB/SP 295.424), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021830-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.C.P. (ANA PAULA CEZARIO PINHEIRO - OAB/SP 278.580), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020113-3 - Pelo presente edital, fica o advogado P.G.S. (PABLO GOMES SOARES - OAB/SP 363.754), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017313-4 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.P.S. (ELIESER APARECIDO PIO DE SOUZA - OAB/SP 268.523), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.015228-7 - Pelo presente edital, fica o advogado Denivan Pereira da Silva - OAB/SP 365.338, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.016305-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Dhony Oliveira Souza - OAB/SP 482.206A, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.023462-1 - Pelo presente edital, fica o advogado José Fernando Fullin Canoas - OAB/SP 105.655, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013829-9 - Pelo presente edital, fica a advogada ISABELLA LEAL PARDINI - OAB/SP 296.072, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.203.001499-0 - Pelo presente edital, fica o advogado GABRIEL GONÇALVES POIANI - OAB/SP 337.101, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JONAS SOUZA DOS REIS CAMARA – OAB/SP 477.369, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado GILVAN CARLOS FIDELIS DE OLIVEIRA - OAB/SP 413.659, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JOSE CRETELLA NETO – OAB/SP 139.472, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003121-2 - Pelo presente edital, fica o advogado RAMON DA SILVA NERY – OAB/BA 64.104, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003121-2 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELLO FERREIRA OLIVEIRA - OAB/SP 440.871, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.001760-5 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE LOZANO ANDRADE - OAB/SP 311.965, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar"

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005217-6 (05R0003532022) - Pelo presente edital, fica o advogado E. S. N. - OAB/SP 246.261 e seus patronos EDUARDO OLIVEIRA FORTUNATO - OAB/SP 484.041, EMERSON MAZZEI MEDINA LUISI - OAB/SP 363.172, ROBERTO CRUNFLI MENDES - OAB/SP 261.792, ROBERTA FABIANA ZUGAIB KYRIAKOPOULOU - OAB/SP 166.795 e WANDETE CECILIA LINS DE OLIVEIRA OAB/SP 165.130, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar"

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005435-5 (24R0000302022) - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE LUIZ DA SILVA - OAB/SP 342.660, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar"

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001706-1 (05R0002822021) - Pelo presente edital, fica o advogado RENATO JOSE PINHEIRO DIAS - OAB/SP 316.292, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar"

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003948-5 (05R0000772022) - Pelo presente edital, ficam os advogados A.M - OAB/SP 287.942 e M.F.P.C – OAB/SP 205.967-B e sua patrona SIMONE LIMA PASSARELLO – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

370.221, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003948-5 (05R0000772022) - Pelo presente edital, fica a advogada L.S - OAB/SP 140.243 e sua patrona ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA – OAB/SP 359.399, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005402-1 (05R0000852023) - Pelo presente edital, fica o advogado V.M.F – OAB/SP 304.035 e seu patrono LEANDRO ROMEO PECCEQUILLO FREIRE – OAB/SP 374.904, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.012512-3 - Pelo presente edital, ficam os patronos ANA CLARA ROMERO OAB/SP 519.387, MARCELA URBANIN AKASAKI OAB/SP 359.237 e MATHEUS BAPTISTON HERDY MENOSSI PACE OAB/SP 466.750, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.012512-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.R.R.C – OAB/MG 143.565 e seu patrono RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARAES – OAB/SP 458.318-A, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001849-8 (05R0002902021) - Pelo presente edital, ficam o advogado E.L.P.C – OAB/SP 182.773 e sua patrona TELMA ARAUJO BOCATO – OAB/SP 177.886, cientificados do arquivamento do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002125-7 (05R0001282021) - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE ROBERTO DOS SANTOS – OAB/SP 107.420, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002125-7 (05R0001282021) - Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ LAERCIO SANTANA – OAB/SP 203.677, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.022810-7 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDREI DA SILVA DOS REIS – OAB/SP 360.521, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002089-2 Pelo presente edital, fica o Advogado EDUARDO DE CASTRO - OAB/SP 411333 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002281-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.L.A. (RODNEI LIRA ARANHA – OAB/SP 482.299) e a advogada D.M.O. (DENISE MOREIRA DE OLIVEIRA – OAB/SP 411.329), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14h20min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7651/7657.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001874-8 – Pelo presente edital, ficam o advogado A.F. – OAB/SP 266.269 e sua patrona MARA MONICA CONDORI QUISPE – OAB/SP 457.513, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024658-6 – Pelo presente edital, fica o advogado A.A.A. (AILTON APARECIDO AVANZO – OAB/SP 242.469), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002841-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.A.R.M. (Jarbas Alessandro Rocha Marqueze - OAB/SP 144.677), K.J.R.M. (Karla Janayna Rocha Marqueze - OAB/SP 179.001), R.S.S.M. (Rosemeire Solidade da Silva Matheus - OAB/SP 114.344), C.R.N. (Cilene Rebelo Nogueira - OAB/SP 132.425) e A.G.O. (Ayme Garcia Oliveira - OAB/SP 401.568), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025000-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M.D. (Ricardo de Menezes Dias - OAB/SP 164.061), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024015-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.S.G. (Fabiano Silva Gomes -OAB/SP 359.857), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003102-6 - Pelo presente edital, fica o advogado B.A.P.M. (Bruno D´Angelo Prado Melo - OAB/SP 313.636), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002394-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.L.L.S. (Jean Lucas Lacerda Santos - OAB/SP 487.646), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002387-5 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.M.M. (Marco Alexandre Marinho Marcondes - OAB/SP 295.424), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024796-3 - Pelo presente edital, fica o advogado E.J.S. (Elson Jose da Silva - OAB/SP 337.087), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002133-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.O.M. (Fernando Oliveira Mafaa – OAB/SP 298.393) e A.A.R. (Adriana Aparecida Ribeiro - OAB/SP 320.507), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002338-0 - Pelo presente edital, ficam as patronas Sheyla Cristina Lima Camargo - OAB/SP 302.319 e Tatiana Ayumi Kimura de Aguiar - OAB/SP 244.696, notificadas a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015664-5 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S.S. (Mauricio Santos da Silva - OAB/SP 139.487), notificado a tomar ciência em assunto de seu interesse. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000765-0 - Pelo presente edital, fica o advogado L.H.N. (LEANDRO HENRIQUE NERO OAB/SP 194.802), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7513, 7502, 7515, 7516, 7517, 7518 e 7574.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000847-6 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.C. (LAURO CÉSAR CHINELLATO OAB/SP 177.789), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7513, 7502, 7515, 7516, 7517, 7518 e 7574.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003272-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.L. (RENAN FONSECA LOPERGOLO OAB/SP 400.559), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7513, 7502, 7515, 7516, 7517, 7518 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006401-7 - Pelo presente edital, fica a advogada K.S.A. (KELLY SACRAMENTO AMADEU OAB/SP 331.183), cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de maio de 2025, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7511/7513/7502/7515/7516/7517/7518 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011942-3 - Pelo presente edital, ficam as patronas MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS OAB/SP 308.356, ESTELLA SANTIAGO TRAGINO DE SOUZA OAB/SP 378.064, a advogada O.B.C. (ORLANGELA BARROS CAVALCANTE OAB/SP 319.054) e seu patrono JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 15h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7511/7513/7502/7515/7516/7517/7518 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008508-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.R.C. (DIOGO RIVAS CONTINI OAB/SP 496.993), R.A.J. (RODINEI ANTONIO JUVENTINO OAB/SP 407.419) e B.R.R. (BRUNO ROMERO ROSA OAB/SP 432.577), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 16h00min, ficando os advogados acima

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7511/7513/7502/7515/7516/7517/7518 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000487-2 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, fica o advogado R.L.O. (RAFAEL LACERDA DE OLIVEIRA OAB/SP 440.934), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7513, 7502, 7515, 7516, 7517, 7518 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.001826-0– Pelo presente edital, fica o advogado M. A. L. - OAB/SP 161.700, cientificado de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de Abril de 2025, às 08:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.001978-5– Pelo presente edital, fica o advogado S. de L. A. - OAB/SP 442.146 e a defensora dativa POLYANA DA SILVA FARIA – OAB/SP 244.005, cientificados de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de Abril de 2025, às 08:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002586-6– Pelo presente edital, fica o advogado C. J. R. M. - OAB/SP 427.731 e os procuradores CARINA BELTRAMINI - OAB/SP 237.737, ALLAN DIEGO DE SENA - OAB/SP 401.832, cientificados de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de Abril de 2025, às 09:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002575-0– Pelo presente edital, fica os advogados I. L. P. P. - OAB/SP 27.291, L. P. - OAB/SP 340.113 e o procurador LUIZ PHILIP DA SILVA MARQUES - OAB/GO 46.029, cientificados de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de Abril de 2025, às 09:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002436-9– Pelo presente edital, fica os advogados A. C. G. da S. - OAB/SP 248.023 e os procuradores JOÃO JÚLIO MUNHOZ DE MAGALHÃES - OAB/SP 370.756, ANA LUIZA MUNHOZ FERNANDES - OAB/SP 309.735, cientificados de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de Abril de 2025, às 10:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002047-9– Pelo presente edital, fica o advogado S. de L. A. - OAB/SP 442.146 e a defensora dativa POLYANA DA SILVA FARIA – OAB/SP 244.005, cientificados de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de Abril de 2025, às 10:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002793-3– Pelo presente edital, fica o advogado F. L. B. - OAB/SP 217.169, cientificado de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de Abril de 2025, às 11:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.001988-2– Pelo presente edital, fica o advogado S. de L. A. - OAB/SP 442.146, cientificado de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de Abril de 2025, às 11:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.003080-6– Pelo presente edital, fica a advogada N. da S. T. - OAB/SP 318.763, cientificado de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de Abril de 2025, às 08:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.003290-6– Pelo presente edital, fica o advogado J. F. - OAB/SP 272.116, cientificado de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de Abril de 2025, às 08:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.007109-8– Pelo presente edital, fica o advogado W. L. de S. - OAB/SP 277.377, cientificado de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de Abril de 2025, às 09:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.007231-2– Pelo presente edital, fica o advogado W. A. P. C. - OAB/SP 456.491, cientificado de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de Abril de 2025, às 09:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.007237-0– Pelo presente edital, fica o advogado C. R. J. - OAB/SP 345.726, cientificado de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de Abril de 2025, às 10:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.007467-0– Pelo presente edital, fica o advogado L. S. de S. - OAB/SP 340.117, cientificado de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de Abril de 2025, às 10:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.000920-4– Pelo presente edital, fica o advogado R. F. T. - OAB/SP 343.425, cientificado de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de Abril de 2025, às 11:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.001007-9– Pelo presente edital, fica o advogado J. R. D. J. - OAB/SP 289.447, cientificado de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de Abril de 2025, às 11:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.001269-0– Pelo presente edital, fica os advogados T. F. G. de S. - OAB/SP 281.215 R. G. A. - OAB/SP 332.729 e o procurador FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS - OAB/SP 183.854, cientificado de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de Abril de 2025, às 08:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.001762-2– Pelo presente edital, fica os Z. A. C. - OAB/SP 103.489, I. M. R. - OAB/SP 341.024, cientificados de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de Abril de 2025, às 08:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002580-9– Pelo presente edital, fica os advogados I. N. M. - OAB/SP 73.003, E. A. C. - OAB/SP 239.011, L. H. B. - OAB/SP 240.835, R. A. dos S. - OAB/SP 260.240, I. S. do N. - OAB/SP 287.065 e o procurador LUENDERSON SANTOS DE SOUZA - OAB/SP 340.117, cientificados de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de Abril de 2025, às 09:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002042-0– Pelo presente edital, fica o advogado G. P. V. - OAB/MG 114.143 e o defensor dativo ODIMAR PEREIRA – OAB/SP 262.132 e os procuradores ROBERTA XAVIER FERNANDES – OAB/SP 424.698, CAROLINA TREVISAN GARCIA – OAB/SP 340.384, CAMILO HENRIQUE DE AZEVEDO OAB/SP 359.348, ISABELA JORGE GARCIA – OAB/SP 396.738, cientificados de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de Abril de 2025, às 09:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002099-0– Pelo presente edital, fica o advogado E. L. S. da C. - OAB/SP 103.415 e o procurador ANDRE LUIS BOSO BENITO - OAB/SP 306.701, cientificados de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de Abril de 2025, às 10:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.007606-1– Pelo presente edital, fica a advogada A. C. V. C. - OAB/SP 228.975, cientificados de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de Abril de 2025, às 10:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.000151-7– Pelo presente edital, fica o advogado S. R. de A. C. - OAB/SP 266.087 e o procurador AGUINALDO JOSÉ DA SILVA - OAB/SP 187.941, cientificados de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de Abril de 2025, às 11:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.001719-3– Pelo presente edital, fica os advogados A. L. F. B. - OAB/SP 248.039, K. P. L. - OAB/SP 333.457, cientificados de que a DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de Abril de 2025, às 11:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.006077-7 – Pelo presente edital fica o advogado R.F.R. (RAFAEL FERRAZ REIS - OAB/SP 404.209), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.021492-2 – Pelo presente edital fica a advogada A.R.C. (AMANDA RUAS CRUZ - OAB/SP 496.475), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.001056-6 – Pelo presente edital fica a advogada C.S.G. (CAROLINE SAMOS GUARDIA - OAB/SP 374.600), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.000721-2 – Pelo presente edital fica o advogado C.M.G.C. (CARLOS MAGNO GONÇALVES DA COSTA - OAB/SP 394.014), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.000072-2 – Pelo presente edital fica o advogado D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/SP 489.411-A), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.025833-0 – Pelo presente edital fica o advogado V.M.P. (VALDERY MACHADO PORTELA - OAB/SP 168.589, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.025765-0 – Pelo presente edital fica o advogado D.S.X. (DIOGO SALDANHA XARÃO - OAB/SP 360.949), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.018245-8 – Pelo presente edital ficam os advogados A.T.S.O. – OAB/SP 211.028, F.A.G.A. – OAB/SP 346.668, M.L.C.L.M. – OAB/SP 372.237, P.C.S.B. – OAB/SP 222.357, V.A.S.L. – OAB/SP 244.559, P.R.V. – OAB/SP 173.477, J.L.R.F. – OAB/SP 220.917, L.T.R. – OAB/SP 308.402, L.M.O – (LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA – OAB/SP 140.242), M.A.M. (MAIRA ALVAREZ MACIEL – OAB/SP 327.430), C.G.O.B. (CARLA GEOVANA DE OLIVEIRA BACCO – OAB/SP 388.064), A.P.B.F. (ANA PAULA BARRENSE FERNANDES – OAB/SP 355.678), N.S.B. (NATÁLIA STROHMEIER SILVA – OAB/SP 352.907), N.S.S. – OAB/SP 317.371, F.M.R.S. – 149.637, M.T.A.C.S. (MARIA TERESA DE AGUIAR COQUEIRO SOARES – OAB/SP 351.959), J.M.R.F.P. (JOÃO MARCUS RODRIGUES FONTENELLI PIEDADE – OAB/SP 428.601), L.P.S. – OAB/SC 28.273, M.F.A. (MILENA FERREIRA AGACY – OAB/SC 25.051), R.O. (RODRIGO DE OLIVEIRA – OAB/SP 408.127) T.D.N. – OAB/SP 393.943, K.O.C. – OAB/SP 414.580, J.P.C. (JOÃO PAULO DE COUTO – OAB/SP 376.361), F.F.O. (FILEMON FÁBIO DE OLIVEIRA – OAB/SP 189.243) e G.M.S. – OAB/SP 428.114 e o seu patrono PAULO ROBERTO VIGNA – OAB/SP 173.477, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2023.000912-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.S. (ADEVANIL MOREIRA DOS SANTOS) – OAB/SP 357.722, notificado a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.025859-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.P. (RAUL SARAIVA

PEREIRA – OAB/SP 427.069) e a advogada S.A.A.C (SILVANA APARECIDA ALVES DE

CAMPOS – OAB/SP 142.841), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no

prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro

das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002201-8 (04R0000972023) - Pelo presente edital, fica a advogada MARIANA BARBOSA DA SILVA – OAB/SP 451.301, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022373-3 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO BRUNELLA AZIZ JORGE - OAB/SP 409.259, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022373-3 - Pelo presente edital, fica a advogada PATRICIA HESSELBARTH GONZALEZ VALCARCE - OAB/SP 409.964, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018935-1 - Pelo presente edital, ficam as advogadas ELAINE D´AVILA COELHO - OAB/SP 97.759-B, LIGIA BRITO DA SILVA - OAB/SP 242.818 e TIRZA COELHO DE SOUZA - OAB/SP 195.135, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019542-6 - Pelo presente edital, fica a advogada FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/RJ 157.384, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024754-1 - Pelo presente edital, ficam as advogadas CIBELE DOS SANTOS TADIM NEVES SPINDOLA - OAB/SP 292.177 e ROSANA BIZZARRO - OAB/SP 86.734, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003131-0 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCIO ALVES DE OLIVEIRA - OAB/SP 397.478, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003172-3 - Pelo presente edital, fica o advogado ANSELMO ARANTES - OAB/SP 234.180, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001326-1 - Pelo presente edital, fica o advogado ALVARO RIBEIRO DIAS - OAB/SP 130.655, notificado a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025493-9 - Pelo presente edital, fica a advogada ALEUDA MARIA DE LIMA – OAB/SP 126.178, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ - OAB/SP 312.578 e KAREN OLIVEIRA DA CRUZ - OAB/SP 377.344, notificados a manifestarem-se em assuntos dê seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado LAURO DE ALMEIDA NETO - OAB/SP 210.212, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003096-2 - Pelo presente edital, fica a advogada RENATA VILHENA SILVA – OAB/SP 147.954, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014722-2 - Pelo presente edital, ficam as advogadas PAMELA APARECIDA CAMARGO SALAZAR GODOY GONÇALVES – OAB/SP 344.316 e TAIS ELIAS CORREA – OAB/SP 351.016, notificadas a manifestar-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006378-2 - Pelo presente edital, fica o advogado B.H.K.H.S. (BRUNO HENRIQUE KÄFFLER HOLZ SAVIANE - OAB/SP 377.169), cientificado de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 10h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006378-2 - Pelo presente edital, fica a advogada C.M. (CIRLEI MARTIM - OAB/SP 104.132), cientificada de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 10h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006949-5 - Pelo presente edital, fica o advogado R.O.L. (RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES - OAB/SP 354.268), cientificado de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 11h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006949-5 - Pelo presente edital, ficam os patronos JOSÉ LUIS DE ANDRADE OAB/SP 436652 e JULIO CESAR DE ANDRADE OAB/SP 444546, cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 11h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007977-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. (ANGELO LUIZ FEIJÓ BAZO - OAB/SP 248039), R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL - OAB/SP 269955), K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI - OAB/SP 333457) e G.C.S.O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA - OAB/SP 328186), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 15h00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013526-7 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.N.S. (ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA - OAB/SP 314.556), cientificada de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 16h00, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021851-9 - Pelo presente edital, fica a advogada (L.C.M. - OAB/SP 468447) e seus patronos SILVIA REGINA DE SOUZA MENDONÇA - OAB/SP 137028, THIAGO DOS SANTOS SOUZA - OAB/SP 407052, ACHLEY WZOREK - OAB/PR 105738, ANDRÉ CRUZ LAPPAS - OAB/SP 452582, ANA JÚLIA MASSON MILANEZ - OAB/SP 472636, LARISSA DA FONSECA EZSIAS - OAB/SP 462262 e AL FELIX SILVA - OAB/SP 496867, cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 14h00, ficando o advogado acima mencionado, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021851-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados VERÔNICA ALINE MATOS SANTOS - OAB/SP 174.463, LUCIANA DE CAMPOS FELIPE OLIVEIRA - OAB/SP 196.499 e JOÃO SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SP 390.629, cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 14h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014471-0 – Pelo presente edital, fica o advogado F.H.M. (FERNANDO HENRIQUE MOREIRA OAB/SP 414.549), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025732-8 - Pelo presente edital, fica o advogado Guilherme Henrique Worspite Sendas – OAB/SP 366.068, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002882-4 - Pelo presente edital, fica o advogado Paulo Cesar Souza Seviolle – OAB/SP 142.527, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002891-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado Giulia Barone Freire – OAB/SP 434.048 e a advogada Patricia Barreira Diniz Soares – OAB/SP 117.625, notificados a manifestar-se em assunto de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002202017 - Pelo presente edital, fica a Procuradora Neide Elias da Costa – OAB/SP 187.893 e o advogado Luiz Aleixo Mascarenhas – OAB/SP 145.910, cientificados de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0000.2022.000357-6, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE SUSPENSÃO

Edital de Suspensão – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 07039R0001782019 – 7ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Carlos Bueno Lopes, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 107.338, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 3 (três) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 07039R0000702020 – 7ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) João Rodrigues dos Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 352.821, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 5(cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 07039R0001602019 – 7ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Mauro Rezende Cravo Junior, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santo André, sob o nº 205.319, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§1º e 2º, do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 07039R0000642019 – 7ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Sandra Pereira Saggio, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Diadema, sob o nº 165.131, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação aos artigos 27 e 28, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 37, inciso II e §1º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº. 8.906/94. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003997-0 (05R0000292023) – 5ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Eliseu Palmeira de Azevedo Junior, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Nossa Senhora do Ó, sob o nº 336.256, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1°e 2°, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005128-5 (17003R0000162021) – 5ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Renato Delú Moura, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Campos do Jordão, sob o nº 323.408, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violações aos artigos 2º, inciso I, e 15, caput, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 35, inciso II, combinado com o artigo 37, inciso I, § 1°, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005889-2 (05R0002692021) – 5ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Fagna Barbosa da Silva, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Santo Amaro, sob o nº 405.316, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.006232-5 (05R0000762023) – 5ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Wagner Marcel de Azevedo, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Praia Grande, sob o nº 398.632, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.006256-9 (05R0002982022) – 5ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) João Batista Juster da Silva, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 30.492, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2°, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.007077-2 (05R0002532022) – 5ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Eunice Elias de Oliveira, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Itaquera, sob o nº 73.925, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1° e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.007152-7 (05R0003392022) – 5ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Valmir Augusto Galindo, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Santana, sob o nº 127.126, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.021035-1 (05R0166712020) – 5ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Geórgia Sueli Proença Oliveira Navas, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Itapetininga, sob o nº 322.407, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004571-9 (05R0165842020) – 5ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Gustavo Nassralla Morandi, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Campinas, sob o nº 334.821, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 49, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 35, inciso II, combinado com o artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005528-7 (05R0001042022) – 5ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Michele Alves Moreira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Campinas, sob o nº 360.383, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso VII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1°, do mesmo diploma legal. diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.001671-3 – 5ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Koki Kanda, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Capital, sob o nº 280.174 - B, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003374-9 (05R0003132022) – 5ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Luciana Bernardes de Souza, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Capital, sob o nº 200.861, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, combinado com o artigo 40, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 12R0001012014 (091/14) - 12a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Ivan Alves de Andrade**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Presidente Prudente, sob o **no 194.399**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1o, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 12R0000192015 (019/15) - 12a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Uender Cássio de Lima** inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Teodoro Sampaio, sob o **no 223.587**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1o e 2º do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 12R0000822015 (081/15) - 12a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Ivan Alves de Andrade**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Presidente Prudente, sob o **no 194.399**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 20 do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 37, inciso II, §1º do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2023.007672-8 (12029R0000342021) - 12a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Rosangela Aparecida Xavier**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Presidente Prudente, sob o **no 141.085**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 04 (quatro) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Suspensão – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2023.001959-0 (12R0000602022) - 12a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Sidney Camargo Campagnone Françozo** inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Lucélia, sob o **no 145.990**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1o, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2023.002621-3 (12R0000102023) - 12a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Fuad Abdala Zacharias**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Dracena, sob o **no 37.776**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1o, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2023.007558-6 (12R0000242023) - 12a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Edson Micali**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Pacaembu, sob o **no 31.445**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.015646-5 (12R0000072020) - 12a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Éricson de Barros Costa**, inscrito(a) na Seccional do Mato Grosso do Sul, sob o **no 16.939**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 03 (três) meses, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XI, XIV, XVII e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e § 1o, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.015289-5 (12R0000092020) - 12a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Éricson de Barros Costa**, inscrito(a) na Seccional do Mato Grosso do Sul, sob o **no 16.939**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 04 (quatro) meses, cumulada com multa no valor de 04 (quatro) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XI, XIV, XVII e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e § 1o, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.015652-1 (12R0000102020) - 12a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Éricson de Barros Costa, inscrito(a) na Seccional do Mato Grosso do Sul, sob o no 16.939, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XIV e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e § 1o, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006381-5 (18R0000022020) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) João Rodrigues dos Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 352.821, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.001768-0 (18R0000712021) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Saulo Marcelo de Carvalho Arciprestti, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Vila Prudente, sob o nº 386.929, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.005365-0 (18R0000812022) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Claudinei Xavier Ribeiro, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 119.565, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004770-4 (18R0000982019) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Ana Paula de Sá Ancheschi, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Embu das Artes, sob o nº 224.662, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos V, IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004852-2 (18R0001112020) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Adiralvaro Amaral Evangelista, inscrito(a) na Secional de Mato Grosso do Sul, sob o nº 9.747, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violação ao artigo 10, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2022.000357-6 (18R0002202017) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Luiz Aleixo Mascarenhas, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 145.910, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006332-0 (18R0002702019) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcelo Sousa Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarulhos, sob o nº 333.977, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006334-7 (18R0002712019) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcelo Sousa Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarulhos, sob o nº 333.977, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006188-0 (18R0002742019) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcelo Sousa Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarulhos, sob o nº 333.977, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.000699-6 (17037R0000112022) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) João José da Rocha, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarulhos, sob o nº 310.456, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004700-7 (18057R0000342020) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Beatriz Forli de Almeida, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarulhos, sob o nº 186.720, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.000594-0 (18057R0000342023) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcelo Ribeiro, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarulhos, sob o nº 215.854, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003758-1 (18057R0000432021) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Fábio Ferreira de Carvalho, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 189.142, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 5º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2022.000332-4 (18057R0000612016) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Yuji Izumi, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarulhos, sob o nº 168.327, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.000854-0 (18057R0001062022) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Charleston Giovanni Fontinati, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Itapevi, sob o nº 277.175, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XIV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004996-7 (18057R0001622019) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcelo Sousa Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarulhos, sob o nº 333.977, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2023.074447-9 (18057R0003152015) – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Robson Luiz Pereira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarulhos, sob o nº 181.248-B, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.000418-1 – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Denise Maria Magalhães dos Santos Tristão, inscrito(a) na Secional do Rio de Janeiro, sob o nº 142.826 e suplementarmente nesta Seção, para a Comarca de Guarulhos, sob o nº 429.989-A, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IV, VI, IX e XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 18a TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004414-9 – 18a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Claudio Pertinhez, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Tatuapé, sob o nº 154.229, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II III e VIII, alínea “b”, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 26/03/2025

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 26.0000. 2024.000749-4 | PRODUÇÃO DE PROVAS

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): MIRON SILVA ARAUJO - OAB/SE 6404

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) nos autos do processo acima referenciado, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado a partir da publicação deste, **informe se possui interesse em produzir outras provas,** conforme despacho de fl. 142.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 25 de março de 2025

CAROLINA SANTOS TEIXEIRA DE MENEZES

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2020.000924-8 | INDEFERIMENTO LIMINAR-ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): GRAZZIELA MEIRELES JORGE MATOS - OAB/SE 6184 e PAULO JOSE SOARES - OAB/SE 58B

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do ARQUIVAMENTO do feito conforme despacho do relator que indeferiu liminarmente a representação diante da inexistência de qualquer infração ético disciplinar.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **https://peticionamento.oab.org.br/**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 25 de março de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002219-3 – ARQUIVAMENTO/INDEFERIMENTO LIMINAR

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ - OAB/SE 2355

Pelo presente, fica o(a) advogado(a) acima identificado(a), no qual figura como parte e/ou

procurador/defensor no processo acima referenciado, NOTIFICADO(A) do arquivamento conforme despacho do relator que indeferiu liminarmente a representação diante da inexistência de qualquer infração ético disciplinar.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 25 de março de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2022.009219-6| INDEFERIMENTO LIMINAR -ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB/SE 9106 e MORGANA SANTOS FONSECA - OAB/SE 9794

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do ARQUIVAMENTO do feito conforme despacho do relator que indeferiu liminarmente a representação diante da inexistência de qualquer infração ético disciplinar.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **https://peticionamento.oab.org.br**

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 25 de março de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2024.001291-2| INDEFERIMENTO LIMINAR -ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): MARIA ALINE SOARES DE SOUZA RIBEIRO - OAB/SE 7577

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do ARQUIVAMENTO do feito conforme despacho do relator que indeferiu liminarmente a representação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

diante da inexistência de qualquer infração ético disciplinar.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **https://peticionamento.oab.org.br/**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 25 de março de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2024.007189-0

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): NILTON JOSE DANTAS DOS SANTOS - OAB/SE 12079

EMENTA Nº 050/2024-CS: RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR NÃO VERIFICADA. PRECEDENTES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, em Sessão Ordinária, observado o *quórum*, por unanimidade, pelo **CONHECER O RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão da Presidência incólume,** conforme voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 75 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Federal, **quando cabível**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, devendo o recurso ser enviado através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link**: peticionamento.oab.org.br/cadastrar)**, ou protocolado na sede da OAB/SE, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Aracaju (SE), 18 de dezembro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

Gidelzo Fontes de Oliveira Junior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005889-9

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO - OAB/SE 3705, JAQUELINE DEOLINDO LIMA - OAB/SE 11683, LEILA MARIA EZEQUIEL SANTOS SENA - OAB/SE 6967

EMENTA Nº 002/2025-CS: PROCESSO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADA – ALEGAÇÃO DE PERDA DE PRAZOS PROCESSUAIS – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO COMPROVADO – NÃO CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA – DISCRICIONARIEDADE NA APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA – RECURSO NÃO PROVIDO. 1. A ausência de apresentação de réplica não caracteriza, por si só, infração ética, pois trata-se de ato facultativo do advogado, conforme previsto no artigo 351 do Código de Processo Civil. 2. Não havendo comprovação de prejuízo efetivo ao representado em razão da conduta da advogada, não se verifica infração disciplinar nos termos do artigo 34, XVI, do Estatuto da Advocacia. 3. A estratégia processual adotada pelo advogado insere-se no âmbito de sua discricionariedade profissional, não podendo ser interpretada como falta ética quando ausente má-fé ou negligência comprovada. 4. Precedentes do Conselho Federal da OAB reafirmam que a ausência de prejuízo impede a configuração de infração ética. 5. Recurso conhecido e não provido, mantendo-se a decisão que indeferiu a representação.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, em Sessão Ordinária, observado o *quórum*, por unanimidade, pelo **CONHECER O RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão que indeferiu a representação,** conforme voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 75 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Federal, **quando cabível**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, devendo o recurso ser enviado através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link**: peticionamento.oab.org.br/cadastrar)**, ou protocolado na sede da OAB/SE, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Aracaju (SE), 20 de fevereiro de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

Cintia de Oliveira Santos

Conselheira Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil